

# Área da Economia e Finanças

---





## ÍNDICE

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	83
<b>PRIMEIRA PARTE PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO DE 2015</b> .....	86
I. Impulsionamento do desenvolvimento industrial e promoção da diversificação adequada da economia.....	87
II. Apoio a pequenas e médias empresas e ao empreendedorismo juvenil .....	95
III. Protecção do direito ao emprego e melhoria efectiva da qualidade da vida da população .....	100
IV. Desempenho das funções de plataforma e aprofundamento da cooperação regional.....	109
V. Manutenção da estabilidade e salubridade do sector financeiro e aperfeiçoamento da administração das finanças públicas .....	115
VI. Aperfeiçoamento da construção de regimes e sistemas e elevação do nível de governação .....	119
<b>SEGUNDA PARTE LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2016</b> .....	126
I. Perspectivas da conjuntura económica em 2016 .....	126
II. Linhas gerais de orientação e aspirações da acção governativa na área da economia e finanças.....	127
III. Prioridades da acção governativa na área da economia e finanças .....	135
(I) Promoção do requinte e da robustez da indústria do jogo e fomento da estabilidade económica e financeira.....	135
(II) Força precisa para promover o desenvolvimento da diversificação adequada das indústrias.....	141
(III) Construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa .....	152
(IV) Apoio no crescimento das micro, pequenas e médias empresas e incentivo aos diferentes sectores sociais na inovação e criação de negócios.....	156
(V) Aumento da competitividade de emprego dos trabalhadores e protecção dos seus direitos e interesses na segurança de trabalho.....	163
(VI) Aprofundamento da cooperação económica regional .....	169
(VII) Continuidade no melhoramento da qualidade da vida da população, assegurando os direitos e interesses dos consumidores.....	181

(VIII) Aperfeiçoamento da supervisão financeira e melhoramento da administração das finanças públicas .....	183
(IX) Optimização da constituição de equipas e elevação da qualidade de serviços prestados.....	186
<b>CONCLUSÃO</b> .....	190

## INTRODUÇÃO

Após registado o profundo ajustamento de 2015, iremos continuar a iniciar o ano de 2016 repleta de desafios, prevendo a manutenção, num certo período de tempo futuro, de alguns factores que vem afectando o desenvolvimento do sector do jogo, pelo que o modelo de crescimento de elevada amplitude deverá deixar de existir, prevendo que a economia do território deverá entrar, no futuro, numa fase de desenvolvimento relativamente estável e saudável

Costuma dizer-se que é na crise que as oportunidades aparecem. Assim, este período de profundo ajustamento que o território está a atravessar representa também uma oportunidade importante e singular para o caminho do ajustamento e da diversificação adequada da sua estrutura sectorial, reconvertendo e elevando o respectivo nível. Por outro lado, no decorrer do processo de ajustamento, a economia global de Macau tem também apresentado uma nova força dinâmica. Portanto, como aproveitar as oportunidades surgidas, a nível regional e interno; assegurar a estabilidade económica e da vida da população; fomentar a confiança; criar novos horizontes; mudar gradualmente a situação da monolitização do sector predominante na estrutura económica de Macau; criar novos pontos de desenvolvimento económico; concretizar uma situação de multipilares de crescimento económico; promover a exploração de actividades dos diferentes sectores locais de forma regulamentada e de grande confiança e elevar o nível de qualidade dos produtos e serviços locais, incentivando o dinamismo de criação e inovação para a dinamização da sociedade macaense, promovendo o desenvolvimento mediante ajustamento e assegurando a estabilidade através do desenvolvimento, afiguram como aspirações de todos os sectores da sociedade civil local e direcções que o Governo da RAEM tem esforçado em alcançar.

### **Em 2016, iremos privilegiar os trabalhos da acção governativa na área da economia e finanças segundo as seguintes quatro vertentes:**

**Consolidação das bases e garantia da estabilidade:** Garantia da estabilidade económica e da vida da população e fomentar a confiança representam os principais trabalhos. O sector do jogo tem vindo a ser o sector predominante da economia local, pelo que será reforçada a sua supervisão e fiscalização, bem como as respectivas actividades conexas, nos termos da lei, para que seja assegurada a salubridade do seu desenvolvimento. Por outro lado, o desenvolvimento saudável das micro, pequenas e médias empresas tem um importante peso na estabilidade do desenvolvimento sócio-económico de Macau, afectando ainda a estabilidade do emprego dos residentes locais e a sustentabilidade do dinamismo comunitário, pelo que o Governo irá monitorizar continuamente a situação de evolução do ambiente de negócio local, tomando conhecimento da situação de exploração de actividades, prestando apoios às empresas supramencionadas na elevação da sua capacidade competitiva, através de adopção de medidas e de prestação de serviços direccionadas implementadas para o efeito.

**Promoção do emprego e envidando esforços em prol da vida dos cidadãos:** “Segurança no emprego gera confiança na alma”. Assim, o Governo da RAEM irá adoptar medidas adequadas, esforçando-se em manter a estabilidade de emprego dos residentes locais, assegurando proactivamente os legítimos direitos ao emprego dos cidadãos. Irá ainda continuar a aplicar recursos para a implementação, de forma proactiva, das diversas medidas para o melhoramento das condições de vida da população, assegurando o abastecimento de produtos no mercado local, esforçando-se a estabilização dos respectivos preços e melhorando efectivamente a qualidade de vida da população.

**Ajustamento da estrutura sectorial e aceleração da diversificação respectiva:** Aproveitando as oportunidades internas e externas e mediante o ajustamento da estrutura sectorial, será o natural caminho a percorrer para ultrapassar a actual situação económica local em direcção à diversificação adequada da economia e ao desenvolvimento económico sustentado por bases multipilares. A estratégia “Uma Faixa e Uma Rota” da iniciativa da Pátria, o “13.º Plano Quinquenal Estatal”, o aprofundamento da cooperação regional e a criação das Zonas-Piloto de Comércio Livre no Interior da China, etc... representam para Macau novas oportunidades de desenvolvimento da cooperação económica com o exterior, fomentando ainda mais a expansão do espaço de desenvolvimento do território. O ajustamento da estrutura sectorial local irá ser concretizado através da diversificação vertical e horizontal. Em relação à diversificação vertical, será, além de prestar apoio em melhorar e tornar mais robusto o sector do jogo, intensificar a promoção do desenvolvimento dos componentes não relacionados com o jogo, elevando o respectivo peso nas receitas globais das operadoras do jogo. Além disso, através dos projectos de turismo integrado de grande envergadura, irão ser enriquecidos gradualmente os conteúdos do turismo local, promovendo a formação de uma cadeia industrial extensiva, com efeitos de aglomeração, constituída pela indústria do jogo, a montante, em conjugação com outros sectores, a jusante. No que diz respeito à diversificação horizontal, irá empenhar-se principalmente na promoção, de forma proactiva, da reconversão das indústrias tradicionais e da elevação do seu nível e no fomento da incubação dos sectores emergentes considerados adequados à realidade do território, como por exemplo de convenções e exposições, financeiro, de medicina tradicional chinesa, de cultura criativa, do comércio electrónico, entre outros.

**Desenvolvimento inovador, fomentando dinamismo:** Reforma e inovação, elevação de qualidade e autovalorização são as importantes forças motrizes para o caminho da nova ronda de desenvolvimento de Macau. O Governo em conjunto com dos diferentes sectores da sociedade local irá esforçar-se na divulgação e concretização de ideias inovadoras, elevando a qualidade e dinamizando o mercado. Por um lado, será promovida a reforma dos serviços públicos, e a forma de pensar e conteúdo do funcionamento da máquina administrativa, elevando o nível de governação, esforçando-se na criação de um ambiente de “elevada eficácia, com regulamentação e medidas facilitadas em prol da população e do comércio”. Por outro lado, conjugando o espírito de luta com força de vontade incessante dos diferentes sectores da sociedade, com experiências de sucesso em inovação e renovação de acordo com o evoluir do tempo, irá ser proporcionado o know-how, lançando medidas direccionadas destinadas principalmente à formação da camada juvenil local em matéria

de espírito inovador e capacidade própria, prestando ainda apoio às empresas de pequena e média dimensão, em geral, tais como as lojas tradicionais com características genuínas e empresas recém-criadas na criação dos seus negócios e expansão respectiva, na exploração de forma requintada e robusta das suas actividades, na promoção de “lojas de confiança”, no encorajamento dos seus trabalhadores para a elevação da respectiva capacidade competitiva, prestando serviços de confiança, reforçando assim a marca de produtos e serviços de Macau.

O Governo da RAEM tem confiança e capacidade para, em conjunto com as diferentes camadas da população e sectores de actividade económica, de mãos dadas, esforçando-se na conquista de novos horizontes, ultrapassando as dificuldades encontradas durante o desenvolvimento, elevando a capacidade competitiva própria, aproveitando as novas oportunidades de desenvolvimento da Pátria, proporcionar às micro, pequenas e médias empresas, profissionais especializados, jovens e população de todas as camadas, oportunidades para o aproveitamento efectivo e razoável dos dividendos provenientes do desenvolvimento económico, construindo, em conjunto, um melhor lar.

## PRIMEIRA PARTE

# PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO DE 2015

Passados mais de dez anos com um crescimento demasiadamente acelerado, a economia de Macau tem vindo a apresentar, em 2015, um ajustamento relativamente significativo, devido a vários factores internos e externos. Embora enfrentando a tendência de decrescimento económico, as bases de direcção e de ritmo do desenvolvimento da economia de Macau continuam estáveis e sólidas, particularmente com uma capacidade financeira suficientemente robusta e uma situação de estabilidade contínua nas áreas económica e financeira e no mercado de emprego, tendo as instituições de avaliação internacionais mantida sucessivamente a emissão da classificação de crédito AA em relação a Macau.

No primeiro semestre do corrente ano, afectado principalmente pelo ajustamento das exportações de serviços do jogo, o Produto Interno Bruto (PIB) da RAEM registou uma contracção substancial de 25.4%. Contudo, o crescimento do investimento de capital fixo, da despesa de consumo privado, da despesa de consumo final do Governo e da importação e exportação de mercadorias manteve-se constante, devido à estabilidade da procura interna, resultando numa alteração da estrutura do PIB.

No que se refere aos sectores de turismo e entretenimento e do comércio de venda a retalho, as receitas brutas do sector de jogos de fortuna ou azar arrecadadas entre Janeiro e Setembro de 2015, cifraram-se na ordem de 176 mil milhões de patacas, traduzindo uma descida de 36,2 %, tendo arrecadado, entre Janeiro e Agosto, receitas fiscais respectivas no valor de cerca de 62,1 mil milhões de patacas, menos 35,5 %. O número de visitantes entrados atingiu um total de 20,44 milhões de pessoas no mesmo período, menos 3,2 % quando comparado com o idêntico período do ano anterior. Paralelamente, as indústrias emergentes, nomeadamente os sectores de convenções e exposições, financeiro, da cultura criativa, da medicina tradicional chinesa, e dos serviços comerciais, entre outros, continuavam a sua tendência de crescimento, tendo obtido em 2015 novos êxitos no seu desenvolvimento, evidenciando e reforçando ainda mais os elementos dinamizadores da economia do território.

A tendência descendente económica com sofrimento, veio, porém, atenuar algumas dificuldades resultantes do crescimento demasiadamente acelerado, registado no período anterior, proporcionando novas condições para a promoção da diversificação adequada do sector industrial local e do desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas. Estamos convencidos de que a construção do Centro Mundial do Turismo e Lazer e da



Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, assim como as enormes oportunidades de negócios derivadas da implementação da estratégia “Uma Faixa e Uma Rota” e da criação das zonas-piloto de comércio livre no Interior da China, irão contribuir para o aceleração da promoção da diversificação adequada da economia do território e a criação de mais factores positivos, introduzindo novas forças dinâmicas para o desenvolvimento sustentável do futuro da economia de Macau.

Em conformidade com as orientações e objectivos definidos nas Linhas de Acção Governativa para o ano 2015 e de acordo com a estratégia de “andar com as duas pernas” no sentido de desenvolver acções tanto no território como na região em geral, têm sido desencadeados, em 2015, na área de economia e finanças, trabalhos principalmente focados nas seguintes três vertentes: impulsionamento da diversificação adequada do desenvolvimento industrial, prestação de apoio às micro, pequenas e médias empresas e garantia de emprego dos residentes locais, promovendo-os através do aperfeiçoamento e construção de sistemas e dos respectivos instrumentos legais complementares.

## **I. Impulsionamento do desenvolvimento industrial e promoção da diversificação adequada da economia**

### **1. Atenção redobrada à situação de ajustamento da indústria do jogo e promoção do desenvolvimento saudável da indústria predominante**

**Conclusão do estudo sobre a revisão intercalar da indústria do jogo.** Está prevista, até ao final de 2015, a conclusão da verificação e da análise da situação de execução dos contratos de concessão para a exploração dos jogos de fortuna ou azar em casino e da situação do cumprimento dos compromissos assumidos em relação à introdução de componentes não jogo por parte das empresas de exploração do jogo, fazendo balanço sobre sucessos alcançados, problemas e deficiências existentes desde a abertura da exploração do jogo, incidindo sobre matérias relacionadas essencialmente com o impacto do desenvolvimento da indústria do jogo sobre a economia, o ambiente de negócios das pequenas e médias empresas, a sociedade e a vida da população locais, o efeito sinérgico das componentes do jogo e das não jogo, a situação de exploração das actividades, o cumprimento das normas contratuais e reguladoras (Compliance), a assumpção das suas responsabilidades sociais, etc... das entidades concessionárias e subconcessionárias da exploração de jogos, proporcionando, assim, bases para a planificação do desenvolvimento futuro desta indústria.

**Controlo apropriado da dimensão do crescimento da indústria do jogo.** É dada continuidade à implementação rigorosa da política do controlo do número de casinos,

mesas e máquinas de jogo, apreciando, de forma rigorosa, os pedidos das concessionárias referentes à atribuição de novas mesas de jogo, de acordo com as condições do mercado, o montante de investimento e conteúdo dos componentes não jogo aplicado pelas supracitadas concessionárias.

**Impulso às operadoras de jogo para o desenvolvimento de empreendimentos além do jogo, no sentido de promover o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas e velhas lojas com características próprias.** Impulsionados pelo Governo da RAEM, dois empreendimentos pertencentes a empresas operadoras do jogo, mas não destinados ao jogo foram concluídos, tendo já entrado em funcionamento no corrente ano, enriquecendo o conteúdo das actividades que não sejam o jogo, sendo introduzidas várias empresas de pequena e média dimensão dos sectores retalhista e da restauração e bebidas, e velhas lojas com características próprias, proporcionando serviços de gestão, formação de pessoal, e publicidade e propaganda, reflectindo que começou a ser materializado o pedido de apoio pelo Governo às operadoras do jogo para promoverem a implementação da política do fomento do desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas.

**Incentivo às operadoras de jogo para dar preferência à aquisição de bens e serviços produzidos em Macau, prestando apoio ao desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas de Macau.** Foi dado impulso à realização de actividades organizadas em conjunto por operadoras de jogo e associações industriais e comerciais de Macau para fomentar a aquisição preferencial de produtos e serviços locais, proporcionando, assim, mais oportunidades de negócio às micro, pequenas e médias empresas, aos produtos fabricados em Macau e às empresas de jovens empreendedores do território. Os projectos de aquisição abrangem, nomeadamente, suprimentos hoteleiros, produtos alimentares e bebidas, mobiliário e artigos de iluminação, obras e instalações, produtos de jogo, *marketing*, serviço de *outsourcing* e produtos tecnológicos, entre outros.

**Atenção redobrada e análise sobre a evolução e impacto das receitas do jogo.** Foi dada continuidade ao seguimento da evolução das receitas do jogo, em relação ao seu montante e à sua estrutura, analisando o seu impacto sobre a economia local, finanças públicas e o mercado de trabalho e avaliando o impacto potencial do ajustamento das políticas públicas do território nas receitas do jogo.

**Criação do mecanismo de recolha de dados e de fiscalização das operadoras do jogo.** Com o mecanismo referido, irá proceder-se à avaliação do desenvolvimento das actividades além do jogo impulsionadas pelas operadoras do jogo, da cooperação com as empresas locais na aquisição de bens e serviços produzidos localmente, assim como da dimensão e eficácia da introdução das unidades de comércio das empresas locais em instalações pertencentes às operadoras de jogo. Está prevista para o final do corrente ano a conclusão da integração dos dados relacionados com a situação das 6 entidades operadoras de jogo de Macau, em 2014 e no primeiro semestre de 2015, no que diz respeito a esta matéria.

**Optimização da gestão dos promotores do jogo.** Tem-se vindo a proceder à revisão global e à optimização das leis e diplomas legais respeitantes à gestão dos promotores do jogo, melhorando o regime de fiscalização do sector do jogo com a emissão de orientações internas e introdução de metodologia de gestão no sector em causa, no sentido de aumentar ainda mais a transparência no funcionamento do mesmo sector e regulamentar melhor as actividades de exploração realizadas pelos promotores do jogo. Procedeu-se ao acompanhamento dos trabalhos sobre a apreciação da primeira emissão e renovação das licenças de promotor de jogo, tendo sido revistos os actuais procedimentos de apresentação das listas dos promotores de jogo e dos seus colaboradores, assim como os respectivos trabalhos de apreciação. Foi criada a base de dados dos promotores de jogo e seus colaboradores, tendo sido actualizada, de forma contínua, uma parte dos dados relacionados com os sócios, administradores e principais empregados dos promotores de jogo. Através do aperfeiçoamento do regime e da comunicação estreita com o sector em questão, para além de reforçar a fiscalização ao sector, tem sido fomentada a vitalidade do sector para um desenvolvimento saudável, elevando a sua competitividade global a nível internacional.

**Fiscalização do funcionamento dos casinos e das actividades da exploração de jogo.** Deu-se prosseguimento, através da informatização, à fiscalização do funcionamento quotidiano dos casinos e das actividades que envolvem o cálculo das receitas brutas, intensificando a auditoria aos registos contabilísticos das operadoras de jogo, incluindo as análises regulares à sua situação financeira, bem como a verificação do cumprimento dos contratos celebrados e das normas legais em vigor. Deu-se continuidade à monitorização das actividades de jogos da lotaria desportiva, das corridas de cavalos e das máquinas de jogo nos casinos. Têm sido intensificados os trabalhos de inspecção e vigilância sobre as actividades da publicidade de jogos, organizando, em acções conjuntas e interdepartamentais, actividades de esclarecimento junto do sector do jogo e dos cidadãos.

**Promoção contínua do Jogo Responsável.** Foi dada continuidade à participação nos trabalhos desenvolvidos pelo “Grupo de Trabalho do Jogo Responsável”, prosseguindo o melhoramento das formalidades e procedimentos de pedidos de “Auto-exclusão” e de “Exclusão a Pedido de Terceiros”, concretizando pedidos de “Auto-exclusão” por via electrónica. Foram organizadas acções de formação com a participação do pessoal ligado ao sector do jogo, impulsionando as operadoras de jogo a assumirem as suas responsabilidades nesta matéria. Foi empenhado em promover a remoção das salas de máquinas para fora das zonas residenciais.

**Exortação às concessionárias de jogo para cumprirem as suas responsabilidades sociais.** Foram concretizadas as acções levadas a cabo pelas operadoras de jogo, no que diz respeito à disponibilização de transporte aos seus trabalhadores na sua ida e saída do serviço, à sua responsabilidade pelo transporte dos operários de construção ao serviço dos seus projectos de obras de construção, bem como à disponibilização de transporte aos trabalhadores não residentes que moram no Interior da China, continuando a serem aperfeiçoadas as medidas de transporte respectivas.

## 2. Impulso ao desenvolvimento da indústria de convenções e exposições em todas as vertentes

**Implementação e optimização das medidas de apoio e serviços à indústria de convenções e exposições.** Foi dada continuidade à implementação do “Plano de Apoio a Reuniões Internacionais e Feiras Profissionais” e do “Plano de Estímulo às Convenções e Exposições” e, através de novas alterações em relação ao prolongamento do prazo de candidatura, entre outras, passou a ser incentivada uma organização mais programática dos eventos de convenções e exposições pelo sector. Por meio do Serviço de “Agência Única” para Licitação e Apoio em Macau das Actividades MICE, que deu acompanhamento a vários projectos de convenções e exposições com temas diversificados, o número de conferências internacionais acreditadas que se realizam em Macau e o desempenho das exposições obtiveram, respectivamente, o reconhecimento de 2 instituições internacionais de convenções e exposições.

**Esforços para a incubação do sector de conferências e feiras de marca de Macau.** Foram realizados, continuamente, os eventos locais de marca, nomeadamente o “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIECF)”, a “Exposição de Franquia de Macau (MFE)”, a “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau” e a “Feira Internacional de Macau (MIF)”, com novos destaques sobre a estratégia nacional “Uma faixa e Uma Rota”, os Países de Língua Portuguesa e o empreendedorismo juvenil, sendo mais modernizados os instrumentos de publicidade e obtidos cada vez maiores resultados. Entre os eventos, o Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2015 (MIECF) contou com a participação de cerca de 450 entidades expositoras provenientes de mais de 20 países e regiões, tendo atraído um total de 9.600 visitantes; a “Exposição de Franquia de Macau 2015” (MFE) contou com a participação de cerca de 168 expositores provenientes de 11 países e regiões, tendo atraído mais de 14.500 entradas e tendo lugar 1.042 sessões de bolsas de contactos; a “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2015” registou mais de 128.000 entradas e realizou 815 sessões de bolsas de contactos.

**Realização, com sucesso, de grandes projectos de convenções e exposições introduzidos em Macau.** Foram realizadas em Macau várias convenções e exposições internacionais, tais como o “6º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas” e várias sessões paralelas, entre as quais o “1º Fórum de Cooperação para Infra-estruturas entre a China e a CELAC” e o “1º Encontro Ministerial sobre Infra-estruturas entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, contando com a presença de 44 governantes a nível vice-ministerial ou superior, provenientes de 31 países e regiões, contribuindo para a celebração de um número jamais registado de acordos, envolvendo ferrovia, habitação, entre outros, no valor global superior a 2,5 mil milhões de dólares americanos, desempenhando continuamente o papel de Macau como plataforma para a cooperação económica entre a China e os países lusófonos e na promoção da cooperação na área de infra-estruturas sob o enquadramento de “Uma Faixa e Uma Rota”.

**Início dos estudos sobre o desenvolvimento do sector de convenções e exposições.** Foi desempenhado, efectivamente, o papel da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições, dando início ao “Estudo sobre o Plano de Desenvolvimento de Convenções e Exposições”, no sentido de analisar a actual situação no sector e levantar sugestões sobre políticas e medidas de curto, médio e longo prazo.

**Apoio à elevação da qualidade dos profissionais do sector de convenções e exposições de Macau.** Procedeu-se à prestação de apoio e à organização de acções de formação de talentos profissionais locais, através da implementação do “Plano de Apoio à Formação de Talentos Profissionais de Convenções e Exposições” e da colaboração com o Ministério do Comércio do Estado e outros organismos. Um total de 27 profissionais de nível médio ou superior da indústria de convenções e exposições de Macau participaram no “Curso de Formação de Talentos de Convenções e Exposições de Macau”, organizado, em conjunto, pela Direcção dos Serviços de Economia e pela Direcção-Geral dos Assuntos de Taiwan, Hong Kong e Macau do Ministério do Comércio do Estado.

**Reforço do intercâmbio e da cooperação regional no domínio de convenções e exposições.** Foi proactiva a participação em várias acções de intercâmbio realizadas na China Continental, Hong Kong, Coreia do Sul, Austrália, Alemanha, EUA, Argentina e Itália, sob o patrocínio de várias organizações internacionais de convenções e exposições, aproveitando para intensificar as ligações com os operadores de convenções e exposições internacionais e divulgar as vantagens de Macau nesse sector.

**Apoio contínuo na realização da “Semana Dinâmica de Macau”.** Foi dado apoio aos operadores do sector na realização contínua das actividades inerentes nas cidades de Changsha (em Hunan), Taiyuan (em Shanxi) e Nanchang (em Jiangxi), com vista a promover os produtos e serviços de Macau, integrando, para esse efeito, mais componentes dos Países de Língua Portuguesa e do empreendedorismo juvenil.

**Apoio ao desenvolvimento do sector de convenções e exposições através da adopção de políticas de recursos humanos e simplificação das formalidades administrativas respectivas.** Foram lançadas novas medidas para processar, com prioridade e rapidez, os pedidos de importação de trabalhadores não residentes, apresentados pelas empresas de convenções e exposições, especialmente por empresas que exploram actividades de feiras e exposições de curta duração, permitindo os trabalhos preliminares de montagem dos equipamentos para eventos serem concluídos com sucesso. Foi também concluído o estudo sobre a simplificação das formalidades administrativas, em termos fiscais, em prol dos expositores participantes.

**Pleno aproveitamento das medidas de facilitação para a emissão de vistos para efeitos de participação em eventos de convenções e exposições previstas no Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau** (adiante designado por Acordo CEPA). Foi prestado apoio contínuo ao sector na apresentação de requerimentos, dirigidos ao Ministério do Comércio do Estado, para a emissão, de forma facilitada, de vistos, para efeitos de participação em eventos de

convenções e exposições ao abrigo do Acordo CEPA, concretizando as políticas e medidas proporcionadas pelo Governo Central para apoiar ao sector de convenções e exposições de Macau no seu desenvolvimento.

### 3. Promoção do desenvolvimento e crescimento da indústria de medicina tradicional chinesa.

**Promoção, de forma ordenada, dos trabalhos de captação de investimento e de construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação entre Guangdong e Macau.** Adoptando os princípios de “grandes investimentos promovem pequenos investimentos” e de “complementaridade das vantagens”, foram já assinados Acordos de Intenção de Cooperação com duas empresas de renome do Interior da China, promovendo conjuntamente a modernização e globalização da medicina tradicional chinesa. Deu-se continuidade ao acompanhamento e apoio ao processo do estabelecimento no Parque dos 10 projectos de investimento com contratos de arrendamento já firmados, e deu-se início aos trabalhos preparativos relativos à entrada no Parque do 2.º grupo de projectos. Foi já criado o Centro de Desenvolvimento Preliminar, na zona do Parque, fornecendo espaços para empresas e instituições de pesquisa científica interessadas na entrada no Parque Industrial. Foi dada continuidade às obras do edifício-sede para pesquisa científica e escritórios, da oficina de “Boas Práticas de Fabricação” (GMP), do edifício para teste, pesquisa e desenvolvimento, das estradas e das infra-estruturas complementares.

**Reforço do intercâmbio e cooperação com o exterior na área da medicina tradicional chinesa.** Foi realizado o “Fórum de Cooperação Internacional em Medicina Tradicional – 2015. *Guangdong-Macao Traditional Chinese Medicine Technology Industrial Park Development Co., Ltd. (GMTCM)*” e criado o “*Centre of International Co-operation and Exchange Platform (CICEP)*”, tendo participado mais de 150 especialistas e representantes das empresas de renome da área de medicina tradicional, provenientes do Interior da China e dos países lusófonos, e sendo celebrados vários acordos de cooperação, estabelecendo assim uma plataforma internacional de comércio e intercâmbio na indústria da saúde com base na cooperação com países lusófonos. Foi introduzido o Laboratório de Referência do Estado para Investigação de Qualidade em Medicina Chinesa, dando prosseguimento à cooperação com instituições académicas do Interior da China e de Macau. Foram dados apoio e colaboração no estabelecimento do Centro de Cooperação da Medicina Tradicional da Organização Mundial da Saúde em Macau.

**Lançamento de trabalhos na área de formação de quadros qualificados em medicina chinesa.** Através do processo de recrutamento em todo o país e no exterior, e do plano da formação de quadros, é promovida a participação de profissionais qualificados em medicina chinesa nos trabalhos do Parque Industrial. Foi criado o “*National Veteran Traditional Chinese Medicine Physicians Inherited Workshop*”, dando início aos trabalhos preparativos para desenvolver acções respeitantes, tais como realizar acções de formação

profissional de quadros qualificados em medicina chinesa, proporcionando oportunidades de reciclagem profissional e de estágios para jovens mestres da medicina chinesa de Macau, e realizando actividades como sessões de consultadoria e palestras sobre saúde. Estão a ser recrutados sucessivamente mais jovens mestres da medicina chinesa de Macau para participarem nos trabalhos do Parque Industrial em causa.

#### **4. Promoção da reconversão e valorização industrial e apoio no desenvolvimento das marcas de qualidade de Macau**

**Lançamento de estudos sobre o reposicionamento da indústria de Macau.** Os trabalhos de estudo sobre o reposicionamento da indústria de Macau estão a ser efectuados de forma ordenada. E, através da avaliação contínua da situação de desenvolvimento industrial local, da verificação da eficiência do comércio de mercadorias no âmbito do Acordo CEPA e da auscultação das opiniões manifestadas pelo sector, tendo ainda em conta a natureza do desenvolvimento industrial do território, é promovido o estudo das medidas eficazes para prestar apoio às empresas na sua valorização e reconversão. Prevê-se que o relatório do estudo irá ser concluído no primeiro trimestre de 2016. A par disso, já foram realizados, de forma ordenada, os trabalhos de revisão e aperfeiçoamento das políticas e medidas relacionadas com o sector industrial de Macau.

**Promoção da reconversão e valorização do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau.** Zhuhai e Macau procederam a negociações sobre os trabalhos relativos à reconversão e à valorização do Parque, tendo sido acordado em promover a transformação do Parque, passando o foco de desenvolvimento centrado principalmente em actividades industriais para as de serviços comerciais, dando prioridade ao comércio a retalho, comércio electrónico transfronteiriço, exposições e feiras, logística de terceiros, terceirização de serviços, liquidação *offshore*, financiamento e locação, investigação e concepção, entre outras.

**Incorajamento contínuo ao sector empresarial no aproveitamento das medidas preferenciais do Acordo CEPA no âmbito da isenção de direitos aduaneiros de mercadorias.** Em 2015, o número de mercadorias de Macau que beneficiam da isenção de direitos aduaneiros na exportação para o Interior da China é de 1.319 itens, sendo introduzidos mais 4 itens de mercadorias a serem contempladas no código tarifário do Interior da China. Foi realizada uma sessão de esclarecimento com temas sobre o comércio de mercadorias ao abrigo do Acordo CEPA e as novas medidas alfandegárias aplicadas no Interior da China.

**Apoio na criação e divulgação de marcas de qualidade de Macau, com destaque para “Fabricados em Macau”, “Criados em Macau”, entre outras.** Foi apresentado um relatório de análise, levando em consideração as experiências das regiões vizinhas e a situação actual de marcas de Macau. Foram organizados e apoiados os operadores de Macau para participarem em conferências e feiras no exterior, promoverem seus negócios e efectuarem visitas de estudo para tomar conhecimento de experiências alheias. Foram desempenhadas, como sempre, as funções de plataforma do “Macao Ideas”, organizando

visitas, bolsas de contacto e negociações. Foram estabelecidos mecanismos de ligação com os serviços competentes do Interior da China para apoiar as empresas de géneros alimentícios de Macau na resolução dos problemas relacionados com a inspecção sanitária e controlo de segurança alimentar para os seus produtos exportados para o Interior da China, tendo realizado, para esse efeito, sessões de esclarecimentos e actividades de intercâmbio.

**Apoio aos produtores locais na elevação da qualidade dos seus produtos até a um nível internacionalmente reconhecido.** Deu-se continuidade à prestação dos “Serviços de envio de produtos ao exterior para testes e análises”, dando apoio aos produtores locais na elevação do nível de qualidade e segurança dos seus produtos. Foi lançado o “Programa de incentivos para a certificação de produtos”, no sentido de prestar apoio financeiro às entidades produtoras qualificadas para o pagamento das taxas necessárias para a certificação dos seus produtos (pela 1.<sup>a</sup> vez), focando-se, na sua 1.<sup>a</sup> fase, na certificação de produtos têxteis amigos do ambiente e a certificação da segurança de produtos electrónicos.

## 5. Apoio ao desenvolvimento do sector financeiro e da indústria de protecção ambiental

**Fomento do estabelecimento do sistema do sector financeiro.** Foi concretizada, em colaboração com o sector, a criação do “sistema electrónico de liquidação de títulos” e do “ficheiro de dados de crédito” e deu início à construção do sistema de liquidação imediata em tempo real em Renminbis por parte de Macau, com vista à sua ligação aos sistemas de liquidação das jurisdições vizinhas e facilitar a liquidação de fundos transfronteiriços em Renminbi, tendo-se procurado que fosse iniciado o seu funcionamento simulado no final do ano.

**Início da revisão do regime de pagamentos através da rede internet.** Foram aceleradas as negociações com instituições financeiras, empresas de pagamento de terceiros e emissoras de cartão bancário, com vista a proporcionar uma maior facilidade à população local na realização das suas operações através da internet e no desencadeamento de actividades de comércio electrónico transfronteiriço

**Apoio ao sector financeiro na cooperação regional.** Foi prestado apoio em harmonia com a entrada em vigor das “Medidas temporárias de gestão experimental sobre as actividades de empréstimos transfronteiriços em Renminbi em Nansha e na Zona Nova da Ilha de Hengqin de Guangdong”. Foi autorizado o aumento do limite de investimento aplicado pela entidade competente da China, nos âmbitos do “QFII” e do “mercado de títulos entre os bancos do Interior da China”, e promovido, de forma ordenada, o plano a adoptar relativamente ao seguro automóvel após implementadas as medidas para a circulação de veículos registados em Macau na Ilha de Hengqin. Procedeu-se à promoção activa de Macau como plataforma económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, fomentando o fortalecimento da cooperação entre as instituições bancárias, tendo sido impulsionada a celebração de acordos entre alguns bancos chineses e portugueses instalados em Macau, para reforçar a cooperação no desenvolvimento de actividades no



mercado da China e dos Países de Língua Portuguesa. Encontram-se neste momento três instituições na fase de apresentação ou de preparação do pedido para entrada na China.

### **Cooperação na promoção coordenada do desenvolvimento do sector de protecção ambiental.**

A realização anual do “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIECF)” tem proporcionado uma plataforma de cooperação e intercâmbio para o sector de protecção ambiental, impulsionando, desse modo, o desenvolvimento da indústria de protecção ambiental. Foram desencadeadas actividades de intercâmbio com serviços competentes e organizações associativas da área de protecção ambiental, de modo a recolher as suas opiniões sobre o desenvolvimento desse sector.

## **6. Empenho no apoio às empresas nacionais e ultramarinas na implementação dos seus projectos de investimento em Macau**

Através do mecanismo de estreita cooperação interdepartamental da “Comissão de Investimentos”, deu-se continuidade ao Serviço “One Stop”, no sentido de prestar serviços facilitados a favor dos investidores, ajudar as empresas nacionais e ultramarinas na implementação dos seus projectos de investimento em Macau e promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia local.

# **II. Apoio a pequenas e médias empresas e ao empreendedorismo juvenil**

## **1. Tomada de medidas para atenuação da pressão das PME e das microempresas decorrente da operação dos seus negócios**

**Aumento do valor de isenção do Imposto Complementar de Rendimentos.** Em 2015, o valor isento do Imposto Complementar de Rendimentos foi aumentado de 300 mil patacas para 600 mil patacas, traduzindo uma descida significativa do total de contribuintes, passando de 44.819 para 1.911, ou seja menos 41% dos contribuintes do Grupo A e menos 98% dos contribuintes do Grupo B.

**Concretização e optimização das diversas medidas de apoio a micro, pequenas e médias empresas.** Foi dada continuidade à concretização das medidas de apoio, incluindo os planos como “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”, “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico”, “Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial”, “Incentivos Fiscais no âmbito da Política Industrial”. Foram lançados os trabalhos da optimização do “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e

Médias Empresas”, planeando ser aumentado o limite máximo do montante do crédito a ser garantido, de 5 milhões de patacas para 7 milhões de patacas, mantendo na mesma percentagem de garantia em 70 %.

**Estudo sobre a abolição das taxas de emissão das licenças industriais e dos emolumentos pela certificação de origem.** Pretende-se abolir as taxas de emissão e de renovação de licenças industriais. Após revisada a “Lei do Comércio Externo”, será abolida a cobrança dos emolumentos pela certificação de origem, reduzindo, assim, os custos operacionais do sector empresarial.

**Isenção das taxas anual, mensal e de instalação de software das empresas utentes dos serviços de declaração alfandegária electrónica.**

Procedeu-se à isenção das taxas aplicadas às empresas utentes dos serviços de declaração alfandegária electrónica, das respectivas taxas quer anual quer mensal, bem como das relacionadas com a instalação de software.

**Lançamento de medidas de facilitação para ajudar as PME a resolverem a questão da falta de recursos humanos.** Deu-se prioridade aos pedidos de importação de trabalhadores não residentes apresentados por empresas recentemente estabelecidas nos sectores de restauração e de venda a retalho, unidades empresariais nas indústrias de convenções e exposições, e cultural e criativa, bem como empresas de dimensões micro, pequena e média.

**Valorização do papel do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC) no fomento do desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas.** Foram dados subsídios e apoio ao sector respeitante na realização de actividades, tais como fóruns e exposições, na participação em eventos de convenções e exposições de grande dimensão realizados em Macau e no exterior, na realização de visitas de estudo e de intercâmbio, e na organização de actividades para o melhoramento do ambiente de negócios dos bairros antigos, entre outras.

## **2. Apoio às empresas na exploração de mercados e aumento da sua competitividade.**

**Incentivo às empresas locais para a participação activa nos eventos de convenções e exposições.** (1) Foi proporcionado, continuamente, o “Incentivo Financeiro para Participação em Feiras”, de modo a estimular as empresas e associações para participarem em feiras e exposições, sendo elevado o limite máximo de incentivo, de 5.000 patacas para 6.000 patacas (por evento). (2) Foi dada continuidade à reserva de espaço para a colocação de stands a favor das PME, em vários eventos locais, nomeadamente o MIECF, a MIF e a “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau”, providenciando apoio financeiro para participação em feiras e organizando delegações empresariais de Macau para participarem em conferências e feiras, visitas de estudo e intercâmbio no Interior da China, aproveitando para promover os produtos alimentares dos Países de Língua

Portuguesa, as lembranças de Macau, produtos fabricados em Macau e alimentos, vestuários e acessórios de marca de Macau, entre outras. (3) Deu-se continuidade às acções de mobilização de estilistas e marcas de moda locais para participarem em grandes exposições e actividades de moda locais e no exterior.

**Apoio às empresas na exploração de negócios através da aplicação do comércio electrónico.** (1) Foi criado o “Grupo de trabalho interdepartamental para a promoção do comércio electrónico” constituído por membros da Direcção dos Serviços de Economia (DSE), da Autoridade Monetária de Macau (AMCM) e do IPIM, o qual realizou vários colóquios com os operadores do sector para a auscultação das opiniões, no sentido de acelerar a promoção do desenvolvimento da indústria do comércio electrónico. (2) Foi prestado incentivo financeiro às micro, pequenas e médias empresas de Macau na promoção dos seus negócios mediante serviços prestados por operadores de comércio electrónico reconhecidos ou sítios electrónicos criados para o efeito, tendo sido aumentado o montante do apoio financeiro sob as “Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico”, de 20.000 patacas para 30.000 patacas. Foi prosseguido, entretanto, o “Plano de Apoio Financeiro a Sítios Electrónicos de PME’s”. (3) Foram efectuados vários intercâmbios, seminários, visitas de estudo e cursos de formação relacionados com o comércio electrónico, de modo a ajudar e incentivar as micro, pequenas e médias empresas a explorar o mercado através do comércio electrónico. (4) Foram revistos e aperfeiçoados o regime de exploração e a legislação do comércio electrónico, sendo intensificadas as consultas com as instituições financeiras, empresas de pagamento de terceiros e emissoras de cartão bancário, etc. De acordo com a legislação em vigor, Macau possui condições para o licenciamento e a supervisão das empresas de pagamento de terceiros. Foram realizadas negociações com a Comissão do Comércio do Município de Guangzhou sobre acordo de cooperação na área do comércio electrónico transfronteiriço, o reforço da cooperação em plataforma e sistemas de logística e distribuição. (5) Foi inaugurado o “Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, disponibilizando uma base de dados sobre produtos alimentares dos Países de Língua Portuguesa e uma outra sobre profissionais bilingues em línguas chinesa e portuguesa, e serviços profissionais, bem como informações actualizadas sobre convenções e exposições na China e nos Países de Língua Portuguesa, dados económicos e comerciais e legislação comercial referentes aos países lusófonos, entre outras.

**Apoio à elevação do nível de operação e gestão empresarial e da sua competitividade.** (1) Foram realizados vários workshops, missões de intercâmbio económico e comercial, programas de formação, etc., com temas relacionados com o comércio electrónico, criação de negócios por jovens, criação de negócios na área criativa e cultural, venda de marcas, marketing e gestão, apresentação do ambiente de investimento dos países lusófonos e promoção de produtos, etc., ajudando as empresas a elevarem o seu nível de operação e gestão e a sua competitividade. (2) Implementado o “Programa de incentivos para a certificação/reconhecimento de sistemas internacionais de gestão”, é atribuído, em 2015, incentivo financeiro a um total de 25 candidatos, com um montante máximo a conceder a cada novo pedido de 40 mil patacas, cujo âmbito está a ser gradualmente alargado.

**Lançamento de estudos sobre a criação do regime do seguro de créditos para a importação, exportação e trânsito de mercadorias.** Foram lançados estudos sobre a viabilidade do regime do seguro de créditos para a importação, exportação e trânsito de mercadorias, de modo a proporcionar melhores condições ao desenvolvimento das actividades de importação e exportação das pequenas e médias empresas, prevendo-se que os mesmos estudos sejam concluídos antes do final do ano.

**Acompanhamento activo da definição de medidas quanto à aquisição preferencial de bens e serviços produzidos localmente pelo Governo.** Foi concluído um estudo sobre a medida quanto à aquisição preferencial de bens e serviços produzidos localmente pelo Governo, no sentido de apoiar o desenvolvimento dos produtos “Made in Macau” e “Criados em Macau”, e dos serviços produzidos em Macau.

### **3. Concretização e aperfeiçoamento das políticas e medidas para a criação de negócios por jovens**

**Criação do Centro de Incubação de Negócios para os Jovens (CINJ), otimizando medidas complementares de apoio aos jovens empreendedores.** (1) Através da cooperação interdepartamental e consoante as diferentes fases e necessidades da criação de negócios por jovens, foram providenciados aos jovens empreendedores serviços de apoio one-stop, abrangendo os âmbitos de cursos de formação, consultoria *in loco*, escritório provisório gratuito, bolsas de contacto, informações sobre formalidades administrativas em resposta a consultas, informações do mercado, workshop para partilha de experiências, etc. (2) Foi organizada uma equipa composta por consultores profissionais de diferentes sectores para prestar serviços *in-loco* de avaliação e de orientação em matéria de operação de negócios. (3) Foi tomada iniciativa para contactar as associações juvenis, com vista a estudar a viabilidade do lançamento do programa piloto e de orientação no âmbito de criação de negócios, convidando famosos investidores do Fundo de Investimento Angel, fundadores e empresários ligados a fundos de investimento para criação de negócios do Interior da China para partilharem as suas experiências, no sentido de apoiar o contínuo desenvolvimento da criação de negócios por jovens. (4) Foram organizadas bolsas de contacto e sessões de troca de experiências, dando apoio aos jovens empreendedores na identificação de parceiros de negócio e na criação de oportunidades de negócio. (5) Foi dado início à criação da plataforma da rede do Centro de Incubação de Negócios para os Jovens, contribuindo para promover o referido centro por meios electrónicos e científicos. Até 30 de Setembro p.p., o Centro recebeu um total de 295 pedidos de informações, dos quais 272 foram acompanhados, sendo ainda recebidos 36 pedidos de escritórios provisórios gratuitos, dos quais 11 foram aprovados, implicando actividades como desenvolvimento de IT, propaganda e produção dos media, engenharia para protecção contra radiações, instalações para parques infantis, agenciamento de brinquedos, design de interiores, fotografia de casamento, recurso humanos, etc. A partir de Agosto, as empresas aprovadas instalaram-se sucessivamente nesse Centro.

**Plena implementação e otimização gradual do “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores”.** As empresas beneficiárias pertencem aos sectores da venda a retalho, restauração e venda por grosso, indústria cultural e criativa, medicina tradicional chinesa, convenções e exposições, e a outros sectores relevantes. Foi iniciado ainda um estudo sobre a otimização do referido Plano, averiguando a viabilidade de alargar a cobertura do serviço, passando também a abranger jovens locais que pretendem instalar os seus negócios na Zona-Piloto de Comércio Livre da Província de Guangdong.

**Apoio activo aos jovens de Macau na sua participação no desenvolvimento da cooperação regional.** Foram organizadas visitas de estudo às áreas de Hengqin e Nansha da Zona-piloto de Comércio Livre e sessões de divulgação e de esclarecimentos sobre o Acordo CEPA e as políticas da Zona-piloto de Comércio Livre, com a participação de jovens empresários, empreendedores e representantes associativos do território. Foram recomendadas as empresas beneficiárias do “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores” para a participação nas actividades da “Semana Dinâmica de Macau”, incentivando os jovens a conhecer a tendência do desenvolvimento da cooperação regional e informações actualizadas das políticas.

**Articulação e apoio ao desenvolvimento do projecto do “Vale de Criação de Negócios para os Jovens de Macau em Hengqin”.** Através de mobilização de jovens locais para participarem em sessões esclarecimento sobre políticas, em visitas de estudo *in loco*, entre outras actividades, proporcionando-lhes conhecimentos profundos sobre as respectivas políticas e medidas, ajudando-os na sua participação no “Vale de Criação de Negócios para os Jovens de Macau em Hengqin”.

#### **4. Promoção do desenvolvimento da economia comunitária.**

**Criação de um “Grupo de Estudo do Desenvolvimento da Economia Comunitária” subordinado ao Conselho para o Desenvolvimento Económico.** O Grupo responsabiliza-se pelo acompanhamento de estudos e análises das características das diferentes zonas comunitárias de Macau, propondo políticas de desenvolvimento económico de Macau, acompanhando a concretização e execução das políticas relevantes, bem como a avaliação dos resultados, a fim de elevar a qualidade do ambiente comunitário e aperfeiçoamento da alocação dos seus recursos.

**Lançamento do plano “Entrada nas pequenas e médias empresas”.** Destacou-se pessoal às empresas das diferentes zonas comunitárias de Macau no sentido de apresentar as medidas de apoio e serviços às pequenas e médias empresas, procedimentos administrativos, actividades de promoção económica e comercial, etc., conhecer melhor a situação de negócio das micro, pequenas e médias empresas de vários sectores nas diferentes zonas comunitárias, e tomar a iniciativa na execução de acções de acompanhamento e na prestação de serviços de encaminhamento.

**Reforço da cooperação com câmaras de comércio e associações para promover o desenvolvimento da economia comunitária.** Através de diversas formas e vias, deu-se continuidade à prestação de apoio e à promoção da realização de planos e actividades por câmaras comerciais e organismos associativos de diferentes zonas comunitárias para o fomento da economia comunitária, incluindo participação em palestras organizadas por entidades associativas, co-organização de workshops, apoio e participação nas actividades económicas comunitárias e visitas de estudo ao exterior organizadas por organismos associativos, prestação de apoio financeiro às associações na criação de Centros de Apoio a Micro, Pequenas e Médias Empresas, etc., a fim de proporcionar uma ajuda às empresas no conhecimento das medidas e políticas lançadas pelo Governo, inteirando-se dos problemas registados durante o desenvolvimento das suas actividades e das necessidades de serviços respectivos das micro, pequenas e médias empresas.

### **III. Protecção do direito ao emprego e melhoria efectiva da qualidade da vida da população**

#### **1. Fiscalização estrita da situação do mercado de trabalho, proporcionando serviços de apoio “one-stop” para integração laboral.**

**Criação de um grupo interdepartamental de acompanhamento para fiscalização estrita da situação do emprego.** Foi constituído pelo Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças um grupo interdepartamental de acompanhamento composto por elementos da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), Gabinete para os Recursos Humanos (GRH) e Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia (CPTTM), no sentido de fiscalizar de perto a situação do mercado de trabalho, particularmente os eventuais impactos sobre os trabalhadores das empresas do jogo no que diz respeito ao emprego e aos direitos laborais, devido ao ajustamento da indústria do jogo local, promover o atempado acompanhamento e proceder à coordenação dos trabalhos respectivos, protegendo os seus direitos e interesses legítimos e garantindo uma aplicação rigorosa da lei em todos os casos de infracção da lei vigente.

**Reforço das acções de formação profissional e dos serviços de conjugação de emprego para assegurar o direito ao emprego dos residentes.** Foram prestados serviços de encaminhamento de emprego, de acções de formação e de colocação profissional aos residentes que necessitam destes serviços, contribuindo assim para o aumento da capacidade técnica e da reintegração laboral dos candidatos. Procedeu-se à coordenação e à fiscalização de diversas acções de contratação de grande envergadura, enviando pessoal ao local para proceder ao registo da situação da oferta e da procura de recursos humanos

no mercado de trabalho, das técnicas exigidas pelas empresas, da remuneração pretendida e de outras informações, etc., para servirem de referência no ajustamento das políticas respectivas. Consoante os tipos e as condições de trabalho oferecidos no recrutamento, foram encaminhados às empresas os candidatos adequados registados na base de dados. Foi ainda activado o sistema de registo online da oferta e da procura de emprego para aumentar a eficácia dos serviços de encaminhamento de emprego.

**Empenho na conciliação para casos de conflitos laborais, reforçando a divulgação da legislação e prestando serviço informativo *in-loco* sobre direitos e interesses laborais.** Relativamente à ocorrência, em Macau, em meados do corrente ano, de vários casos em que trabalhadores não residentes envolvidos em projectos de construção de empresas do sector do jogo estiveram em conflito com os empregadores sobre os seus direitos laborais, foi dado acompanhamento em momento oportuno nos locais, tendo sido verificadas as informações desses trabalhadores como o seu registo de assiduidade, folha de vencimento, entre outros, promovendo activamente a conciliação entre as partes empregadora e trabalhadora, no sentido de resolver os conflitos justamente e nos termos da lei. Reforçaram-se a comunicação com empregadores e agências de emprego e o esclarecimento sobre as normas legais, tendo sido supervisionado o processo, desencadeado por parte patronal, de saída de trabalhadores não residentes, de forma justa e nos termos da lei. Tem sido destacado pessoal aos estaleiros de obras de diversas empresas do sector do jogo para instalar postos de informação legais, materializando a “prestação de serviços *in-loco*”, proporcionando, com periodicidade semanal, o serviço de consultadoria em matéria de direitos laborais, a fim de aprofundar os conhecimentos e compreensão das normas legais, por parte dos trabalhadores não residentes.

**Organização de acções de formação inicial e prestação de serviço de colocação profissional aos indivíduos com baixos rendimentos ou desempregados.** Deu-se continuidade à organização de acções de formação inicial e à prestação do serviço de colocação profissional, proporcionando ajuda no acesso a empregos com salários mais elevados e melhores perspectivas profissionais. Foram lançados novos cursos de formação, nomeadamente o “Curso de formação profissional de croupier” e o “Curso de formação de trabalhadores de limpeza”.

**Prestação de apoio aos indivíduos de meia-idade com baixa escolaridade na integração e reintegração laboral.** Tem-se continuado a prestar serviço de colocação profissional aos participantes do “Projecto de serviço sobre vida positiva” do Instituto de Acção Social, proporcionando regularmente informações sobre cursos de formação, para permitir aos beneficiários de subsídios ultrapassar as dificuldades encontradas e se integrar no mercado de trabalho, o mais rápido possível. Continuou-se a organização de cursos de formação sobre tecnologia de informação do nível básico, ministrados especialmente para o acompanhamento das necessidades de aprendizagem dos indivíduos de meia-idade.

**Encorajamento aos empregadores na contratação de indivíduos desfavorecidos.** Continuou-se a tomar iniciativa para conhecer as necessidades e as sugestões dos indivíduos com deficiência e dos reabilitados, relativas aos serviços de conjugação de emprego e

aos cursos de formação profissional, proporcionando cursos de formação profissional e oportunidades de estágio, cursos técnicos de simulação de entrevista pessoal, serviços de aconselhamento de emprego e de colocação profissional. Foi prestado apoio aos indivíduos com deficiência na obtenção de oportunidades para adquirir experiência real no trabalho e serem preparados na integração no trabalho e na sociedade.

## **2. Empenho na criação de condições para apoiar a ascensão profissional ou mobilidade horizontal dos trabalhadores residentes**

**Exortação às empresas da indústria do jogo para concretizarem a criação de oportunidades para a ascensão profissional ou mobilidade horizontal dos trabalhadores residentes.** Continuou-se a tomar iniciativa para conhecer a situação de emprego dos trabalhadores junto das empresas do sector do jogo, empenhando-se na exortação dessas empresas para procederem adequadamente aos trabalhos respeitantes à formação no posto de trabalho para os trabalhadores ao serviço de diferentes níveis e à ascensão profissional e mobilidade horizontal para postos de trabalho não relacionados com o jogo. Foi criado um mecanismo de fiscalização da ascensão profissional dos trabalhadores residentes dessas empresas, exigindo às empresas do sector do jogo a apresentação regular de dados sobre os seus trabalhadores residentes e não residentes dos diferentes níveis em cargos de chefia. A apreciação dos pedidos de importação ou renovação de trabalhadores não residentes das empresas de grande dimensão (particularmente empresas do sector do jogo) é efectuada em articulação com a situação de promoção dos trabalhadores residentes. Foram envidados esforços para exortar as empresas do jogo a concretizarem a contratação e promoção prioritária de trabalhadores residentes para os diferentes cargos de chefia, e através de medidas administrativas, se proceder à saída gradual de trabalhadores não residentes com cargos de nível médio e de nível superior. Desde Janeiro até Agosto do corrente ano, foram indeferidos 59 pedidos de renovação de contratação de trabalhadores especializados não residentes das seis operadoras de jogo, correspondendo a perto do triplo de pedidos não aprovados em comparação com o total do ano anterior, tendo sido registado um crescimento contínuo do número de trabalhadores residentes de base, do nível médio e do nível superior, passando de 22.558 pessoas no final do ano 2014 para 24.518 pessoas no final de Agosto de 2015, um aumento de 1.960 pessoas (nomeadamente 35 do nível superior; 508 do nível médio e 1.417 trabalhadores de base).

**Organização de cursos de formação profissional diversificados e reforço da fiscalização dos cursos e acompanhamento da sua eficácia.** (1) Conforme o desenvolvimento económico e as necessidades do mercado de trabalho, deu-se continuidade à organização de cursos de formação profissional diversificados para diferentes sectores e cursos de formação profissional com certificação, para aumentar a competitividade no emprego dos residentes e reservar pessoal qualificado para o desenvolvimento dos sectores. Por exemplo, tendo em conta a procura de condutores de veículos pesados de passageiros no mercado de trabalho, tem sido organizado o “Curso de Formação de Condutores de



Veículos Pesados de Passageiros”, contando com a participação de 1.828 formandos, desde o seu lançamento, dos quais 1.415 foram aprovados e obtiveram cartas de condução. Com o objectivo de incentivar mais formandos a dedicar-se a esta profissão, tem sido adoptada, desde 2012, uma medida de subsídios sob forma de “pagar primeiro com a quantia a ser devolvida depois de o formando ser contratado”. (2) Com a materialização da filosofia da “prestação de serviços *in-loco*”, foram planeados cursos de formação conforme as necessidades de determinadas empresas ou instituições, no sentido de promover o aumento da competitividade dos trabalhadores residentes das empresas. Foi ainda reforçada a comunicação com as empresas do jogo, organizando de acordo com as suas necessidades, cursos de aperfeiçoamento profissional que proporcionam aos seus trabalhadores com aproveitamento direito de participação nos exames com certificação internacional ou do Interior da China, em matérias de técnicas de supervisão e gestão, tecnologia de informação aplicada, técnicas de serviços e de línguas, imagem pessoal, entre outras. (3) Procedeu-se ao desenvolvimento de testes de técnicas profissionais para mais tipos de trabalho e graus, dando continuidade à organização de aulas de apoio antes dos exames nacionais de qualificação profissional, encorajando os residentes de Macau na participação de testes de técnicas segundo o modelo “1 teste 2 certificados” co-organizados por Macau e Cantão, acelerando assim a formação de pessoal qualificado necessário para o desenvolvimento do mercado. Foi dado apoio aos candidatos locais na sua participação nas competições de habilidades vocacionais internacionais, tendo sido alcançados grandes êxitos. (4) Foi implementado o “Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações” para proporcionar “formação em serviço com remuneração” aos trabalhadores do nível de base que fazem trabalhos de reparação em empresas, aos trabalhadores residentes recém-admitidos e interessados na mudança de posto de trabalho, dando oportunidade de obter por exame o certificado de qualificação profissional aos formandos que concluírem a formação. (5) Foram realizados cursos de formação para elevação de técnicas para determinados sectores. Foram lançados cursos de formação de técnicas relacionadas e não relacionadas com o jogo destinados aos trabalhadores do sector do jogo, a fim de aumentar a competitividade destes trabalhadores em diferentes áreas. Deu-se continuidade à organização de cursos para a atenuação de dificuldades, como o “Plano de formação para pescadores durante o período de defeso da pesca”, tendo os seus programas sido aperfeiçoados consoante as necessidades verificadas. Procedeu-se ainda à realização de cursos de formação destinados aos trabalhadores residentes da construção civil para aumento da capacidade técnica e de técnicas diversificadas e às acções preparatórias para organizar, em conjunto com associações do sector da construção, um curso de formação de chefes de estaleiro de obras. (6) Reforço do acompanhamento e da avaliação da eficácia da formação. Está em fase de preparação a criação de um mecanismo de acompanhamento da eficácia da formação profissional. A avaliação da eficácia da formação dos cursos realizados foi feita de forma global, integrando inspecções aos cursos e inquéritos, comentários emitidos por instituições empregadoras de formandos, opiniões das instituições que realizam exames com certificação, bem como informações sobre a situação da oferta e procura de recursos humanos no mercado de trabalho e o acompanhamento dos destinos profissionais dos formandos. (7) Foi lançado o “Plano de formação de conhecimentos básicos para

guardas de segurança de edifícios”, tendo em vista a implementação da lei do “Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial”, para aumentar os conhecimentos dos guardas de segurança de edifícios na respectiva área e elevar seu nível de serviço, tendo, na primeira fase, sido oferecidas 50 vagas para formandos.

### **3. Reforço do mecanismo de fiscalização sobre a importação e gestão dos trabalhadores não residentes (TNRs)**

**Apreciação rigorosa dos pedidos de contratação de TNRs.** Foram dados um estreito acompanhamento da evolução da conjuntura económica e do mercado de trabalho e a continuidade à adopção de uma postura prudente na apreciação dos pedidos de contratação de TNRs em diversas áreas, no pressuposto de assegurar a contratação prioritária e a defesa dos direitos e interesses laborais a favor dos residentes locais. Como por exemplo, fazendo face à evolução da situação das empresas de promotores de jogo e do sector de venda a retalho de ponta, foi adoptada uma postura ainda mais rigorosa para os pedidos de contratação de TNRs.

**Reforço da supervisão da situação de contratação de TNRs em obras públicas.** A Secretaria para a Economia e Finanças e a Secretaria para os Transportes e Obras Públicas procederam a uma cooperação interdepartamental, no sentido de reforçar o mecanismo de troca de informações existente para permitir aos serviços responsáveis pelos assuntos laborais e pela área das obras públicas tomar conhecimento do plano concreto da calendarização dos trabalhos e do número de TNRs autorizados a favor de empreiteiros das obras públicas, a fim de fiscalizar, com maior eficácia, a utilização das quotas de TNRs atribuídas no decurso das obras, controlando, assim, os procedimentos relacionados com o pedido de importação de TNRs, a sua apreciação e autorização, e a deslocação de TNRs, entre outros.

**Fiscalização e controlo rigorosos do funcionamento das agências de emprego e aperfeiçoamento da fiscalização do mercado de empregadas domésticas.** Através da sensibilização contínua e da execução da lei, têm sido desencadeadas diligências de combate às irregularidades praticadas por agências de emprego, tais como o funcionamento sem licença, a operação ilegal, entre outras, dando ainda continuidade à comunicação com organismos associativos, acelerando o processo de revisão dos diplomas reguladores respeitantes e aperfeiçoando o sistema de supervisão às agências de emprego e ao mercado de empregadas domésticas estrangeiras.

**Regulamentação da formação dos trabalhadores não residentes antes do início do trabalho.** A DSAL e as associações sectoriais de agências de emprego procederam a uma cooperação para a criação do “Centro dos serviços de cooperação laboral entre o Interior da China e Macau”, exigindo que os trabalhadores provenientes do Interior da China tenham que ser sujeitos à formação antes de virem trabalhar em Macau, no sentido de tomar conhecimento dos direitos e deveres legais para trabalhar em Macau, e os meios e

formas legais para protecção dos seus direitos. Na primeira fase, a formação foi destinada aos trabalhadores do sector da construção do Interior da China, sendo que posteriormente será estudado o alargamento gradual da formação aos trabalhadores de outros sectores.

#### 4. Criação de melhores condições para o emprego juvenil

**Desenvolvimento contínuo das actividades destinadas aos jovens, no âmbito do planeamento da carreira profissional e de aconselhamento sobre o emprego.** Foram prestados serviços, designadamente os de organização de seminários temáticos, sessões de aconselhamento profissional, de simulação de entrevistas e de avaliação de capacidades profissionais, etc., para os jovens conhecerem mais aprofundadamente a sua própria capacidade e qualificações profissionais. Prestou-se ainda apoio aos jovens reabilitados no desenvolvimento do planeamento da sua carreira profissional e na integração no mercado de trabalho.

**Prestação de apoio na organização de actividades concernentes ao emprego juvenil.** Foi prestado apoio às associações e instituições na realização de feiras de emprego, permitindo aos jovens ter melhor conhecimento sobre as diferentes profissões, tendo sido enviado pessoal ao local para recolher informações sobre o mercado juvenil, nomeadamente a tendência da procura de emprego dos jovens, distribuição sectorial, nível salarial, etc.

**Intensificação da formação vocacional para os jovens.** Foi dada continuidade à realização do curso diurno de “Formação de Aprendiz”, com duração de 2 anos, bem como do curso de “Formação de Técnicos Estagiários” dedicado especificamente aos jovens com conhecimentos básicos de engenharia ou trabalhadores no activo na área relacionada com técnicas de reparação, proporcionando formação inicial que envolve aprendizagem em salas de aula e estágios em empresas. Em colaboração com serviços competentes da área da educação e as instituições do ensino secundário locais, foram organizados vários cursos de formação com foco centrado em matérias de inovação e de técnicas profissionais, além de uma série de *workshops* de emprego para alunos universitários, em colaboração com as diversas instituições de ensino superior locais. Foi prestado apoio aos jovens na participação de competições internacionais de tecnologia de informação, tendo sido obtidos bons resultados, empenhando-se assim no desenvolvimento da formação de técnicas para os jovens.

**Ajuda aos jovens no aproveitamento das oportunidades de emprego derivadas da cooperação regional.** A “Acordo entre o Interior da China e Macau sobre a Concretização Básica da Liberalização do Comércio de Serviços em Guangdong”, que entrou em vigor a partir de Março do corrente ano, proporciona condições mais vantajosas para os residentes de Macau, incluindo os jovens, que pretendam trabalhar ou elevar a sua capacidade de prestação de serviços no Interior da China. A assinatura do “Acordo sobre a promoção conjunta do emprego e empreendedorismo dos jovens de Guangzhou e de Macau”, proporciona também maiores espaços para o desenvolvimento dos jovens do território. O projecto de cooperação sobre o emprego e o empreendedorismo juvenis de Guangzhou e Macau será de realização conjunta das duas partes, com actividades programadas que

abrangem, entre outras, a realização de intercâmbio juvenil sobre criação de negócios e de concursos de empreendedorismo juvenil, a organização de delegações empresariais das duas partes para realização recíproca de sessões de recrutamento nas referidas duas cidades, a criação de base de incubação de negócios para os jovens de Guangzhou e Macau.

## **5. Aperfeiçoamento das leis e diplomas legais vigentes sobre os direitos e interesses laborais, reforçando os trabalhos de divulgação respectivos**

**Continuação do aperfeiçoamento e da revisão das leis e diplomas legais vigentes sobre os direitos e interesses laborais.** Conclusão dos projectos de produção legislativa das propostas de lei sobre o “Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial”, a “Alteração ao regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais”, a alteração da Lei n.º 7/2008 (“Lei das relações de trabalho”) relativa ao montante máximo da indemnização do despedimento e o “Regime de garantia de créditos laborais”. Continuação no acompanhamento dos trabalhos de revisão e alteração da “Lei das relações de trabalho”, da “Lei da contratação de trabalhadores não residentes” e do “Regime de licenciamento de agências de emprego e do seu funcionamento”. Acompanhamento dos trabalhos da elaboração das propostas de lei e da alteração das leis e diplomas legais do regime de trabalho a tempo parcial e do âmbito de segurança e saúde ocupacional. Acompanhamento dos trabalhos de alteração das legislações sobre a formação profissional. Estudo sobre a elaboração do regime de avaliação dos níveis de técnicas, elaboração do projecto de diploma sobre as regras de gestão do pessoal de estaleiros de construção civil em obras de empreitada ou de locais onde se realizam obras, e o acompanhamento do trabalho de estudo para a criação do fundo de apoio aos desempregados.

**Em articulação com o lançamento contínuo de vários projectos das leis e diplomas legais sobre os direitos e interesses laborais, reforçando, de forma geral, os trabalhos de divulgação respectivos.** A DSAL reforçou a cooperação com a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, o Instituto de Habitação e a Autoridade Monetária de Macau, nos trabalhos de divulgação. Foi aprofundada a cooperação com o sector industrial e comercial e as associações e instituições, tendo sido realizadas sessões de esclarecimento temáticos com alvos definidos. Nos trabalhos de divulgação de legislação foram utilizados mais frequentemente os meios multimédia.

## **6. Reforço da promoção, execução da lei e gestão no âmbito da segurança e saúde ocupacional, protegendo a segurança nos trabalhos dos trabalhadores**

**Reforço da divulgação sobre a segurança e saúde ocupacional e da execução da lei.** Foram reforçadas as acções de sensibilização, da divulgação e da fiscalização

em articulação com a execução da lei, tendo sido aumentada a divulgação junto dos empregadores e trabalhadores através das palestras. Procedeu-se à execução da lei mais focada nos trabalhos em altura e no manuseamento de máquinas pesadas, ou seja, à aplicação da medida de punição e suspensão imediata de trabalho, exortando o empreiteiro para realização de um exame geral e melhoramento das medidas de segurança em estaleiros de obras, a fim de garantir a segurança dos trabalhadores.

**Encorajamento às empresas na implementação do regime de gestão de segurança e saúde ocupacional e na criação de uma sólida cultura de segurança.** Através do plano subsidiado de “Gestão da prática de segurança e saúde ocupacional em estaleiros de obras de pequena e média dimensão”, foi prestado apoio financeiro aos empreiteiros dos estaleiros de obras de pequena e média dimensão na implementação do regime de gestão de segurança e às pequenas e médias empresas na aquisição de dispositivos de segurança e saúde ocupacional. Têm sido encorajadas as empresas a apresentar pedidos no âmbito do “Plano promocional subsidiado para dispositivos de ancoragem temporária (conjunto de cinto/ arnês de segurança, dispositivo de ancoragem temporária e corda independente)”, do “Plano promocional para calçado de segurança” e do “Plano promocional para caixa de primeiros socorros”. Procedeu-se à apresentação aos serviços competentes da área de obras públicas do “Plano de pagamento para a segurança em estaleiros de obras” e à optimização do “Sistema de avaliação da segurança e saúde ocupacional em estaleiros da construção civil por empreitadas”, tendo sido sugerido este sistema para servir como requisitos para concursos de obras públicas e factores de referência para avaliação desses concursos.

**Organização contínua do curso para o cartão de segurança ocupacional na construção civil e do curso de segurança e saúde ocupacional, criação de base de dados sobre o cartão de segurança ocupacional na construção civil para tomar conhecimento da situação dos recursos humanos no sector da construção.** Até ao final de Agosto do corrente ano, tinham sido emitidos 35.800 cartões de segurança ocupacional na construção civil e 2.401 certificados de módulos sobre segurança e saúde ocupacional. A base de dados sobre o cartão de segurança ocupacional na construção civil permite avaliar a situação de recursos humanos no sector da construção em Macau. Na apreciação do pedido de importação de trabalhadores não residentes, é exigido às empresas a contratação de uma determinada proporção de trabalhadores não residentes possuidores do cartão de segurança ocupacional na construção civil para elevar a segurança neste sector.

## **7. Aperfeiçoamento da qualidade da vida da população mediante uma variedade de medidas.**

**Implementação das medidas em prol do bem-estar da população.** Foram aplicadas as medidas provisórias do subsídio complementar aos rendimentos do trabalho, os planos de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica a favor das unidades habitacionais, o Plano de Participação Pecuniária, bem como as demais medidas anuais de benefícios fiscais. Concluíram-se os trabalhos relacionados com a devolução aos

residentes de Macau de 60% do imposto profissional pago em 2013, com o limite máximo de 12.000 patacas.

**Exploração de novas fontes e aumento de abastecimento.** Foi efectuado o intercâmbio regular com as entidades abastecedoras de alimentos derivados, produtos alimentares vivos e frescos e legumes, tendo sido recolhidas informações sobre a situação actualizada da oferta de produtos alimentares, incentivando o sector a explorar canais de abastecimento de produtos alimentares. Foi organizada uma delegação de profissionais do sector para uma visita de estudo às bases de produção de legumes da Província de Hunan, tendo promovido a celebração de contratos sobre projectos de abastecimento entre supermercados e câmaras comerciais de Macau e empresas agrícolas de Hunan, explorando assim novas fontes de abastecimento para o mercado de legumes de Macau.

**Reforço do sistema de monitorização e defesa dos direitos e interesses dos consumidores.** Procede-se, mediante destacamento periódico do pessoal, à recolha e monitorização dos preços de cereais e alimentos derivados, para combater as actividades de açambarcamento de produtos. Foi estabelecido, entre a DSE e a DSEC, um mecanismo de permuta de informações para a recolha de dados sobre preços de importação e venda por grosso e a retalho de produtos alimentares, procedendo ainda à análise do mecanismo de formação dos preços de mercado, com o intuito de proporcionar apoio aos cidadãos na tomada de decisão de consumo.

**Aumento da transparência dos preços dos produtos petrolíferos e reforço da sua fiscalização.** Foi reposto o regime de licenciamento da importação dos produtos petrolíferos para se obterem dados e informações mais aperfeiçoadas quanto à importação, divulgando periodicamente essas informações ao público e enviando pessoal para efectuar acções de inspecção, através do mecanismo de acompanhamento da evolução dos preços dos produtos derivados do petróleo, de forma a proceder a uma fiscalização conjunta com a população em relação ao mercado dos produtos petrolíferos. Foi lançado o programa de aplicação para telemóveis “Posto das Informações de Preços de Combustíveis de Macau”, que proporciona aos cidadãos um canal mais rápido e fácil de acesso a informações.

**Reforço da fiscalização da segurança dos produtos.** Em Junho de 2015, deu-se início ao plano anual de testes regulares de segurança dos produtos. Assim, procedeu-se à escolha de produtos sazonais e de maior interesse do público para testes, privilegiando os produtos destinados a determinados grupos de pessoas (por exemplo, bebés e crianças), produtos de carácter geral que têm contacto directo com o corpo, recipientes para alimentos, ou produtos não aprovados nos testes anteriores. Têm sido desenvolvidos trabalhos de comunicação interdepartamental de informações sobre riscos no âmbito da segurança de produtos, fornecidas por serviços governamentais competentes das regiões vizinhas e de todo o mundo, dando continuidade à intensificação da cooperação com o Interior da China na protecção da segurança dos produtos.

**Proseguimento do reforço da supervisão da segurança alimentar.** Foram reforçadas acções de inspecção ao conteúdo da rotulagem dos produtos alimentares

e aos estabelecimentos de produção de alimentos, privilegiando a supervisão da venda de produtos alimentares com validade expirada e das indicações de rotulagem alteradas ou suprimidas, combatendo as actividades dos estabelecimentos ilegais de produção de alimentos, aplicando, de forma rigorosa, as devidas sanções.

**Optimização dos trabalhos respeitantes à investigação de preços em supermercados.** Aumentou-se faseadamente o número de tipos de produtos na área de investigação de preços em supermercados, a qual passou a abranger mais de 340 produtos, nomeadamente os cereais, óleos e produtos agrícolas derivados, os bens da primeira necessidade e outros. Foi dada prioridade aos trabalhos de optimização das vias de divulgação de informações sobre preços, nas vertentes de electrónica, diversificação, actualidade e reciprocidade, disponíveis no Posto das Informações de Preços dos Produtos à Venda nos Supermercados de Macau. Encorajou-se a emissão de opiniões por parte dos consumidores, concretizando a fiscalização de preços por toda a população.

**Reforço da cooperação com o Interior da China na promoção e protecção dos direitos e interesses dos consumidores.** Procedeu-se à cooperação com as entidades de defesa do consumidor do Interior da China nos trabalhos de promoção das Lojas Certificadas de Macau. Foi criado um mecanismo permanente de comunicação com a Associação de Consumidores do Novo Distrito de Hengqin da Cidade de Zhuhai, em relação à aquisição de habitação em Hengqin por parte dos cidadãos de Macau, por forma a dar apoio na resolução das suas queixas.

**Aperfeiçoamento dos trabalhos de avaliação de Lojas Certificadas e de Lojas Aderentes, reforçando a promoção respectiva.** Foi melhorada a qualidade global das Lojas Certificadas, através da optimização dos procedimentos de avaliação e do reforço da formação do pessoal na área de gestão. Tendo sido concretizado o “serviço prestado in-loco”, foram enviados trabalhadores para realizarem acções de promoção junto dos estabelecimentos comerciais não aderentes aos projectos de Lojas Aderentes e Lojas Certificadas.

## **IV. Desempenho das funções de plataforma e aprofundamento da cooperação regional**

### **1. Promoção da construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa**

**Construção online e offline, em paralelo, de “Uma Plataforma, Três Centros”.** Foi impulsionada incessantemente a construção dos “Três Centros” *online* e *offline* (nomeadamente o “Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua

Portuguesa”, o “Centro de Serviços Comerciais para as PMEs da China e dos Países de Língua Portuguesa” e o “Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”). No mês de Abril deste ano, foi inaugurado o “Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, disponibilizando informações sobre os produtos alimentares, situação económica e comercial, diplomas e regulamentos legais dos Países de Língua Portuguesa, bem como quadros bilingues em línguas chinesa e portuguesa, serviços profissionais, entre outros, tendo angariado constantemente compradores, vendedores e fornecedores de serviços profissionais. Foi já definida a localização do recinto para a sede de exposição do “Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa”, sendo em curso os trabalhos preparativos para as obras da sua construção.

**Continuação da organização de delegações empresariais de Macau para visitas de estudos e participação em feiras e exposições nos Países de Língua Portuguesa.** Foram organizadas várias deslocações a Portugal, Brasil, Angola e Moçambique para actividades económicas e comerciais, tendo algumas empresas de Macau celebrado, com sucesso, contratos de transacções com as empresas desses países. Será também organizada uma missão empresarial de Macau à Guiné-Bissau em finais deste ano, para a participação no “Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”.

**Apoio às empresas dos Países de Língua Portuguesa na realização de actividades de promoção do comércio e investimento em Macau e no Interior da China.** Foram mobilizados os representantes empresariais dos Países de Língua Portuguesa para a participação nas conferências e feiras relevantes de Macau, designadamente o MIECF. Durante a 20ª edição da MIF, foi realizada pela primeira vez a “Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa”, na qual foram apresentados os produtos e serviços das instituições profissionais dos Países de Língua Portuguesa, e realizadas as sessões de bolsas de contacto para identificar oportunidades de negócio. Foram organizados vários colóquios empresariais, workshops de apresentação dos Países de Língua Portuguesa, reuniões de mesa redonda e seminários, entre outras actividades. Foram ainda acrescentadas componentes dos Países de Língua Portuguesa nas actividades, com destaque para a “Semana Dinâmica de Macau”, o “6º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas” e o “Fórum sobre a Cooperação Internacional em Medicina Tradicional”.

**Reforço da cooperação e intercâmbio no âmbito da educação, recursos humanos e cultura com os Países de Língua Portuguesa.** Foram realizados cinco colóquios, abrangendo áreas como o desenvolvimento das pequenas e médias empresas, gestão das infra-estruturas de transporte e comunicação, Direito Comercial e Internacional, política sobre protecção ambiental e inspecção das actividades comerciais e económicas para os Países de Língua Portuguesa. Empenhou-se em realizar trabalhos de coordenação na organização, em Macau, de acções de formação, estágios e visitas de estudo, a favor dos funcionários do Interior da China, de Macau e dos países lusófonos. Foram ainda realizadas várias actividades com vista à promoção da cooperação cultural com os Países de Língua Portuguesa.



**Empenho no desenvolvimento dos trabalhos preliminares em relação à preparação da realização da 5ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau no próximo ano.** Realizou-se uma série de trabalhos de investigação e estudo, auscultando opiniões respeitantes, acompanhando a situação da implementação das “Oito Medidas” e “Três Centros” anunciados na 4ª. Conferência Ministerial, desencadeando, de forma ordenada, os diversos trabalhos preparativos e de apoio preliminares.

## **2. Aprofundamento da Cooperação Guangdong-Macau em todas as vertentes**

**Apoio contínuo às empresas de Macau na implementação dos projectos de investimento desenvolvidos no Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin.** Foi dado seguimento contínuo à implementação dos 33 projectos recomendados para o “Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau”, sendo providenciados apoio, análises e balanço das experiências adquiridas.

**Impulso aos trabalhos de construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa no âmbito de Cooperação Guangdong-Macau.** Com base no sucesso na introdução de algumas empresas farmacêuticas de qualidade e de renome do interior da China, deu-se continuidade à captação de investimento e à introdução de empresas deste género, impulsionando a construção das instalações físicas do Parque sobredito e estabelecendo a “*National Veteran Traditional Chinese Medicine Physicians Inherited Workshop*” e “*Centre of International Co-operation and Exchange Platform (CICEP)*”, no sentido de reforçar a formação profissional de quadros qualificados e o intercâmbio e cooperação com o exterior na área da medicina tradicional chinesa.

**Apoio às empresas de Macau no aproveitamento das oportunidades derivadas da Zona de Comércio Livre de Guangdong.** Foram realizadas em Macau as sessões de apresentação das políticas da Zona-piloto de Comércio Livre de Guangdong e das suas diferentes áreas, apresentando às empresas locais informações relativas à panorama de investimento e os respectivos procedimentos administrativos daqueles sítios, sendo também organizadas delegações empresariais para efectuarem visitas de estudos àquelas zonas.

**Reforço contínuo da cooperação Guangdong-Macau nos domínios económico e comercial e de convenções e exposições.** Deu-se continuidade à realização da “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau”, da “Feira de Produtos Famosos de Macau-Guangzhou” e da “Feira de Produtos de Qualidade de Macau e de Zhongshan” em colaboração com o Município de Zhongshan. Para a 20ª edição da MIF, foi convidada, como antes, a Direcção dos Serviços do Comércio da Província de Guangdong para ser entidade oficial de apoio, sendo também convidados os organismos de Hengqin, Nanshan e Cuiheng para instalarem zonas de exposição temática e realizarem sessões de apresentação. Foram convocadas as empresas de Macau para participarem nas conferências e feiras no Interior da China. Em colaboração com a Província de Guangdong, foram organizadas, para as PME's de Macau, visitas de estudo aos Municípios de Yangjiang, Maoming e Zhanjiang.

**Esforços conjuntos de Guangdong e Macau para captação do investimento do exterior.** Os serviços competentes da área económica e comercial de Guangdong, Hong Kong e Macau deslocaram-se à Indonésia, Malásia e Singapura para a realização conjunta de sessões de apresentação para a captação de negócios. Foram também organizadas, para finais deste ano, as missões empresariais Guangdong-Macau à Guiné-Bissau para a participação no “Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, e à Índia e Sri Lanka para a promoção comercial conjunta.

**Celebração com a Província de Guangdong de acordos de cooperação mais abrangentes, através do mecanismo de reunião no âmbito da parceria regional.** Realizaram, este ano, com sucesso, a 1.ª reunião do Grupo Específico para a Promoção da Cooperação Zhongshan-Macau, a reunião de Cooperação Zhuhai-Macau, a reunião do Grupo de Trabalho para a Cooperação Guangzhou-Macau e a Conferência de Cooperação Conjunta Guangdong-Macau, tendo sido firmados vários documentos de cooperação, tais como, “Acordo-Quadro de Cooperação Turística” e “Acordo-Quadro de Cooperação Cultural” entre Zhuhai e Macau; “Realização de um estudo sobre o desenvolvimento da cooperação entre Guangzhou e Macau no sector de convenções e exposições” e “Promoção conjunta do emprego e empreendedorismo dos jovens de Guangzhou e de Macau”; “Acordo-quadro sobre o incentivo à participação dos fundos públicos de Macau em projectos específicos de construção no âmbito da cooperação Guangdong-Macau”; “Acordo de cooperação do grupo específico para assuntos laborais e garantias sociais entre Guangdong e Macau”; “Acordo de cooperação sobre ciência e tecnologia na área da meteorologia entre o Serviço Meteorológico de Guangdong e a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau”; “Carta de intenções sobre a promoção de colaboração bilateral entre o Governo do Município de Jiangmen da Província de Guangdong e o Governo da RAEM”; “Acordo-quadro do mecanismo de cooperação e intercâmbio em matéria de identificação de espécies de fauna e flora selvagens ameaçadas de extinção”; “Plano de trabalho marítimo para a implementação do projecto-piloto de viagens individuais em barcos de recreio”; “Acordo suplementar sobre a construção conjunta da nova zona de Cuiheng em Zhongshan entre o Governo da RAEM e o Governo Popular de Zhongshan” e “Memorando sobre o reforço da cooperação financeira entre Jiangmen e Macau”.

**Participação faseada no desenvolvimento e na construção da Nova Zona de Cuiheng de Zhongshan.** Deu-se acompanhamento aos trabalhos relacionados com a constituição, pelo Governo da RAEM e pelo Governo Municipal de Zhongshan, de uma empresa de capitais mistos, preparando para o seu funcionamento preliminar, tendo sido efectuados, ainda, estudos sobre planos de cooperação bilateral a desenvolver no futuro.

**Fomento do avanço da cooperação Guangdong-Macau nas áreas financeira, de propriedade intelectual, de comércio electrónico, entre outras.** A Sucursal do Banco Popular da China em Guangzhou emitiu a “Regulamentação provisória para o programa piloto de administração das operações transfronteiriças de concessão de empréstimos em RMB em Nansha e na nova zona de Hengqin, em Guangdong”, permitindo aos bancos de

Macau que concedam, através de uma forma directa de empréstimo transfronteiriço, às empresas instaladas na Zona de Comércio Livre de Guangdong, financiamentos de baixo custo. Foram co-organizadas ainda, com a parte de Guangdong, actividades de intercâmbio e visitas de estudo, relativas ao comércio electrónico transfronteiriço, à propriedade intelectual, entre outros aspectos.

### **3. Aproveitamento pleno das políticas e medidas de liberalização previstas no Acordo CEPA**

**Aprofundamento da implementação do Acordo CEPA, com vista à promoção da liberalização do comércio de serviços entre o Interior da China e Macau.** Em harmonia com a entrada em vigor em Março p.p. do Acordo entre o Interior da China e Macau sobre a Concretização Básica da Liberalização do Comércio de Serviços em Guangdong, no âmbito do «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», foram organizadas, em conjunto com ministérios e comissões estatais e a Província de Guangdong, em Macau, actividades de divulgação e esclarecimento das políticas inerentes ao Acordo CEPA. Até ao final de Junho, mediante o regime de comunicação para registo, os prestadores de serviços de Macau apresentaram pedidos para criação de empresas, sendo estabelecidas no Interior da China um total de 86 unidades (com um montante global de investimento até 1,09 mil milhões de RMB). Foi realizada uma palestra para auscultar, junto dos diferentes sectores de actividade locais, opiniões sobre a próxima fase da liberalização do comércio de serviços no âmbito do CEPA, tendo as mesmas sido transmitidas para o conhecimento da Comissão de Acompanhamento Conjunta do CEPA.

**Promoção do desenvolvimento das actividades de agenciamento de marcas no Interior da China por parte dos prestadores de serviços de Macau.** Foram desenvolvidas, com serviços competentes da administração industrial e comercial do Interior da China, actividades com temas focados no registo de marcas, proporcionando aos operadores dos sectores industrial e comercial de Macau, conhecimentos mais profundos sobre o regime de marcas em vigor no território e no Interior da China e os respectivos procedimentos e critérios adoptados, impulsionando os prestadores de serviços locais no desenvolvimento das actividades de agenciamento de marcas na China Continental.

### **4. Impulso contínuo à cooperação económica com a Região do Grande Delta do Rio das Pérolas e outras províncias e municípios do Interior da China**

**Participação activa na cooperação regional da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas.** Foram convidados, como sempre, os organismos e empresas das províncias da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas para participarem no MIECF 2015, sendo

mobilizados, por outro lado, os empresários de Macau para participarem nas conferências e feiras das províncias da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas. As províncias e cidades do Grande Delta também foram convidadas para expor na 20ª MIF e realizar actividades promocionais. Em colaboração com as entidades de Hong Kong, foram organizadas as actividades do “Intercâmbio entre os Funcionários Públicos na Área da Propriedade Intelectual da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas”.

**Avanço contínuo da cooperação Fujian-Macau.** Deu-se continuidade à organização de delegações empresariais de Macau para participarem, em Fujian, na 13ª edição da “China Cross-Straits Technology and Projects Fair”, na 19ª Feira Internacional de Investimento e Comércio da China (CIFIT, na sigla inglesa) e em outras actividades económicas e comerciais, sendo também convidadas as empresas de Fujian para participarem nas conferências e feiras em Macau. Através do Gabinete de Ligação do IPIM em Fuzhou, foi prestado apoio às empresas fujianesas na exploração dos mercados ultramarinos, designadamente os dos países lusófonos, por via da plataforma de Macau.

**Complementaridade mútua das vantagens de Hong Kong e de Macau através da cooperação.** Realizou-se, com êxito, a 8.ª reunião de cooperação de alto nível entre Hong Kong e Macau, com a ordem de trabalhos centrada na cooperação bilateral em cinco grande aspectos, como o aprofundamento contínuo dos serviços comerciais, finanças, infra-estruturas e transportes transfronteiriços, protecção ambiental e assuntos juvenis, sendo efectuadas ainda negociações sobre o «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre Hong Kong e Macau».

**Intensificação das ligações económicas e comerciais com outras províncias e municípios do Interior da China.** Foram convocados os empresários de Macau para a sua participação nas grandes actividades económicas e comerciais realizadas nas várias províncias e municípios do Interior da China, prestando também assistência às províncias e municípios continentais nas acções de intercâmbio em Macau. Foram desempenhadas, com eficácia, as funções dos 5 Gabinetes de Ligação do IPIM nos municípios de Jieyang, Hangzhou, Chengdu, Shenyang e Fuzhou, sendo iniciados os trabalhos preparatórios para a instalação de gabinetes de ligação nas cidades de Wuhan (em Hubei) e Guangzhou.

## **5. Manutenção das trocas e ligações económicas e comerciais com a ASEAN, Taiwan e outras regiões**

Em articulação com a iniciativa nacional de “Uma Faixa e Uma Rota”, foram mobilizados os empresários de Macau para visitas de estudo e participação em feiras e exposições nos países membros da ASEAN e outros países e regiões, convidando, em paralelo, as empresas desses países e regiões para tomarem parte nas conferências e feiras comerciais em Macau, sendo também instalada uma zona de exposição alusiva à ASEAN na 20ª MIF. Foram ainda convocados os empresários de Macau para participarem, em Taiwan, nas feiras e exposições com foco na franquias, cadeia de lojas e produtos alimentares.

## **6. Desenvolvimento do intercâmbio e cooperação com a União Europeia e as organizações económicas internacionais**

Foram convidadas várias empresas e palestrantes da Europa para participarem no MIECF 2015, respectivamente como expositores e oradores de honra. Durante a 20ª MIF, foi instalado o Pavilhão da Europa, sendo também convidadas empresas da União Europeia para participarem nas conferências e exposições. Foi reforçada, continuamente, a cooperação com as organizações económicas e comerciais internacionais, tendo participado, respectivamente, nas actividades organizadas pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento e pela Associação de Cooperação Económica da Ásia-Pacífico (APEC), assim como no “Asia Economic and Trade Promotion Forum 2015”, entre outros eventos.

## **V. Manutenção da estabilidade e salubridade do sector financeiro e aperfeiçoamento da administração das finanças públicas**

### **1. Supervisão contínua dos riscos financeiros**

Foram efectuadas fiscalizações permanentes ao funcionamento e à gestão de riscos das instituições financeiras, bem como análises ao desenvolvimento do sector e avaliação de riscos. Foram lançadas inspecções temáticas sobre operações de empréstimos desencadeadas por parte de instituições bancárias locais com o Interior da China, tendo sido apresentadas periodicamente, a organismos associativos do sector, alertas necessárias sobre eventuais riscos. Aos bancos foi exigido que efectuassem testes de “stress” periódicos às suas actividades de concessão de empréstimos hipotecários no âmbito da alienação de fracções autónomas e à qualidade dos activos, por forma a promover a boa execução dos trabalhos de fiscalização, avaliação e controlo de riscos.

### **2. Reforço do combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo (AML/CFT)**

**Recolha e participação de transacções suspeitas (STR) e continuação do acompanhamento dos trabalhos de avaliação de riscos da RAEM (NRA).** – Foram recebidas continuamente STRs e transferidas para o Ministério Público para efeitos de investigação criminal. Encontra-se concluída a avaliação e análise dos potenciais riscos AML/CFT existentes no sector financeiro de Macau, sendo adoptadas medidas correspondentes. Procedeu-se à cooperação com serviços competentes de diferentes sectores, nomeadamente da fiscalização, aplicação da lei e área judiciária, no sentido de desencadear trabalhos de

preparação para a avaliação de riscos sectoriais e elaboração do relatório sobre a avaliação dos riscos na RAEM.

**Reforço da cooperação e intercâmbio com entidades internacionais e da China Continental.** A Autoridade Monetária de Macau (AMCM) e o Banco Popular da China (BPC) celebraram o “Memorando de Entendimento em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e das actividades do financiamento do terrorismo”, no sentido de reforçar a troca de informações de supervisão e a cooperação nos respectivos trabalhos. Foram celebrados, respectivamente, acordos de cooperação com entidades de informação financeira dos Estados Unidos da América, Reino Unido e Rússia, entre outros, expandindo redes de cooperação no âmbito de informação financeira e dando continuidade à realização da próxima fase de negociações.

**Aceleração do processo de revisão da Lei de Prevenção e Repressão do Branqueamento de Capitais (Lei AML).** Em articulação com a revisão desta Lei e sua implementação, tendo ainda em conta as recomendações do GAFI e os resultados da NRA, foi diligenciado o acompanhamento, em conjunto com as diversas entidades supervisoras, do processo de revisão das instruções *AML/CFT*, estando prevista a realização dos procedimentos de auscultação ainda durante o ano em questão.

**Reforço das acções de formação prestadas às instituições locais e de intercâmbio com as mesmas.** Foi realizado um seminário sobre *AML/CFT*, proporcionando-se ainda aos serviços competentes de supervisão e às entidades supervisionadas acções de formação sobre o combate ao branqueamento de capitais, prestando-lhes ajuda no conhecimento dos novos requisitos implementados na comunidade internacional, assim como os novos riscos respeitantes à matéria *AML*.

### 3. Aperfeiçoamento da constituição do regime de supervisão financeira

**Aperfeiçoamento contínuo dos diplomas e directivas sobre supervisão.** Para fazer face à expansão contínua do mercado financeiro e aos requisitos de fiscalização cada vez mais rigorosos, procedeu-se, de forma contínua, ao aperfeiçoamento dos respectivos diplomas e directivas de acordo com os padrões e práticas internacionais: (1) Foram lançadas as “Directrizes sobre a Nomeação de Auditores Externos para Instituições de Crédito, Deveres e Responsabilidades de Auditores Externos e o Relacionamento com a AMCM”, dando seguimento contínuo ao trabalho de revisão do “Regime Jurídico do Sistema Financeiro”. Foi concluída a elaboração da “Directiva sobre classificação de activos e cálculo das provisões”, dando colaboração nos trabalhos de elaboração do Regulamento Administrativo sobre o “Mecanismo de declaração/comunicação de numerário transfronteiriço ” (“cross-border cash declaration system”) e coordenando os trabalhos conducentes à elaboração da lei sobre o “Regime de Aplicação do Congelamento de Bens”. (2) Foram aplicados em Macau, em fases, os novos padrões e requisitos do Basileia II/III. Actualmente, de acordo com o

Basileia III, tem-se procedido a uma revisão sobre os métodos utilizados para a definição e avaliação de capital, dando ainda seguimento ao estudo da aplicação dos requisitos sobre a taxa de cobertura da liquidez. (3) Aperfeiçoamento do sistema de garantia de depósitos. Deu-se continuidade à cooperação com o sector para a divulgação do respectivo sistema e responder a questões apresentadas pelo público, dado prosseguimento aos estudos sobre o aperfeiçoamento do sistema da garantia de depósitos.

#### 4. Aperfeiçoamento da gestão da Reserva Financeira

**Reforço da capacidade funcional de alocação da Reserva Financeira no mercado de capitais do Interior da China.** Uma vez obtida aprovação dos serviços competentes do Estado relativamente ao aumento dos limites de investimento no âmbito de “Qualified Foreign Institutional Investor” (QFII) e do “Mercado interbancário de títulos do Interior da China”, deu-se, através de vias diversas, acompanhamento da evolução da situação da economia e do mercado financeiro do Interior da China, aproveitando as oportunidades potenciais de investimento, a fim de reforçar a estrutura da carteira dos activos da Reserva Financeira do território.

**Lançamento de estudos sobre a aplicação eficaz dos investimentos de uma parte da Reserva Financeira, nos projectos do Interior da China com garantia de capital e de juros.** Em cumprimento do princípio de “segurança e eficiência”, procedeu-se a estudos juntamente com o Banco de Desenvolvimento da China e os Governos das Províncias de Guangdong e Fujian, planeando-se a aplicação, de forma ordenada, de uma parte da Reserva Financeira nos projectos de investimento com garantia de capital e juros, e através destes projectos de empreendimento de qualidade, procurando aumentar a alocação diversificada da Reserva Financeira, a fim de obter um melhor retorno de investimento, a médio e longo prazo.

**Conclusão do “Relatório de avaliação interna do Fundo para o Desenvolvimento e Investimento da RAEM”.** Tendo em conta as experiências internacionais e a situação da RAEM, foram debatidas várias propostas sobre a viabilidade de constituição do Fundo para o Desenvolvimento e Investimento da RAEM, e, particularmente, sobre os planos a nível institucional e o ajustamento do regime jurídico das finanças públicas, sendo apresentadas alternativas concretas de solução.

#### 5. Aperfeiçoamento da administração financeira pública

**Promoção contínua da poupança nas despesas da Administração Pública.** A partir de 2015, o Governo da RAEM tem exigido a todos os serviços a prudência financeira, a poupança das despesas, nomeadamente as relativas às missões oficiais de serviço, obras de remodelação e serviços de investigação considerados desnecessários, propaganda,

actividades de convívios e lembranças. Em Setembro do corrente ano, foram aplicadas as medidas de contenção das despesas públicas, não pondo porém em causa as despesas relacionadas com o bem-estar da população, bem como com o Plano de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA).

**Optimização do trabalho orçamental.** Desenvolveram-se trabalhos relativos à elaboração de orçamento, procedendo-se, atempada e adequadamente, nos termos da lei, e de acordo com as necessidades das diversas áreas de governação, à transferência do erário público, efectuando uma fiscalização rigorosa sobre o seu uso, no âmbito das competências atribuídas por lei. Empenhou-se também em promover o trabalho de produção legislativa da nova «Lei do Enquadramento Orçamental» e de outras medidas complementares.

**Intensificação da gestão patrimonial.** Os trabalhos efectuados incluem o aperfeiçoamento da gestão do património da RAEM (incluindo imóveis, veículos e frotas de embarcações), lançamento do “sistema de gestão da aquisição central da DSF” nos novos concursos públicos a realizar no próximo ano económico, realização de trabalhos relativos à abertura de uma nova ronda de concurso para a atribuição de habitação da Administração, em regime de arrendamento.

**Aperfeiçoamento do sistema fiscal:** Empenhou-se em cooperar activamente com a comunidade internacional para evitar a fuga e evasão fiscais transfronteiriças, procedendo-se ao estudo de introdução de alterações à legislação vigente para que possam ser concretizados os critérios de troca automática de informações fiscais internacionalmente adoptados; dar seguimento aos trabalhos legislativos do «Código Tributário»; proceder à compilação dos dados dos contribuintes, lançando o “sistema de auto-verificação e auto-pagamento”, a fim de elevar a eficácia dos trabalhos concernentes à cobrança e gestão tributária; otimizar o serviço electrónico e o serviço “One-Stop” para facilitar os contribuintes; reforçar as acções de divulgação, sensibilização e generalização dos conhecimentos fiscais; acompanhar o processo legislativo da revisão do «Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados». Deu-se continuidade ao trabalho de promoção da celebração de convenções fiscais bilaterais com outros países e regiões, incluindo convenções ou providências para evitar a dupla tributação em matéria de imposto sobre o rendimento, acordos de troca de informações fiscais, etc.

## **6. Conclusão dos trabalhos sobre a nova troca das notas alusivas ao ano novo lunar**

Foram realizadas sem sobressaltos os trabalhos de inscrição para a troca das remanescentes notas alusivas aos anos novos lunares do Dragão, da Serpente, do Cavalo e da Cabra, tendo-se verificado um total de 485.212 subscritores. Em resposta às propostas dos cidadãos sobre o período da referida troca, foram aumentados mais cinco dias de tolerância para a respectiva troca.



## VI. Aperfeiçoamento da construção de regimes e sistemas e elevação do nível de governação

### 1. Promoção do estudo e análise científicos

**Lançamento dos trabalhos concernentes à criação do “Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau”.** Foi lançado, neste ano, o processo da criação do “Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau”, e definido o quadro estatístico para as indústrias culturais, para que a situação da evolução da diversidade industrial local possa ser quantificada de forma científica. O sistema de indicadores reflecte, principalmente, a diversificação nas seis seguintes vertentes: sector do jogo a nível interno, sector do jogo e turismo, indústrias associadas ao sector do jogo e turismo, sectores emergentes, cooperação regional e estrutura do emprego. No quarto trimestre do ano corrente irá ser concluída a elaboração dos indicadores estatísticos preliminares para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, com período base de 2014.

**Promoção dos trabalhos relacionados com estudos sobre o planeamento do desenvolvimento industrial de Macau a longo prazo.** Têm sido realizados, de forma ordenada, os estudos sobre o desenvolvimento económico de Macau a longo prazo, a diversificação adequada dos sectores industriais, o sistema de previsões macroeconómicas, etc., juntamente com a Comissão Nacional do Desenvolvimento e de Reforma.

**Realização do estudo sobre o sector de convenções e exposições.** Com o intuito de analisar, de forma mais científica, a actual situação do desenvolvimento do sector de convenções e exposições de Macau, propondo políticas e medidas mais eficazes para apoio ao desenvolvimento deste sector no futuro, foi dado início ao estudo sobre o “Planeamento do Desenvolvimento do Sector das Convenções e Exposições de Macau”.

**Realização do Inquérito-Piloto dos Intercensos.** Foi efectuada uma série de trabalhos preparativos para a realização dos Intercensos 2016, incidindo sobre o conteúdo do questionário, selecção da amostra, equipas de trabalho dos postos locais, sistema informático, ficheiro de edifícios, recrutamento de trabalhadores, etc. Em Agosto do corrente ano, foi concluído o Inquérito-Piloto dos Intercensos.

**Optimização da metodologia de cálculo do Produto Interno Bruto (PIB).** Em articulação com as instruções internacionais mais actualizadas e levando em conta a situação de desenvolvimento económico de Macau dos últimos anos, optimizou-se a metodologia de cálculo de diversos indicadores estatísticos, procedendo assim a uma revisão global do PIB.

**Reforço dos trabalhos de estudos financeiros e da elaboração de estatísticas financeiras.** Elaboraram-se e divulgaram-se continuamente os diversos dados estatísticos financeiros, realizando uma série de estudos temáticos sobre a tendência de inflação, os factores conducentes ao crescimento dos empréstimos em Macau e a posição dos bancos

face ao exterior, entre outros aspectos. Manteve-se a monitorização do risco potencial na macroeconomia e na área financeira, através de divulgação do relatório de avaliação da estabilidade monetária e financeira. Procedeu-se à coordenação dos trabalhos relacionados com a avaliação das instituições internacionais de “rating” em relação ao sistema económico e financeiro da RAEM, apresentando ao exterior a situação económica e financeira de Macau, mediante a plataforma de organizações internacionais.

**Realização do Inquérito de Conjuntura ao Comércio a Retalho e à Restauração.** Serão disponibilizadas informações mais actualizadas sobre a conjuntura do mercado actual, ao Governo e aos diversos sectores da sociedade do território, através da realização de trabalhos de investigação e de estudo. Prevê-se que a concepção do inquérito será concluída até ao final de Novembro de 2015 e o inquérito será lançado em 2016.

**Lançamento de trabalhos de investigação sobre trabalhadores domésticos do Interior da China.** Foi encomendada a uma instituição académica local uma investigação sobre a procura de trabalhadores domésticos do Interior da China, avaliando a execução do plano pioneiro de importação de trabalhadores domésticos da China Continental e as necessidades dos cidadãos locais no seu recrutamento. Foram ainda submetidos a discussões com os serviços competentes do Interior da China os planos de actividade da próxima fase.

**Acompanhamento do estudo da “Actual Situação do Desenvolvimento Global dos Motoristas Profissionais em Macau”.** Foi concluído por uma instituição académica o relatório preliminar sobre o estudo em questão, encontrando-se, neste momento, em curso os trabalhos de acompanhamento subsequentes.

## **2. Optimização dos serviços em prol da população e do sector empresarial mediante formalidades administrativas mais simplificadas**

**Colaboração interdepartamental para o lançamento do “Serviço de recepção de expediente no âmbito dos Serviços da Secretaria para a Economia e Finanças”.** Foi lançado o referido serviço, numa acção conjunta e levada a cabo por diversos serviços públicos, nomeadamente a Direcção dos Serviços de Economia (DSE), a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) e o Gabinete para os Recursos Humanos (GRH). Assim, os cidadãos e empresários podem dirigir-se a qualquer local estabelecido pelos serviços públicos acima referidos para entregar documentos necessários para pedidos de serviços integrados no pacote. Os serviços públicos relevantes têm dado continuidade à optimização do conteúdo e dos procedimentos do mesmo serviço.

**Realização dos trabalhos preparativos para criação de “assistente de ligação empresarial” e implementação do “serviço prestado *in loco*”.** Foi criado um grupo de trabalho interdepartamental para organizar séries de cursos de formação junto dos

funcionários públicos da linha da frente e do pessoal especializado de serviços, permitindo-lhes tomar conhecimentos sobre diversos serviços prestados por departamentos da área da economia e finanças e as respectivas formalidades administrativas, efectuando assim os preparativos para a criação do “assistente de ligação empresarial”. Empenhou-se em proceder ao estudo sobre o lançamento do “serviço *in loco*”, juntamente com os centros de apoio a pequenas e médias empresas (PMEs) das associações industriais e comerciais das diferentes zonas do território, com o objectivo de dar apoio às empresas das respectivas zonas na formulação dos seus pedidos de candidatura a planos de apoio às PMEs, proporcionando serviços de consultadoria e realizando sessões de esclarecimento sobre os serviços relevantes. Foram realizadas visitas às associações industriais e comerciais, dando apoio na tomada de notas e tratamento das opiniões sobre a optimização do ambiente de negócios.

**Utilização adequada de meios científicos e tecnológicos para a prestação de serviços facilitados em prol da população.** Foram aumentados pela DSF serviços de auto-atendimento permanente de 24 horas e respectivos programas de aplicação, disponibilizando serviços, como por exemplo, consulta de informações sobre vários impostos, sendo os mesmos optimizados incessantemente. O “Sistema *online* para preenchimento da declaração de cooperação comum não profissional das agências de emprego” do GRH entrou em funcionamento, simplificando deste modo os procedimentos de elaboração dos documentos por parte das agências de emprego. A DSAL lançou o sistema *online* de registo de oferta de emprego e o sistema online de registo de pedidos de emprego, elevando assim a eficácia do serviço de colocação profissional. Foram lançados vários programas de aplicação de telemóvel (App), nomeadamente o “Posto de informações da DSAL”, o “Posto das Informações de Preços dos Combustíveis de Macau”, tendo sido desenvolvidas, progressivamente, aplicações para serviços de declaração electrónica, que possam ser aplicadas na plataforma para telemóveis.

**Optimização dos procedimentos de pedidos da importação dos trabalhadores não residentes (TNRs).** O GRH procedeu à simplificação dos procedimentos para a entrega de documentos por parte das agências de emprego, acelerando e dando prioridade ao tratamento de pedidos de importação dos TNRs, apresentados por empresas recém-criadas e dos sectores emergentes. Foi implementada a medida de “autorização automática de renovação” para os trabalhadores domésticos não residentes, contratados por residentes permanentes da RAEM, permitindo assim aos empregadores de TNRs domésticos deixarem de apresentar pedidos de renovação. Além disso, é implementada a Carta de Qualidade para proporcionar aos cidadãos um serviço estável e de boa qualidade.

### **3. Optimização da constituição da equipa de trabalho e concretização da política sobre a simplificação da estrutura administrativa e o reajustamento do pessoal**

**O IPIM está encarregado de coordenar os trabalhos relacionados com o sector de convenções e exposições.** A partir de Novembro do corrente ano, o IPIM será

responsável pela coordenação das acções ligadas ao impulso ao desenvolvimento da indústria de convenções e exposições, incluindo serviços de “agência única” para licitação e apoio em Macau das actividades MICE, optimização dos procedimentos de pedido e aprovação nos diferentes planos de apoio e incentivo financeiro, empenhando-se em introduzir mais conferências e feiras ultramarinas de grande dimensão para terem lugar em Macau.

**Integração do Gabinete de Recursos Humanos (GRH) na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL).** Foi iniciado um estudo interno sobre a integração do GRH na DSAL, estando a proceder-se a um ajustamento aos diplomas legais relacionados com a estrutura orgânica dos serviços envolvidos, procurando finalizar-se, quanto antes, o processo respectivo.

**Optimização das funções e do funcionamento do Conselho para o Desenvolvimento Económico.** Foram ampliadas as funções do Conselho, cabendo-lhe apresentar sugestões sobre a diversificação adequada da economia do território, os recursos humanos, o desenvolvimento e exploração de actividades por parte das micro, pequenas e média empresas, a incubação dos sectores emergentes, entre outros aspectos. Foi criado um grupo de estudo sobre o desenvolvimento da economia comunitária, tendo sido revogado o cargo de secretário-geral do Conselho.

**Optimização contínua da construção de uma administração íntegra.** Foi exigida a realização contínua de palestras e acções de formação sobre a integridade por parte dos serviços públicos da área da economia e finanças, no sentido de reforçar a construção de uma administração íntegra e elevar a consciência dos funcionários sobre a integridade, a fim de implementar melhor as linhas de acção governativa.

**Elevação do nível de profissionalismo dos funcionários em todos os níveis hierárquicos.** Incentiva-se o pessoal de todos os níveis a participarem activamente nas acções de formação, como cursos e seminários, organizadas por instituições académicas, organismos associativos e serviços governamentais, tanto no território como no exterior, com vista a alargar horizontes e elevar o nível de profissionalismo, criando um ambiente propício à aprendizagem contínua.

#### 4. Aperfeiçoamento de leis e diplomas legais

**Aperfeiçoamento das leis e diplomas legais relacionados com o sector do jogo.** A fim de intensificar a transparência da fiscalização do funcionamento dos casinos e assegurar a qualidade geral dos principais empregados com funções relevantes nos casinos, foi concluída a elaboração de dois regulamentos administrativos, em matérias da “Utilização e Funcionamento dos Casinos” e do “Regime de Licenciamento dos Principais Empregados com Funções Relevantes nos Casinos”, e foram desenvolvidos os trabalhos preparatórios para a elaboração do regime de registo de *croupiers*. Além disso, serão emitidos, durante o ano presente, os “Critérios Técnicos do Sistema de Monitorização Centralizada das Máquinas

de Jogo em Macau” e “Critérios Técnicos do Sistema de Prémios Acumulados nas Máquinas de Jogo em Macau”.

**Aperfeiçoamento das leis e diplomas legais vigentes sobre direitos e interesses no domínio de trabalho, promovendo, de modo ordenado, os diferentes trabalhos de revisão e alteração respectivos.**(1) Foi concluída a produção legislativa sobre o “Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial”, tendo-se empenhado em promover a generalização da legislação em causa, através da realização de sessões de esclarecimento co-organizadas com organismos associativos e entidades associativas de empregadores e trabalhadores da área dos serviços de administração predial, e, ainda, por meio do lançamento dos diferentes artigos promocionais em multimédia. (2) Foi concluído o projecto de produção legislativa sobre a “Alteração ao regime de reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais”, alargando e explicitando a cobertura do acidente de trabalho, reforçando a protecção aos trabalhadores. E para reforçar a generalização da lei em causa, procedeu-se a uma estrita comunicação com as associações patronal e laboral, assim como com o sector segurador, organizando ainda, em conjunto, sessões de prestação de esclarecimentos respectivas. (3) Foram concluídos os trabalhos de produção legislativa sobre a “Alteração à Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho)”, na parte referente ao montante máximo de indemnização por despedimento. Assim, o montante máximo da remuneração de base mensal utilizado para o cálculo da indemnização quando a resolução do contrato de trabalho for sem justa causa por iniciativa do empregador, é aumentado de 14 000 patacas para 20 000 patacas, representando um acréscimo de 42,9%, cobrindo mais de 70% dos trabalhadores residentes e mais de 90% dos trabalhadores ao serviço das empresas de pequena e média dimensão. É ainda criado um mecanismo de revisão do montante máximo, com uma periodicidade bienal. (4) Foi concluído o trabalho de alteração da proposta de lei sobre o “Regime de garantia de créditos laborais”, prestando protecção aos trabalhadores em casos de créditos laborais resultantes de salários em dívida, acidentes de trabalho ou doenças profissionais. O Regime em causa entrará em vigor a partir do próximo ano. (5) Impulsionamento contínuo dos trabalhos de revisão e de alteração de diplomas e regimes legais relevantes. Assim, procedeu-se aos trabalhos de revisão e alteração da “Lei das relações de trabalho” e da “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”; definição do regime de trabalho a tempo parcial; revisão e elaboração de leis e diplomas legais da área de segurança e saúde ocupacional; alteração do “Regime de licenciamento de agências de emprego e do seu funcionamento”; alteração da legislação relacionada com a formação profissional e o regime de avaliação de qualificações técnicas; elaboração da proposta de lei sobre as regras de gestão do pessoal que se encontra no estaleiro de construção civil ou local onde se decorrem obras, em regime de empreitada; acompanhamento do trabalho de estudo sobre a criação de um fundo de apoio aos desempregados.

**Promoção da produção legislativa da nova Lei do Enquadramento Orçamental.** Foi concluído o trabalho de consulta pública sobre a nova “Lei do Enquadramento Orçamental”. No período de 45 dias de consulta, foram realizadas várias actividades relacionadas com a consulta, como sessões de esclarecimento junto da população,

associações profissionais e comunitárias e serviços públicos, presenças em programas de comunicação social, interações e troca de opiniões com os deputados na Assembleia Legislativa, no sentido de auscultar, de forma mais ampla, os comentários e as opiniões de todos os sectores da sociedade. Estão em curso as diligências para tornar público o relatório do balanço da referida consulta pública, e a DSF está a proceder à revisão da proposta da nova Lei do Enquadramento Orçamental, tendo em conta as opiniões e sugestões recolhidas na consulta, esforçando-se para que a respectiva lei possa entrar em processo legislativo até ao fim do corrente ano.

**Continuidade de aperfeiçoamento das leis e diplomas legais sobre a supervisão financeira.** Deu-se início à implementação das “Directrizes sobre a Nomeação de Auditores Externos para Instituições de Crédito, Deveres e Responsabilidades de Auditores Externos e o Relacionamento com a AMCM” para assegurar que a nomeação de auditores externos das instituições submetidas à supervisão cumpre os respectivos critérios, dando apoio no cumprimento das suas atribuições e colaboração com a supervisão. Procedeu-se ao acompanhamento dos trabalhos de revisão do “Regime Jurídico do Sistema Financeiro”, tendo em conta as opiniões relativas à revisão e os requisitos de supervisão a nível internacional. Foi elaborada a “Directiva sobre classificação de activos e cálculo das provisões”, a fim de aumentar os requisitos de supervisão sobre a classificação dos activos e do cálculo das provisões. Procedeu-se ao acompanhamento da proposta de lei sobre a «Aprovação do Estatuto dos Contabilistas» e do processo de alteração às «Normas de Auditoria».

**Desencadeamento de trabalhos destinados à elaboração da nova lei de defesa do consumidor mediante a coordenação e cooperação interdepartamental.** Através do grupo de trabalho interdepartamental, desencadeiam-se continuamente os trabalhos preparatórios para a revisão legislativa da nova lei de defesa do consumidor, na esperança de proteger com maior eficácia os direitos e interesses dos consumidores.

**Acompanhamento da revisão da Lei do Comércio Externo.** Procedeu-se ao acompanhamento dos trabalhos de produção legislativa sobre a Lei do Comércio Externo, dando apoio ao desenvolvimento do comércio externo, da indústria de convenções e exposições e das actividades conexas. Têm sido ainda promovidos, de forma ordenada, o Regulamento das Operações de Comércio Externo e o Regulamento da Certificação de Origem, proporcionando aos operadores sectoriais maiores facilidades e menores custos de operação.

**Continuidade da coordenação e acompanhamento dos trabalhos sobre o “Seguro de responsabilidade civil profissional dos médicos e outro pessoal na área da saúde”.** A AMCM elaborou o projecto de lei sobre o “Seguro de responsabilidade civil profissional dos médicos e outro pessoal na área da saúde”, acompanhando, de forma ordenada, os trabalhos de análise de opiniões na próxima fase.

**Acompanhamento contínuo dos trabalhos de revisão da lei reguladora da aplicação em Macau da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies**

**da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), e do respectivo processo legislativo.** Foram realizados, de forma mais científica e eficaz, os trabalhos relacionados com o comércio das espécies ameaçadas de extinção, através da optimização dos procedimentos e do agravamento das penas sancionatórias. A elaboração da “Lei para Execução da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES)” já se encontra concluída, neste ano, estando, presentemente, em desenvolvimento ordenado os respectivos trabalhos legislativos.

## SEGUNDA PARTE

# LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2016

Relativamente à situação económica de Macau, 2016 será um ano de grandes desafios e um importante ano para a definição da direcção do desenvolvimento futuro do território.

## I Perspectivas da conjuntura económica em 2016

**Tendência de desenvolvimento económico mundial ainda em passos desequilibrados e instáveis.** Prevendo uma consolidação, durante o processo de ajustamento lento e difícil, da economia global da Europa e dos mercados emergentes, e tendo em conta a manutenção da estabilidade do desempenho da economia norte americana, estima-se que o crescimento económico mundial deverá atingir nível ligeiramente superior em relação ao verificado no ano de 2015. Assim, na edição de Outubro de 2015 do *"World Economic Outlook"*, o Fundo Monetário Internacional (FMI) estimou um valor de 3,6% para o crescimento económico mundial em 2016. No entanto, os Estados Unidos da América entraram num ciclo de aumento das suas taxas de juro, com manutenção das políticas de afrouxamento quantitativo em muitas regiões de todo o mundo e da tendência descendente dos preços dos importantes *commodities*, tais como o petróleo, etc., constituindo, de forma contínua, desafios e factores de instabilidade para a economia mundial.

**A economia macaense irá continuar a sua fase de ajustamento e consolidação.** Conforme dito anteriormente, devido a diversos factores internos e externos que têm afectado a economia local, esta já entrou numa fase de ajustamento profundo. Portanto, estamos cientes de que alguns factores que têm afectado o desenvolvimento do sector do jogo do território irão continuar a persistir durante um certo período de tempo futuro, aliada a abertura sucessiva das actividades do jogo em algumas regiões vizinhas irão constituir uma certa pressão concorrencial sobre o sector do jogo local. É de crer que o modelo de crescimento de elevada amplitude do sector irá dificilmente voltar a aparecer, prevendo que o futuro da economia macaense irá enveredar-se pelo caminho do desenvolvimento relativamente estável e saudável.



## II Linhas gerais de orientação e aspirações da acção governativa na área da economia e finanças

Na sequência da passagem da fase de desenvolvimento de elevada amplitude da economia do território registada nos últimos anos para uma fase de ajustamento relativamente mais profundo, o Governo da RAEM irá proceder à adopção, proactivamente, de políticas e medidas adequadas para, em conjunto com o sector empresarial e a população locais, de mãos dadas, fazer frente aos desafios derivados do ajustamento económico. Contudo, estamos perante desafios e oportunidades, estamos crenes de que o ajustamento económico poderá também gerar boas e singulares oportunidades para a optimização da estrutura sectorial do território.

**Linhas gerais de orientação da acção governativa na área da economia e finanças para o ano de 2016: Consolidação do alicerce, estabilização do desenvolvimento, promoção do emprego, esforços para assegurar o bem-estar da população, ajustamento da estrutura, aceleração da diversificação, desenvolvimento inovador e aumento do dinamismo**

**Consolidação do alicerce e estabilização do desenvolvimento.** O jogo representa o sector predominante da economia de Macau, cuja estabilidade do seu desenvolvimento ordenado tem um significado muito importante para o desenvolvimento sustentado do território, a nível sócio-económico, pelo que há necessidade de supervisionar e controlar as actividades do jogo e os sectores conexos respectivos, nos termos da lei, resolvendo atempadamente os problemas existentes durante a exploração das suas actividades para a estabilização do desenvolvimento saudável das indústrias predominantes.

O Governo irá continuar a reforçar os trabalhos de aperfeiçoamento da supervisão e do controlo das empresas operadoras do jogo, dos promotores do jogo e seus colaboradores, esforçando-se na elevação da qualidade global, respectivas imagem e capacidade concorrencial a nível internacional do sector. Para o efeito, os trabalhos concretos a desenvolver abrangem o seguinte: introdução de novos critérios técnicos e reforço dos trabalhos de promoção do jogo responsável através da adopção de medidas e da revisão atempada das leis e diplomas legais vigentes, e aperfeiçoamento dos critérios de avaliação da situação do cumprimento da lei relativa aos promotores do jogo, etc..., para que seja promovida uma exploração de actividades do jogo regulamentada e de confiança e estabilidade do seu desenvolvimento. Mediante ajustamento é promovido o desenvolvimento para assegurar a estabilidade.

O desenvolvimento saudável das micro, pequenas e médias empresas tem uma relação íntima com a estabilidade do desenvolvimento sócio-económico de Macau, afectando a estabilidade do emprego dos residentes locais e a sustentabilidade do dinamismo comunitário. Devido ao impacto do ajustamento económico sobre as micro, pequenas e médias empresas, o Governo da RAEM irá continuar a manter uma comunicação estreita

com as entidades associativas e empresariais de todos os sectores comerciais e industriais, monitorizando a evolução do ambiente de negócio local; tomando conhecimento da situação de exploração de actividades dos diferentes sectores de actividade económica; promovendo, por iniciativa própria, a prestação de serviços públicos *in loco*; prestando serviços direccionados ou adoptando medidas atempadas; mantendo e melhorando os diversos planos de apoio às micro, pequenas e médias empresas, ajudando-as na resolução dos seus problemas em relação à escassez de recursos humanos e promovendo a aquisição prioritária de bens e serviços de Macau pela Administração local. Por outro lado, com base nos trabalhos já anteriormente realizados neste ano, irá ser dada continuidade aos trabalhos de encorajamento e promoção para que as empresas operadoras do jogo façam as suas aquisições direccionadas para o reforço do apoio às micro, pequenas e médias empresas locais, criando assim mais e melhores condições para o fomento da modalidade “grandes empresas para impulsionar as pequenas”, para que seja concretizado o desenvolvimento conjunto e harmonioso das operadoras do jogo com as micro, pequenas e médias empresas.

#### **Promoção do emprego e esforços para assegurar o bem-estar da população.**

Muito embora as taxas de desemprego geral e dos residentes locais estejam em nível relativamente baixo, o Governo da RAEM irá ainda adoptar medidas de prevenção adequadas, esforçando-se na manutenção da estabilidade do emprego dos residentes de Macau e na protecção, de forma proactiva, dos legítimos direitos e interesses laborais da população.

“Segurança no emprego gera confiança na alma”. Assim, os serviços competentes das áreas laboral e de supervisão das actividades do jogo irão continuar, mediante os actuais mecanismos, a reforçar a comunicação com as empresas operadoras do jogo e as diferentes entidades associativas da área laboral, promovendo acções de sensibilização junto das operadoras do jogo, para que assumam maiores responsabilidades sociais, não só devido à sua acumulação de melhores e mais fortes capacidades económicas ao longo dos anos, mas também tendo em consideração os globais interesses de toda a sociedade local, envidando maiores esforços para a manutenção da estabilidade do emprego dos seus trabalhadores residentes, cultivando ainda as potencialidades dos recursos humanos locais, criando ainda mais condições para o reforço da ascensão profissional e da mudança horizontal dos trabalhadores residentes de Macau. Os serviços competentes da área laboral irão acompanhar de perto e procurar assegurar os legítimos direitos e interesses laborais dos trabalhadores do sector do jogo, prestando, proactivamente, apoio à população empregada na defesa dos seus legítimos direitos. Além disso, o Governo da RAEM irá continuar a lançar, por iniciativa própria ou em colaboração com as empresas operadoras do jogo ou entidades associativas da área laboral, mais acções de formação profissional direccionadas, procurando promover ainda mais a elevação das técnicas profissionais dos trabalhadores do sector do jogo, para que possam melhor aproveitar eventuais oportunidades para a sua ascensão profissional ou mudança horizontal de emprego.

Além disso, o Governo da RAEM irá reforçar ainda mais, de acordo com a situação económica e a realidade local no que diz respeito à situação de procura e oferta de recursos humanos nos diferentes sectores de actividade económica, os trabalhos de apreciação dos

pedidos de importação e de renovação de trabalhadores não residentes, executando-os de forma rigorosa, implementando o mecanismo da sua retirada e ajustando/controlando o respectivo número. Através do reforço da cooperação interdepartamental, irão ser executados, da melhor forma, os trabalhos de coordenação conjunta relativos à retirada de trabalhadores não residentes, proporcionando-lhes protecção dos seus legítimos direitos e interesses, nos termos da lei, por forma a minimizar eventuais impactos sobre a estabilidade da sociedade local. Os serviços competentes da área laboral irão também proceder, proactivamente e com propósito preventivo, à fiscalização prévia de natureza laboral, monitorizando de forma rigorosa a situação de cumprimento legal das empresas locais em relação às condições e responsabilidades inerentes à autorização de contratação da mão-de-obra não residente. Ao mesmo tempo, será ainda dada continuidade ao reforço da fiscalização de actividades ilegais, intensificando os trabalhos de aplicação da lei em colaboração com os serviços de segurança pública, assegurando assim uma protecção eficaz do direito ao emprego da população local. O Governo irá continuar a desencadear esforços, numa visão de desenvolvimento sustentado, para encorajar as partes laboral e patronal na ultrapassagem, em conjunto, do período de dificuldades, construindo assim uma harmoniosa relação laboral.

Nos últimos dez anos, o Governo da RAEM tem acumulado uma capacidade bastante robusta de recursos financeiros. Até finais de Agosto do corrente ano, a reserva básica e a reserva extraordinária da Reserva Financeira do Governo da RAEM, bem como o saldo orçamental positivo do ano económico de 2014 atingiram, no seu total, um valor de 431,8 mil milhões de Patacas, pelo que o Governo tem determinação e capacidade para responder, proactivamente, a eventuais impactos sobre a vida da população derivados de flutuações cíclicas económicas, representando ainda uma estrutura muito resistente para a defesa da estabilidade cambial da Pataca, em caso de necessidade, com as cerca de 145 mil milhões de Patacas da Reserva Cambial.

Promovendo embora uma gestão prudente das finanças públicas, exigindo poupança nas despesas administrativas realizadas pelos serviços públicos, o Governo já declarou publicamente que as despesas relacionadas com o bem-estar da população não irão ser afectadas. No futuro, o Governo da RAEM irá continuar a reforçar a aplicação de recursos, implementando, de forma proactiva, as diversas medidas de melhoramento em prol da população, promovendo o emprego, assegurando o abastecimento de produtos no mercado, esforçando-se para a estabilização dos respectivos preços para o melhoramento efectivo da vida da população local.

O desenvolvimento sustentado comunitário tem muito a ver com os seguintes três aspectos conjugados dinamicamente: embelezamento do seu ambiente físico, elevação do dinamismo económico respectivo e da qualidade de vida integrada da população. Iremos ter como ponto de partida o desenvolvimento da economia comunitária para que seja promovido o desenvolvimento sustentado comunitário através dos aspectos supracitados, em articulação com a construção do Centro de Turismo e Lazer Mundial, explorando e aproveitando os recursos característicos da cidade, procurando apoiar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia e elevar a qualidade de vida integrada da população, constituindo estas as políticas futuras de longo prazo para a promoção do desenvolvimento sustentado da cidade de Macau.

**Ajustamento da estrutura e aceleração da diversificação.** 2016 será o ano fulcral para o aproveitamento das oportunidades internas e externas, promovendo a alteração do rumo do desenvolvimento económico de Macau a caminho do ajustamento da sua estrutura sectorial, reconvertendo e elevando o seu nível, e desenvolvendo a diversificação adequada respectiva.

O próximo ano dá início à implementação do 13.º Plano Quinquenal Estatal, com o lançamento de uma série de novos projectos relacionados com o desenvolvimento e reforma do País, destinados à mudança do modelo de desenvolvimento económico respectivo, contribuindo assim para o aparecimento de novas oportunidades de desenvolvimento a favor da economia local.

A estratégia do desenvolvimento “Uma Faixa, Uma Rota” da iniciativa do País irá facultar a Macau novas oportunidades no desenvolvimento da parceria económica com o exterior, permitindo-lhe ainda mais espaços de desenvolvimento.

O aprofundamento da cooperação regional e a criação de Zonas-Piloto de Comércio Livre no Interior da China irão proporcionar novas oportunidades para o desenvolvimento do território. Através da cooperação regional, poderão ser valorizadas as vantagens próprias de Macau, participando, proactivamente, a construção das Zonas de Comércio Livre, identificando e aproveitando as novas oportunidades de desenvolvimento de negócios.

Na sequência do aparecimento de uma nova conjuntura industrial e da integração das tecnologias de informação com as indústrias tradicionais, irá dar origem à forma de produção e modelo comercial novas, e tendo em conta as necessidades cada vez mais prementes dos consumidores em relação aos produtos e serviços personalizados e diferenciados, constituindo uma nova oportunidade para o desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas de Macau.

Por outro lado, o ajustamento profundo do sector do jogo dá também origem, de forma indirecta, ao abaixamento das despesas de exploração do sector empresarial, aliviando a pressão da escassez de recursos humanos, contribuindo para a criação de condições e oportunidades favoráveis ao desenvolvimento dos sectores que não sejam o jogo. Ao mesmo tempo, a sucessiva entrada em funcionamento dos projectos integrados de turismo de grande dimensão tem proporcionado uma maior capacidade para organizar reuniões e exposições internacionais de grande envergadura, representando o efeito de aglomeração produzido pela concentração de “resorts” integrados, uma nova singularidade para o território, assumindo um papel impulsionador do desenvolvimento dos sectores de turismo, convenções e exposições e demais actividades, a par da expansão das micro, pequenas e médias empresas, proporcionando espaços de desenvolvimento para o turismo integrado e os demais sectores conexos.

O Governo da RAEM, assente na direcção do desenvolvimento orientado pela criação do Centro de Turismo e Lazer Mundial e da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Macau irá prosseguir e insistir na sua estratégia de desenvolvimento económico de “andar com as duas pernas”

A nível interno, promovendo a “gestão regulamentada e desenvolvimento ordenado” do sector do jogo, controlando adequadamente a dimensão do seu desenvolvimento, cumprindo rigorosamente o princípio de manter uma taxa média anual não superior aos 3% em relação ao crescimento do número de mesas de jogo nos próximos dez anos contados a partir de 2013, e em articulação com demais medidas, o sector do jogo será encaminhado para o desenvolvimento segundo o modelo de “requite e robusto” e “com qualidade e de confiança”.

Aliando a revisão intercalar da indústria do jogo com a consolidação e estabilização do desenvolvimento do sector do jogo, será promovida, de forma proactiva, a diversificação adequada da economia. Em relação à diversificação vertical, será dada continuidade ao impulso do desenvolvimento dos componentes não jogo integrados no sector do jogo; elevando o seu peso nas receitas globais das empresas operadoras do jogo; enriquecendo gradualmente os conteúdos de turismo, através de projectos integrados de turismo de grande dimensão; promovendo a criação de uma cadeia industrial extensiva, com efeitos de aglomeração, constituída pela indústria do jogo, a montante, em conjugação com outros sectores, a jusante. No que toca à diversificação horizontal, irá empenhar-se principalmente na promoção activa da reconversão e elevação de nível das indústrias tradicionais, e fomento e cultivo das indústrias emergentes consideradas adequadas à realidade concreta local, tais como sectores das convenções e exposições, financeiro, da medicina tradicional chinesa, da cultura criativa e do comércio electrónico, etc... Mediante os processos de ajustamento da estrutura e de promoção da diversificação, será gradualmente alterada a situação de monolitismo do sector predominante, explorando novos focos de crescimento económico e concretizando o desenvolvimento assente num modelo de crescimento da economia multipilar.

A nível externo, assente na posição e nas políticas de desenvolvimento definidas pela Pátria em relação a Macau, será aprofundada a cooperação económica regional; participada, proactivamente, a criação das Zonas-Piloto de Comércio Livre no Interior da China; valorizado o estatuto de Macau em relação a “Um País, Dois Sistemas” e o papel de porto franco; valorizada a vantagem em termos da existência de estreitas relações com os Países da Língua Portuguesa e de uma quantidade considerável de chineses ultramarinos vindos dos Países do Sudeste Asiático; participada e prestando apoio, de forma proactiva, na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”; promovida a construção do Centro de Turismo e Lazer Mundial e de “Uma Plataforma, Três Centros”. Através da cooperação regional alargada, serão criadas condições favoráveis para ultrapassar as limitações de pequena dimensão do mercado interno do território, proporcionando espaços de desenvolvimento a favor do sector empresarial e da população locais.

No que se refere ao aprofundamento da cooperação regional, deverão ser bem aproveitadas as diferentes políticas e medidas preferenciais concedidas pelo Governo Central e por diversas províncias e cidades do Interior da China a favor do território, serão mantidas apoios e assistências dirigidos ao sector empresarial para manutenção da sua base de actividade económica em Macau, valorizando a função de ponte e plataforma de ligação,

explorando mercados do Interior da China, procurando “conquistar mercado externo” e “captar investimento externo”. Por outro lado, será valorizada a vantagem de que Macau dota em termos da existência de tradicionais relações de longa data com os Países da Língua Portuguesa, promovendo ainda a sua conjugação dinâmica com a construção de “Uma Plataforma, Três Centros” e de “Uma Faixa, Uma Rota”. O IPIM irá criar uma subunidade a nível de departamento com funções dedicadas à realização dos trabalhos de natureza económica e comercial no âmbito da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Além disso, a fim de criar ainda mais condições para a implementação gradual dos planos estratégicos de desenvolvimento económico traçados pelo Governo, este ano irá ser dada continuidade aos trabalhos de negociação contínua com a Comissão Estatal de Desenvolvimento e Reforma para a definição e elaboração do mecanismo de cooperação e respectivos pormenores no âmbito da prestação de apoio e assistência a Macau na preparação do plano de desenvolvimento sectorial a médio e longo prazo da RAEM, esforçando-se para a concretização da definição dos trabalhos de elaboração do plano respectivos em 2016. O plano de desenvolvimento sectorial a médio e longo prazo favorece a sua integração na estratégia de desenvolvimento regional e da Pátria, com coordenação de políticas e de medidas e aplicação de recursos do Governo no apoio a diferentes sectores de actividade económica, encaminhando o sector industrial de Macau em direcção ao desenvolvimento abrangente, coordenado e sustentável.

**Desenvolvimento inovador e aumento do dinamismo.** Reforma e inovação constituem duas forças motrizes importantes para o desenvolvimento e progresso da sociedade. O desenvolvimento económico do território registado na fase passada recente deve-se, em grande parte, à inovação e dinamismo proporcionados pelas vantagens inerentes à implementação do regime de “Um País, Dois Sistemas”, por exemplo, a concorrência leal do mercado e reforma e inovação derivadas da abertura adequada da exploração exclusiva das actividades do sector do jogo. Para ultrapassar a fase de ajustamento económico a caminho de uma nova ronda de desenvolvimento, o Governo terá ainda que reformar e inovar, incrementando continuamente o seu dinamismo.

Assim, os serviços da área de governação da economia e finanças irão ter que accionar, por iniciativa própria, os mecanismos da reforma dos respectivos serviços públicos prestados, bem como os seus pensamentos e conteúdos no que diz respeito ao funcionamento administrativo, elevando constantemente o nível dos serviços prestados. Através da versão aperfeiçoada do plano de “prestação de serviços *in loco*”, serão acelerado o planeamento do desenvolvimento; reforçadas as medidas de coordenação; intensificada a formação e aprendizagem; encorajados os funcionários dos serviços públicos para apresentar, por iniciativa própria, sugestões para a promoção do desenvolvimento económico e da melhoria de serviços prestados; intensificado o dinamismo interactivo com as diferentes forças sociais, envidando esforços para que seja criado um ambiente de negócios caracterizado pela “elevada eficácia, com regulamentação e medidas facilitadas em prol da população e do comércio”, promovendo continuamente o dinamismo dos próprios serviços públicos e da sociedade civil de Macau.

Criação e lançamento, em conjunto com os diferentes sectores da sociedade, de ideias inovadoras para estimular o dinamismo do mercado. Neste sentido, os jovens são sem dúvida os principais actores da reforma e inovação. No último ano, muitos jovens empresários, por iniciativa própria e com coragem, perante um ambiente de nova realidade, demonstraram ser responsáveis, capazes e com espírito inovador, cujo valor foi amplamente reconhecido pelo Governo e pela sociedade locais. No futuro, o Governo da RAEM irá agregar o espírito de luta com incessantes esforços dos jovens, encorajando-os ainda mais e prestando-lhes apoio na criação e desenvolvimento de negócios com espírito inovador, elevando a sua capacidade competitiva repleta de dinamismo. De acordo com a realidade local, além de serem proporcionados recursos financeiros e materiais de determinada quantidade, o mais importante é proporcionar-lhes o know-how, facultando continuamente as necessárias acções de formação direccionadas sobre conhecimentos e técnicas de gestão de negócios; serviços de consultoria e informações do mercado, promovendo o espírito inovador, espírito de empresário, sensibilidade do mercado e capacidade de prestação de serviços especializados dos jovens. Ao mesmo tempo, será fortalecida a cooperação com entidades associativas do sector comercial e empresarial, e instituições do ensino superior, no sentido de elevar a probabilidade de sucesso em termos da criação de negócios ou da obtenção de emprego.

Inovação e autovalorização não se restringem apenas à camada jovem e empresas recém-criadas, o Governo da RAEM irá reforçar os trabalhos de recolha e avaliação global das informações sobre experiências de sucesso de muitas operadoras do jogo e lojas tradicionais com características próprias, que no actual ambiente da nova realidade têm vindo a inovar e a renovar com o evoluir do tempo, integrando ainda as experiências de empresas do exterior e do Interior da China em matéria de reconversão e elevação de nível, para reforçar políticas e medidas em matérias de apoio, no sentido de encorajar as empresas na inovação do seu desenvolvimento com recurso à nova tecnologia; na realização da reconversão e elevação de nível, na criação de marcas e no aumento da capacidade competitiva própria. Empenhar-se ainda em incentivar um maior número de pequenas e médias empresas, em geral, para reunir o espírito de determinação, luta e autovalorização, valorizando amplamente as suas características próprias, agregando as vantagens derivadas da nova era industrial e do ambiente genuíno comunitário, aproveitando integralmente as políticas estatais da Pátria tais como a estratégia de “Uma Faixa e Uma Rota”, o Acordo CEPA e demais acordos suplementares respectivos, e a criação das Zonas-Piloto do Comércio Livre das províncias de Guangdong e de Fujian, bem como a oportunidade derivada do abaixamento dos encargos de exploração de actividades registado nos últimos tempos, para que as empresas supramencionadas possam encaminhar-se em direcção ao desenvolvimento segundo o modelo “pequenas mas especializadas, pequenas mas requintadas, pequenas mas rápidas e pequenas mas com qualidade”, tornando a ser empresas mais robustas e com ofertas mais requintadas. Ao mesmo tempo, será prestado assistência aos trabalhadores na elevação do seu nível de serviços especializados prestados e da qualidade respectiva, esforçando-se ainda no aumento da sua capacidade competitiva e nova força de desenvolvimento subsequente, trazendo benefícios efectivos tanto para as empresas empregadoras como para

os trabalhadores ao seu serviço. Assim, esforçaremos, em conjunto, para a efectiva ascensão profissional dos cidadãos de Macau.

Divulgação alargada das “lojas de confiança” e reforço das marcas de Macau. Confiança é uma virtude tradicional do comércio de Macau, representando como um elemento fulcral na criação de marca local e ainda uma componente da elevada capacidade concorrencial do território. Assim, para incentivar e apoiar o sector empresarial de Macau a adoptar o modelo de “lojas de confiança”, o Governo irá continuar a reforçar a cooperação com os sectores comercial e industrial, intensificando a promoção do regime das “Lojas Certificadas”, etc... louvando os serviços de confiança prestados por empresas e seus trabalhadores, impulsionando a concretização do objectivo de lançamento do processo legislativo da proposta de lei do “Regime Jurídico da Defesa dos Direitos e Interesses dos Consumidores” no primeiro trimestre do próximo ano.

O Governo procedeu à reestruturação do Conselho para o Desenvolvimento Económico, criando uma plataforma no seio do seu mecanismo, proporcionando ao Governo, sectores de actividade económica e sociedade civil, uma via para promover o desenvolvimento eficaz da economia comunitária, através de comunicação directa, de intercâmbio e coordenação, reunindo as inteligências da sociedade e recolhendo opiniões e sugestões de todos, para o desenvolvimento da inovação. Assim, a partir de 2016 o Conselho para o Desenvolvimento Económico irá proceder, faseadamente, através da cooperação com as entidades associativas civis e de natureza comercial dos diferentes bairros comunitários, estudos e investigações direccionadas sobre os principais bairros comunitários do território, procurando tomar conhecimento das características e potenciais vantagens dos diferentes bairros comunitários de Macau, bem como os problemas e obstáculos encontrados para o respectivo desenvolvimento, para posterior apresentação de propostas de políticas e medidas concretas para consideração do Governo. Ao mesmo tempo, os serviços competentes envolvidos na mesma matéria irão também continuar a realizar outros trabalhos destinados ao apoio do desenvolvimento económico comunitário.

### **Aspirações governativas:**

Perspectivando o futuro, esperamos poder, de mãos dadas, e em conjunto com os cidadãos e o sector empresarial locais, enfrentar, proactivamente, todos os desafios derivados do ajustamento económico, esforçando-se em conjunto e aproveitando as oportunidades, para caminhar passo a passo em direcção à implementação da estratégia “ajustamento de estrutura e aceleração da diversificação” em prol do desenvolvimento económico de Macau, procurando elevar a capacidade competitiva do sector empresarial local; expandir espaço de desenvolvimento empresarial; reforçar a capacidade para combater riscos económicos; proporcionar mais oportunidades de escolha e espaços de desenvolvimento a favor de cidadãos e jovens na criação dos seus negócios e no emprego, permitindo-lhes o aproveitamento de todas as suas potencialidades e capacidades profissionais, para a promoção do desenvolvimento sustentado de Macau.



## III Prioridades da acção governativa na área da economia e finanças

### (I) Promoção do requinte e da robustez da indústria do jogo e fomento da estabilidade económica e financeira

Face às mutações do ambiente económico interno e externo da RAEM, particularmente ao ajustamento profundo ocorrido na indústria do jogo de Macau, será acompanhada, de perto, a conjuntura económica interna e externa para que possam ser tomadas atempadamente medidas para fazer face aos eventuais problemas derivadas das oscilações na economia local, fomentando o desenvolvimento estável do sector do jogo e das actividades conexas, prevenindo que sejam criados maior impactos para outros sectores, nomeadamente para o mercado de emprego, procurando assegurar a estabilidade da exploração empresarial, do emprego dos residentes, bem como dos sistemas económico e financeiro locais.

#### 1. Promoção do desenvolvimento saudável do sector do jogo em conformidade com a política de “gestão regulamentada e desenvolvimento ordenado”

**Acompanhamento rigoroso do desenvolvimento do sector do jogo, bem como da situação evolucionária das suas receitas brutas.** Irá empenhar-se em acompanhar e analisar atenciosamente a evolução da conjuntura interna e externa da RAEM a nível económico e comercial, a alteração das políticas públicas, entre outros aspectos, bem como os seus eventuais impactos sobre as receitas do jogo, tomando atempadamente medidas para resolver eventuais problemas e as dificuldades que possam surgir durante o processo de seu ajustamento, procurando, desta forma, atenuar as implicações do ajustamento sobre outros sectores e ainda eventuais problemas do desemprego daí resultantes.

**Ajustamento e controlo adequado da dimensão de desenvolvimento do sector do jogo.** Continuar-se-á a aplicar, de forma rigorosa, o princípio de manutenção de uma taxa média anual não superior aos 3% em relação ao crescimento do número total das mesas de jogo nos próximos dez anos contados a partir de 2013, apreciando rigorosamente os pedidos das concessionárias do jogo respeitantes à atribuição de mesas de jogo, conforme os factores relacionados com a existência ou não de uma contribuição favorável para a construção do centro mundial de turismo e lazer, a evolução dos mercados interno e externo, o investimento aplicado em componentes além do jogo e os benefícios proporcionados às empresas locais, entre outros, procedendo ainda à monitorização e ao controlo da taxa de crescimento das máquinas de jogo, controlando adequadamente a dimensão do desenvolvimento do respectivo sector; incentivando as empresas para encaminharem em direcção ao desenvolvimento, através do modelo de crescimento “requintado e robusto”.

**Reforço da monitorização do desenvolvimento do sector do jogo e das actividades envolvidas, promovendo a exploração de actividades regulamentada e com confiança.** Dar-se-á prosseguimento aos trabalhos de revisão e aperfeiçoamento dos diplomas e regulamentos legais relacionados com a indústria do jogo, dando prioridade ao acompanhamento dos respectivos trabalhos incididos sobre o regime da fiscalização dos promotores de jogo, com vista a regulamentar a exploração dessas actividades. Irá reforçar ainda mais as acções fiscalizadoras do funcionamento dos casinos e das actividades do sector do jogo, intensificando a monitorização sobre as operações dos promotores de jogo e seu funcionamento, e aperfeiçoando ainda a base dos dados dos mesmos, para que possa ser procedido a uma avaliação mais abrangente sobre a situação operacional e o cumprimento das normas legais por parte das operadoras do jogo e dos promotores de jogo, procurando, desta forma, fomentar a salubridade do desenvolvimento do sector do jogo e o aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestado, bem como a concretização de uma exploração regulamentada e com confiança, de modo a reforçar a sua competitividade a nível internacional.

**Exortação às operadoras do jogo para aumento dos componentes não-jogo e prestação de apoio ao desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas locais.** Através do mecanismo de monitorização dos componentes não-jogo já estabelecido, as operadoras do jogo continuam a ser solicitadas a apresentar informações e dados sobre os elementos não associados a jogo desenvolvidos/a desenvolver, bem como a sua contribuição para as empresas locais. Proceder-se-á, em associação às acções fiscalizadoras feitas aleatoriamente, à supervisão do cumprimento dos contratos por parte das operadoras do jogo, monitorizando a tendência de desenvolvimento dos sectores além do jogo sob o impulso das empresas de jogo, exortando as operadoras do jogo a alargarem os seus investimentos nos componentes não-jogo e a aumentarem o número das PMEs locais nos respectivos complexos turísticos, continuando a encorajar e apoiar as operadoras de jogo na organização de actividades respeitantes à aquisição de produtos e serviços locais, com fins de fomentar o desenvolvimento dos componentes não-jogo bem como a expansão das empresas de micro, pequena e média dimensão.

**Fomento do desenvolvimento ordenado da indústria do jogo mediante estudos científicos.** Com base nos trabalhos de verificação do cumprimento dos contratos por parte das operadoras do jogo, continuar-se-á a desencadear estudos sobre o desenvolvimento do sector do jogo que abrange, entre outros, o acompanhamento e a investigação dos problemas inerentes ao desenvolvimento do sector, bem como da tendência evolucionária da indústria do jogo no mundo, procedendo a uma análise comparativa sobre as vantagens e desvantagens do desenvolvimento do sector do jogo entre Macau e outras regiões, procurando assim propor políticas e medidas favoráveis ao fomento da competitividade da indústria do jogo local, com vista a impulsionar o seu desenvolvimento são e ordenado.

**Continuidade no fomento do jogo responsável.** (1) Continuar a participar nas actividades promocionais e de divulgação promovidas pelo “Grupo de Trabalho do Jogo Responsável”, melhorando, de forma contínua, as formalidades e os procedimentos dos

pedidos de “auto-exclusão” e de “exclusão a pedido de terceiros”, e introduzir uma nova função para apresentação do pedido de “auto-exclusão” por indivíduos não residentes do território. (2) Proceder à avaliação dos trabalhos desenvolvidos pelas operadoras do jogo no âmbito da promoção do jogo responsável, a partir do exame dos seus programas de implementação das medidas a este respeito, em conjugação com a averiguação feita *in loco*. (3) Efectuar estudo sobre a criação de um “Posto informativo do jogo responsável”, estando previsto o seu lançamento em 2016, o qual terá a função de disponibilizar informação, dando respostas às consultas por agentes de promoção ou assistentes sociais.

**Aperfeiçoamento das leis, diplomas legais e instruções relacionados com o sector do jogo.** (1) Estudar a optimização do “Regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino”, promovendo o desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo; (2) Aperfeiçoar o conteúdo referente à proibição da prática de jogo por parte dos trabalhadores das operadoras de jogo, constante da lei que regula o “Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos”, de modo a reduzir a probabilidade de os trabalhadores do sector do jogo se tornarem em jogadores problemáticos; (3) Dar início à revisão parcial do conteúdo do regulamento administrativo que “regula as condições de acesso e de exercício da actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino”, para regulamentar rigorosamente as qualificações e requisitos dos promotores de jogo, designadamente no que diz respeito às normas referentes aos diversos tipos de actos ou formas de angariação de fundos; (4) Iniciar a revisão do regulamento administrativo que define o “Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo”, tendo em conta as necessidades de supervisão e em resposta ao desenvolvimento tecnológico; (5) Alterar a instrução relativa aos “Requisitos Mínimos de Controlo Interno”; (6) Alterar a instrução sobre as “Medidas de natureza preventiva dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo”; (7) Elaborar a instrução sobre os “Critérios técnicos das máquinas de jogo electrónico de mesa (ETG) operada por *croupier*”; (8) Apoiar no acompanhamento dos trabalhos de revisão da Lei da “Actividade publicitária”, nas partes referentes ao montante das multas a aplicar em publicidade ilegal na área do jogo e respectivas medidas provisórias.

## **2. Manutenção da estabilidade do ambiente de negócios e atenuação das pressões sentidas pelas empresas de micro, pequena e média dimensão no desenvolvimento das suas actividades**

**Apoio ao sector para ultrapassar as dificuldades e os desafios derivados do ajustamento da economia.** Será mantida estrita comunicação com as instituições industrial e comercial e empresas do sector, promovida a supervisão da situação de evolução do ambiente de negócio local, procurando tomar conhecimento das dificuldades de operação, de modo a lançar, por iniciativa própria e em tempo oportuno, serviços ou medidas de apoio direccionados, a fim de apoiar as empresas locais a ultrapassarem as dificuldades derivadas do ajustamento da economia.

**Prosseguimento da implementação e aperfeiçoamento dos planos de apoio a pequenas e médias empresas e valorização eficaz das funções do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC).** Proceder-se-á à implementação do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, do “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”, do “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projectos Específicos”, da “Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial”, dos “Incentivos Fiscais no âmbito da Política Industrial”, entre outras medidas, efectuando, de forma contínua, a avaliação da sua eficácia. Irá ser aperfeiçoado o “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, procurando proporcionar às empresas beneficiadas que tenham reembolsado integralmente os subsídios anteriormente recebidos, oportunidade de acesso, pela 2.<sup>a</sup> vez, ao mesmo plano de apoio, para prestação de ajuda na ultrapassagem das suas dificuldades de obtenção do financiamento necessário, elevando a sua capacidade de exploração sustentada e respectiva competitividade para fazer face às dificuldades resultantes do ajustamento económico. Serão revistos e aperfeiçoados os processos de apreciação e autorização dos pedidos de apoio financeiro apresentados ao FDIC, como forma de apoio ao desenvolvimento das empresas de micro, pequena e média dimensão.

**Prestação de apoio às microempresas e PME's na resolução do problema de escassez de recursos humanos.** (1) Sem prejuízo das oportunidades de emprego dos trabalhadores residentes e respectivos direitos e interesses laborais, irá ser acelerado o tratamento dos pedidos de importação dos trabalhadores não residentes (TNRs) apresentados pelas microempresas e PME's, por forma a aliviar efectivamente as suas dificuldades relativamente à escassez de mão-de-obra. (2) Serão organizadas, em conjunto com as associações sectoriais, sessões de esclarecimento sobre a formulação de pedidos de importação de mão-de-obra, proporcionando às empresas plenos conhecimentos sobre as formalidades administrativas dos pedidos, a classificação das profissões, entre outros assuntos. (3) Através da integração de determinados tipos de trabalho nos sectores como da construção civil, de venda por grosso e a retalho, etc., será reduzido o volume de mão-de-obra e o número de trabalhadores não residentes (TNRs), procurando elevar a flexibilidade de alocação de recursos humanos.

### **3. Empenho na manutenção da estabilidade do mercado de trabalho e na protecção dos direitos e interesses laborais dos residentes**

**Acompanhamento estrito e coordenação no tratamento dos eventuais problemas sobre o trabalho e incidentes imprevistos.** (1) Fiscalização estrita da evolução do mercado de trabalho por parte do grupo de acompanhamento interdepartamental liderado pelo Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, respondendo por iniciativa própria e atempadamente a diversos problemas e incidentes imprevistos, especialmente em relação à questão do desemprego, empenhando-se, desse modo, na manutenção da baixa taxa de desemprego. (2) Desenvolvimento pleno do papel do Conselho Permanente de Concertação Social na promoção de relações laborais harmoniosas. (3) Empenho na conciliação de

conflitos laborais e reforço na divulgação da legislação, proporcionando serviços de consultadoria sobre direitos e interesses laborais através do plano de “serviço prestado *in-loco*”. (4) Continuação da exigência às empresas do sector do jogo e aos promotores do jogo para comunicar, atempadamente e nos termos legais, a situação de emprego dos seus trabalhadores.

**Apoio aos trabalhadores residentes para ultrapassarem a fase de ajustamento económico.** (1) Tomada de iniciativa no contacto com empresas para conhecimento do mercado de recursos humanos e apoio atempado no tratamento dos problemas surgidos no mercado de trabalho, fiscalizando o cumprimento da legislação laboral por parte dos empregadores, a fim de proteger os direitos e interesses legítimos dos trabalhadores. (2) Prestação aos trabalhadores residentes do serviço integrado de “One-stop service” que consistem o seguinte: acompanhamento das queixas sobre direitos e interesses laborais, registo dos pedidos de emprego, conjugação do emprego e colocação profissional, fornecimento de informações e sugestões para formação profissional, organização de cursos de formação profissional conforme as necessidades, encaminhando os candidatos aptos a participarem nas acções de recrutamento organizadas pelas empresas de grande dimensão, a fim de os ajudar na elevação das suas técnicas e na reintegração laboral. (3) Disponibilização de uma plataforma de registo de pedidos de emprego e conjugação do emprego *on-line* e *off-line*, para que os candidatos e os empregadores registados possam, por si próprios, fazer a conjugação do emprego na rede, elevando assim a sua eficácia. (4) Promoção de cursos conforme as necessidades para elevação de técnicas, designadamente organização de formação destinada aos trabalhadores do sector do jogo e prestação do serviço de colocação profissional aos mesmos, dando apoio na sua mobilidade para sectores não jogo. (5) Realização de colocação profissional junto das empresas, enviando pessoal para acompanhar as acções de recrutamento organizadas por empresas de grande dimensão, tais como hotéis e empresas do sector do jogo, ou empresas que têm pedido a contratação de um maior número de TNRs, a fim de exortar as empresas para a contratação de candidatos que preenchem os requisitos. (6) Execução eficaz da Lei sobre “Garantia de créditos emergentes das relações de trabalho” que entrará em vigor em 2016, com base no princípio de facilitar a população. (7) Continuação da organização de cursos de formação subsidiados destinados aos pescadores durante o período de defeso da pesca, de forma a atenuar as pressões económicas dos pescadores naquela época e a alargar a sua carreira profissional.

**Reforço da gestão dos trabalhadores não residentes nos termos legais.** (1) Acompanhamento estreito das mudanças da situação económica interna e externa, e execução contínua da “Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais” e da “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, com base na garantia da prioridade de emprego dos residentes e princípio de não afectação dos direitos e interesses laborais dos mesmos, apreciando rigorosamente os pedidos de importação de TNRs e concretizando o mecanismo da sua saída dos mesmos, de forma a controlar atempadamente o seu número. (2) Tomada de iniciativa para realização de acções de fiscalização de natureza preventiva, inspeccionando rigorosamente a situação de cumprimento das condições e encargos

previstos no despacho de autorização da contratação, e aplicando, nos termos legais, as sanções aos casos de infracção. Ligação estreita com as forças policiais, combatendo eficazmente o trabalho ilegal. (3) Aperfeiçoamento contínuo da base de dados dos TNR's, enviando pessoal para participar nas diferentes actividades de colocação profissional e nas acções de recrutamento, a fim de reforçar o estudo do mercado de trabalho de Macau. (4) Colaboração interdepartamental para realização efectiva do trabalho de coordenação conjunta sobre a saída dos TNR's, incluindo a fiscalização das empresas sobre a situação de concessão aos TNR's dos seus direitos e interesses legais. Apreciação dos pedidos de importação de TNR's do sector da construção civil conforme o andamento das obras e da situação real, reduzindo gradualmente o número dos trabalhadores autorizados. (5) Regulamentação da formação profissional dos TNR's antes do início das suas funções. Continuação da organização de formação em conjunto com as associações do sector de agências de emprego, e prestação de esclarecimentos, junto dos trabalhadores da construção civil do Interior da China que vêm para Macau trabalhar, sobre os seus direitos, deveres e garantias, a fim de reduzir as oportunidades de ocorrência de conflitos laborais.

#### **4. Manutenção da estabilidade da Reserva Financeira e do sistema financeiro**

**Garantia da segurança e estabilidade da Reserva Financeira, valorizando a sua função de estabilizador financeiro e económico.** Perante uma conjuntura sob efeitos do processo de ajustamento da política monetária mundial e do aumento das flutuações registadas no mercado financeiro internacional, serão adoptadas estratégias de investimento mais seguras na gestão da Reserva Financeira, com vista a concretizar o objectivo da segurança e da eficiência, assegurando a existência de fundos suficientes na Reserva Financeira que permite demonstrar que o Governo da RAEM dote de capacidade para ajustar e regular, em tempo oportuno, a economia local através de políticas financeiras, com vista a reforçar a confiança dos investidores e das empresas de "rating" a nível internacional no que respeita às previsões sobre a economia de Macau, bem como para garantir a dotação de reservas suficientes em recursos para responder a acontecimentos inesperados ou a factores de instabilidade que possam ocorrer, assegurando a estabilidade e o desenvolvimento socio-económico do território.

**Fortalecimento da supervisão às instituições financeiras, procedendo a uma monitorização rigorosa dos riscos.** No cumprimento contínua da forma de supervisão centrada nos riscos e, de acordo com o princípio de uma fiscalização prudente internacionalmente reconhecido, serão envidados esforços para aperfeiçoar a estrutura legal e os diplomas reguladores do sector financeiro. E, através de inspecções "on-site", "off-site" e temáticas, bem como de cooperação na área da fiscalização transfronteiriça e de outras medidas de supervisão, proceder-se-á a uma fiscalização, de carácter permanente, às instituições autorizadas. Será concluída a inspecção temática no âmbito da gestão contínua das actividades dos bancos no 4º trimestre de 2016. Irá ainda fortalecer a monitorização da

qualidade de activos, do nível de concentração e da liquidez, dando maior importância na supervisão da gestão dos riscos do mercado, de juros, de crédito e de operação.

## **5. Incentivo e promoção do investimento no sentido de estimular o desenvolvimento económico**

**Será promovida activamente a captação de negócios e investimento e continuado o investimento público de envergadura adequada, empenhando-se na criação de mais oportunidades de emprego.** Serão envidados esforços para apoiar as empresas locais, nacionais e estrangeiras na implementação dos seus projectos de investimento em Macau, sendo privilegiado o investimento privado e prestado o apoio e coordenação para facilitar a realização atempada dos diferentes investimentos privados em Macau de acordo com a calendarização pré-definida; será fiscalizada, eficazmente, a execução efectivo do orçamento de investimento em obras públicas, mantendo o investimento público de dimensão adequada e criando mais oportunidades de emprego através do estímulo ao desenvolvimento económico. Será optimizada, continuamente, o serviço de “agência única” aos investidores no âmbito do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), exercendo da melhor forma o mecanismo de coordenação interdepartamental da “Comissão de Investimento”, designadamente no reforço da comunicação entre os serviços públicos representados nessa Comissão.

## **(II) Força precisa para promover o desenvolvimento da diversificação adequada das indústrias**

O desenvolvimento da diversificação adequada das indústrias contribui necessariamente para o desenvolvimento sustentável de Macau, sendo também o consenso dos diferentes sectores da sociedade. A diversificação adequada das indústrias pode reduzir eventuais riscos inerentes ao monolitismo da economia e promover a diversificação de negócios e de emprego, criando condições mais favoráveis para o crescimento das micro, pequenas e médias empresas e proporcionando mais escolhas de carreira e espaço de desenvolvimento para os profissionais e jovens dos diversos sectores sociais. No ano 2016, serão reforçados os trabalhos de planeamento estratégico e de coordenação para a promoção da diversificação adequada das indústrias, com base nos diferentes estudos económicos e industriais sob a tutela da Economia e Finanças. Serão aproveitadas efectivamente as oportunidades derivadas do arranque do “13.º Plano Quinquenal”, da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e das Zonas Experimentais de Comércio Livre de Guangdong, Fujian e Tianjin, em combinação com as próprias vantagens e a base industrial de Macau, assim como a base competitiva do sector industrial e dos residentes; a par disso, em conformidade com a estratégia de promoção dos modelos de diversificação horizontal e vertical, tanto no seio da região como no processo da cooperação regional, e de crescimento em função das evoluções do mercado e das linhas de apoio definidas pelo Governo, será assim promovida, activamente, a diversificação adequada da economia, com destaque para a promoção do

desenvolvimento de convenções e exposições com prioridade nas conferências, e das várias indústrias emergentes, nomeadamente a indústria de finanças característica e as de medicina tradicional chinesa e comércio electrónico, impulsionando a reconversão e valorização industrial e promovendo gradualmente o crescimento de mais indústrias dominantes.

## **1. Promoção do desenvolvimento de convenções e exposições, com prioridade nas conferências**

**Integração de recursos interdepartamentais, coordenação e promoção do desenvolvimento de convenções e exposições.** A partir de Novembro do corrente ano, o IPIM passará a coordenar e promover todos os trabalhos de desenvolvimento de convenções e exposições, através da integração dos recursos daquele sector e elevação da eficiência dos serviços administrativos e do desempenho de trabalho, sendo acompanhada, de forma prioritária, a implementação dos protocolos assinados sobre as actividades de convenções e exposições, com vista a melhores resultados. Será reforçada continuamente a interacção com o sector industrial e a colaboração no estudo e formulação de políticas, estratégias e medidas visando o desenvolvimento sectorial, de modo a promover a indústria de convenções e exposições como um novo motor de crescimento económico local, com capacidade para promover o desenvolvimento mútuo das indústrias de convenções e exposições e do jogo, atrair mais turistas de negócios com maior poder de consumo, impulsionando, assim, o crescimento integrado de vários sectores industriais e das pequenas e médias empresas (PMEs), proporcionando mais oportunidades de desenvolvimento para os sectores e os profissionais respectivos.

**Implementação e aperfeiçoamento efectivo dos diversos planos de apoio e serviços ao sector de convenções e exposições, tendo por objectivo “apoio efectivo e preciso”.** Serão revisto o conteúdo dos planos e otimizados os respectivos serviços, melhorando, por um lado, o mecanismo de apreciação e utilizando os recursos de forma cautelosa, reforçando, por outro lado, políticas de apoio a favor dos projectos de convenções e exposições visando a optimização e reforço do desenvolvimento da indústria de convenções e exposições e a elevação de eficácia. Será implementado o “apoio efectivo e preciso”, com vista a alcançar, passo a passo, o objectivo da industrialização de convenções e exposições. (1) Serão implementados e melhorados o Plano de Estímulo às Convenções e Exposições e o Plano de Apoio a Reuniões Internacionais e Feiras Profissionais, nomeadamente optimização do fluxo de concessão de subsídios aos compradores, relaxamento de restrições às fornecedoras dos serviços, bem como o ajustamento do montante de subsídio e das normas às refeições servidas nas reuniões. A par disso, será também aumentado o apoio às instituições locais na licitação de convenções e exposições no exterior, incluindo a sua adesão às organizações regionais e internacionais. (2) Será implementado o “Plano de Estímulo ao Turismo de Negócios”, organizando a deslocação dos profissionais de convenções, exposições e turismo ao exterior para participar em feiras comerciais e de turismo de negócios, reforçando a publicidade, promovendo a articulação entre o sector de convenções e exposições de Macau e as suas congéneres no exterior



e alargando a rede de negócio. (3) Será implementado o “Plano de Apoio à Formação de Talentos Profissionais de Convenções e Exposições”, preparando mais profissionais para o sector e elevar o nível profissional dos actuais operadores.

**Empenho em impulsionar o desenvolvimento da indústria de convenções e exposições, reforço do Serviço de “Agência Única” para Licitação e Apoio em Macau das Actividades MICE.** Tendo em consideração as experiências práticas no desenvolvimento da indústria e as opiniões dos operadores, essa indústria é caracterizada por eventos de dimensões e formas diversificadas, pelo que abrange diversas áreas e beneficia extensivamente a comunidade. Os empresários participantes nas conferências apresentam um modelo de consumo mais adequado à situação do mercado consumidor de gama alta de Macau, de modo que actualmente, Macau está em condições mais favoráveis para avançar com o sector de conferências que as exposições. Na fase seguinte, com base na introdução, mediante concursos bem sucedidos, de várias conferências de grande dimensão com milhares de participantes em cada, serão conjugados os esforços dos diferentes sectores da sociedade com vista à captação de mais conferências profissionais de renome internacional ou regional para serem realizadas no nosso território, fortalecendo, assim, as funções de Macau como plataforma. No sentido de apoiar proactivamente as entidades locais na licitação e na melhor realização das conferências e feiras de qualidade internacionais a introduzir para Macau, será continuada a divulgação, nos diferentes países e regiões, das vantagens de convenções e exposições em Macau e do Serviço de “Agência Única” para Licitação e Apoio em Macau das actividades de MICE, por forma a atrair mais instituições do exterior para a realização dos seus eventos em Macau. A par disso, tendo por referência as experiências de sucesso na licitação de conferências e feiras, de várias regiões nacionais e ultramarinas, a cooperação entre os sectores governamental, industrial e académico poderá dar resultados multiplicados na introdução de conferências internacionais, pelo que pretende-se, para esse efeito, o desenvolvimento do projecto “Embaixador da Conferência” juntamente com o sector comercial e industrial, de modo a reunir da melhor forma os talentos profissionais locais em convenções e exposições e introduzir, para o nosso território, mais conferências de qualidade.

**Continuidade no cultivo das feiras e conferências de marca de Macau.** (1) Serão desenvolvidos os trabalhos no âmbito da preparação na fase inicial, da programação do local e do acompanhamento posterior, sendo introduzidos novos elementos às actividades, tais como a “Feira Internacional de Macau (MIF)”, o “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIECF)”, a “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau” e a “Exposição de Franquia de Macau (MFE)”, com vista a elevar a atracção e os resultados das feiras e conferências de marca de Macau. A MIF irá convidar um país de língua portuguesa e uma província (município/região) do Interior da China como “país e província (município/região) parceiros”, sendo também programadas as zonas de exposição e actividades temáticas que reúnem as características das suas terras, elevando assim o nível e os resultados desse programa. No próximo ano, irá convidar Portugal e Pequim para a primeira parceria do programa. (2) Será prestado apoio às instituições e associações locais na realização de actividades de convenções e exposições, tais como a

“Feira Internacional de Automóveis da China (Macau)”, a “Feira Internacional de Importação e Exportação de lates China (Macau)” e a “Exposição sobre Aviação Comercial”, entre outros eventos, com vista a cultivar mais feiras exposições locais de marca com conteúdo rico, de melhor qualidade e de alta eficiência. (3) Será proactivamente acompanhado e elevado o nível de realização das grandes feiras e conferências de marca da China Continental em Macau, aumentando, por esse meio, a sua influência externa. Iremos privilegiar a realização do “Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas” em colaboração com a Associação dos Construtores Civis Internacionais da China, apoiando activamente na implementação de “Uma Faixa, Uma Rota” e na construção de Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Ao mesmo tempo, sob o forte apoio do Governo Central, serão introduzidas as convenções e exposições de grande envergadura ou de marca de qualidade do Interior da China para a realização em Macau.

**Apoio aos operadores do sector de Macau na realização de convenções e exposições no exterior.** Será mantido o apoio à realização e à elevação dos resultados da “Semana Dinâmica de Macau” em vários aspectos, visando o plano mais específico do conteúdo e local de realização e prevendo-se realizar eventos anuais respectiva e prioritariamente em Guangdong, Fujian e as cidades capitais das outras províncias e regiões do Grande Delta do Rio das Pérolas, destacando as componentes da estratégia “Uma Faixa, Uma Rota” e dos Países de Língua Portuguesa. No ano 2016, a “Semana Dinâmica de Macau” irá decorrer em Jiangmen de Guangdong, Xiamen de Fujian e Kunming de Yunan, sendo a “Semana Dinâmica de Macau - Xiamen, Fujian” e a “20.ª Feira Internacional de Investimento e Comércio da China” (que é considerada a maior feira para promoção do investimento internacional no Interior da China) realizadas concomitantemente, com vista a criar um efeito sinérgico.

**Consolidação da imagem de “Convenções e Exposições de Honestidade” mediante uma série de trabalhos.** Serão definidos planos em consonância com a preparação de actividades, coordenação interdepartamental, entre outros aspectos, tais como destacamento dos funcionários dos serviços competentes nas feiras realizadas pelo Governo da RAEM, para ajudar os consumidores a lidar com disputas e apelar aos expositores o melhor cumprimento das leis de negócio mediante os mecanismos institucionais, com vista a proteger os direitos e interesses dos consumidores e salvaguardar a imagem internacional da indústria de convenções e exposições de Macau.

**Avanço dos estudos científicos sobre o desenvolvimento do sector de convenções e exposições.** Avanço no projecto do “Estudo sobre o Plano de Desenvolvimento de Convenções e Exposições de Macau” que passará da sua fase de preparação para a fase de implementação concreta, tais como a recolha e análise dos dados estatísticos de convenções e exposições, proporcionando fundamentos para as políticas e o rumo do desenvolvimento futuro do referido sector.

**Reforço da cooperação e do intercâmbio externos do sector de convenções e exposições.** Apoio e organização dos operadores do sector de convenções e exposições

nas visitas de estudo ao Interior da China e aos países e regiões famosos por convenções e exposições, para terem acesso a mais informações actualizadas de mercado, incentivando, por essa via, a introdução de mais parceria, tecnologias e instalações. Será continuada a participação activa nos eventos organizados pelas instituições internacionais e regionais de convenções e exposições, visando a maior divulgação do desenvolvimento da indústria de convenções e exposições de Macau no exterior e no Interior da China, que servirá de uma base para a concretização de mais projectos de cooperação.

**Apoio ao desenvolvimento de convenções e exposições mediante políticas de recursos humanos.** Em colaboração reforçada com as respectivas instituições, serão continuamente formados os talentos profissionais de convenções e exposições a vários níveis; em simultâneo, com a sucessiva conclusão dos projectos de construção de grande envergadura, serão reforçados cursos de formação para mudança de emprego destinados a trabalhadores de construção, nomeadamente trabalhadores de meia-idade, ajudando-os a mudar emprego para a indústria de convenções e exposições. Em conformidade com as características do sector de convenções e exposições, serão processados, de forma prioritária e rápida, os pedidos de trabalhadores não residentes, nomeadamente para eventos de exposição a curto prazo, com medidas de apoio necessárias, para que todos os trabalhos de montagem de *stands* de exposição se realizem sem sobressaltos.

**Implementação, com eficácia, de políticas e medidas do Governo Central no âmbito do apoio ao desenvolvimento do sector de convenções e exposições de Macau.** Serão processados, da melhor forma, os trabalhos respeitantes a entrega, ao Ministério do Comércio, das listas de feiras e exposições que pretendam beneficiar do programa de visto especial nos termos do Acordo CEPA, para que as actividades de convenções e exposições locais possam usufruir desta medida, de modo a promover o desenvolvimento do sector; será implementado o “Acordo sobre o Reforço da Cooperação no Sector de Convenções e Exposições entre o Ministério do Comércio e o Governo da RAEM”, promovendo, de forma activa, a cooperação na indústria de convenções e exposições entre Macau e o Interior da China, nomeadamente a obtenção de mais resultados de trabalho no âmbito da licitação e introdução de convenções e exposições.

## **2. Desenvolvimento de um sector financeiro com características próprias de Macau**

**Conjugação das vantagens de Macau para desenvolvimento de um sector financeiro com características próprias.** Neste momento, encontra-se em via de estudo da promoção do desenvolvimento do sector financeiro, mediante a conjugação da vantagem constitucional “Um País, Dois Sistemas” de Macau e demais valores potenciais locais, valorizando o seu próprio papel na iniciativa nacional de “Uma Faixa, Uma Rota”. E, em articulação com o posicionamento de desenvolvimento traçado para Macau como uma Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, será empenhado em desenvolver actividades financeiras com características próprias de Macau, procurando, desta forma, participar mais efectivamente no

planeamento global do desenvolvimento do Estado, aumentando o emprego e fomentando a diversificação adequada das indústrias locais.

**Empenho na prestação de apoio aos operadores do sector financeiro no aproveitamento das oportunidades derivadas da cooperação com o Interior da China.** Através do “Acordo CEPA” ou do mecanismo de cooperação regional, continuar-se-á a procurar reduzir os requisitos de acesso ao mercado do Interior da China, estabelecidos para as instituições financeiras de Macau, e eliminar as limitações definidas para o desenvolvimento das operações em Renminbi, para alargar o espaço de desenvolvimento das actividades das instituições financeiras locais. Irá ainda ser dado apoio ao sector financeiro quanto ao desenvolvimento de actividades de financiamento transfronteiriço em Renminbi, dirigidas às empresas da Ilha de Hengqin e de Nansha. Será fomentada a concretização das políticas da cooperação financeira entre Guangdong e Macau, nomeadamente no âmbito da criação de instituições transfronteiriças, das operações de empréstimo e crédito transfronteiriços em Renminbis, do empréstimo interbancário, da facilitação das operações de movimentação de capitais transfronteiriços e do uso facilitado da Pataca na Ilha de Hengqin.

**Construção de uma plataforma de serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa.** (1) Impulsionar a interligação entre as instituições bancárias de capitais chineses e as de capitais portugueses; (2) Promover a entrada dos bancos de capitais portugueses no mercado do Interior da China; (3) Promover a plataforma de liquidação de Macau em Renminbi, com vista a fomentar a utilização de Macau, por parte dos bancos e empresas da lusofonia, para proceder à liquidação de transacções em Renminbi e às operações de investimento e de financiamento também na mesma moeda; (4) Fomentar os bancos de capitais chineses e os de capitais portugueses a procederem, através dos recursos dos seus grupos, aos trabalhos de organização dos seus clientes, procurando que os clientes do Interior da China que tenham negócios com os países lusófonos e os destes últimos países com relações comerciais com a China Continental, utilizem os serviços bancários de Macau.

**Fomento da construção das infra-estruturas financeiras.** (1) Criação do Sistema de Liquidação Imediata em Tempo Real em Renminbi de Macau (RMB RTGS). Serão iniciadas várias sessões de teste ao funcionamento simulado do supramencionado sistema, pondo em execução a informatização do mesmo e o aperfeiçoamento das suas funções, envidando todos os esforços para que a entrada em funcionamento do referido sistema possa ser realizada no primeiro semestre de 2016. (2) Criação de um Sistema Electrónico de Liquidação de Macau. Serão desencadeados, em 2016, trabalhos de análise e confirmação das necessidades, de concepção, e de desenvolvimento e implementação do sistema, dando início ao lançamento das obras para a construção da Câmara de Compensação de Macau e respectivo Centro de Recuperação de Desastres, esforçando-se para que o sistema possa entrar formalmente em funcionamento a partir do terceiro trimestre de 2017. (3) Criação do Ficheiro Central de Dados de Créditos. Em 2016, continuará a proceder-se, em conjunto com o sector bancário, aos trabalhos de estudos aprofundados sobre o âmbito de cobertura do projecto e a especificação das necessidades do respectivo sistema, efectuando, ainda durante

o corrente ano, uma avaliação preliminar e estudo científico relativamente à proposta de resolução de todo o projecto em causa.

**Encorajamento aos bancos autorizados a operar em Macau no reforço do seu capital.** Proceder-se-á a estudos sobre a redução ou eliminação do imposto de selo e outras taxas relacionadas com o aumento de capital do sector bancário, com vista a estimular os bancos autorizados a operar em Macau a fortalecerem o seu capital, reforçando a capacidade de desenvolvimento das suas actividades e as capacidades de prevenção de risco.

**Continuidade no desenvolvimento de estudos e actividades estatísticas sistematizados sobre o desenvolvimento financeiro.** (1) Iniciar estudos regulares e temáticos relacionados com a protecção da estabilidade monetária e financeira da RAEM, a aplicação dos investimentos da Reserva Financeira e o desenvolvimento da economia. (2) Promover projectos de cooperação com as organizações internacionais, coordenando, com as organizações e as instituições de avaliação internacionais, os trabalhos de avaliação contínua sobre a macroeconomia e o sistema financeiro da RAEM, dando particular importância à articulação com as medidas lançadas pela Pátria na promoção de investimento em infra-estruturas transfronteiriças, proporcionando consultas políticas e avaliações de resultados. (3) Continuar a intensificar a monitorização e avaliação da estabilidade financeira de Macau, procedendo, periodicamente, à publicação de relatórios quanto à avaliação da estabilidade monetária e financeira.

**Aceleração da formação de talentos na área financeira.** Irá valorizar plenamente as funções do Instituto de Formação Financeira no âmbito da formação de talentos, proporcionando acções de formação profissional e exames de qualificação amplamente reconhecidos ou com reconhecimento internacional, no sentido de elevar a capacidade de trabalho, aptidão e nível profissionais dos trabalhadores do sector financeiro de Macau, fomentando a sustentabilidade do desenvolvimento do sector, formando e proporcionando reserva de talentos em prol do progresso do mesmo.

### 3. Fomento do desenvolvimento da indústria de Medicina Tradicional Chinesa

**Reforço da cooperação com os Laboratórios de referência do Estado funcionados junto das instituições de ensino superior de Macau, bem como com o Centro de Cooperação dos Medicamentos Tradicionais da Organização Mundial da Saúde, no sentido de formar uma força coesiva para o desenvolvimento da indústria da Medicina Tradicional Chinesa.** No prosseguimento da implementação do «Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau», o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação entre Guangdong e Macau (adiante designada por Parque Industrial), enquanto o primeiro projecto da parceria entre o Governo Popular da Província de Guangdong e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau no desenvolvimento de Hengqin, continuará a desenvolver, de forma mais aprofundada, acções de cooperação com os Laboratórios de referência do Estado funcionados junto das instituições de ensino superior de Macau, o Centro de Cooperação dos Medicamentos

Tradicional da Organização Mundial da Saúde, bem como com as outras instituições semelhantes, no sentido de definir, em conjunto, um critério internacional em medicina tradicional chinesa, acelerando o processo de transformação dos resultados tecnológicos em produtos comercializados, construindo uma plataforma modernizada e internacionalizada da medicina tradicional chinesa, contribuindo assim para a criação de espaços para o desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa local. Com base na boa imagem dos produtos de Macau conquistada há tantos anos quer na China Continental quer no exterior devida às suas melhores qualidades, será dado início a um estudo da viabilidade de criação da "Plataforma para transacção de matérias-primas da medicina tradicional chinesa" em Macau, de modo a impulsionar o desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa e da diversificação adequada da economia de Macau.

**Lançamento do "modelo da promoção da herança cultural relacionada com a medicina tradicional chinesa para dinamizar o desenvolvimento da indústria de saúde (em sentido lato)", a fim de impulsionar o progresso da medicina preventiva e dos cuidados de saúde.** Serão realizadas actividades promocionais sobre a herança cultural relacionada com a medicina tradicional chinesa, integrando elementos de natureza turística, por forma a impulsionar o desenvolvimento de indústria de saúde relacionada com a herança cultural, incluindo formação em Clínica de Medicina Chinesa, tratamento médico remoto e inteligente, bem como actividades de turismo de saúde, de cuidados de saúde, de tratamento de beleza, etc.

**Lançamento do "modelo de construção de uma plataforma funcional para dinamizar o desenvolvimento industrial", a fim de impulsionar a investigação e divulgação de novos medicamentos e de produtos saudáveis.** Procurar-se-á transformar a função de prestação de serviços do "*Centre of International Co-operation and Exchange Platform*" numa vantagem do Parque industrial, dando início à cooperação com os países lusófonos e os Governos e associações envolvidas dos países e regiões da Associação de Nações do Sudeste Asiático, no sentido de fomentar a introdução no referido Parque de diferentes projectos relacionados com a mesma indústria, nomeadamente nos domínios de prestação de serviços de teste e análise por terceira parte, de registo internacional, de importação e exportação de produtos, de transacções de produtos saudáveis e respectivas tecnologias, etc.

**Desenvolvimento pleno de negócio e captação de investimentos.** Com base na assinatura dos Acordos de Intenção de Cooperação com *Guangzhou Pharmaceutical Holdings Limited* e *Gansu QIZHENG Industrial Group Co., Ltd.*, será dado início aos trabalhos de captação de investimento junto das empresas de qualidade e de renome, bem como das pequenas e médias empresas (PMEs), através de uma estratégia que abrange todos os aspectos relevantes, procurando a instalação de um número mais elevado de projectos de maior relevância no Parque. Proceder-se-á à implementação das obras de construção para os projectos das PMEs admitidas no Parque, reforçando o desenvolvimento das acções visadas a captação de investimento junto das PMEs em prol da incubadora, procurando, através da convergência das vantagens em termos de políticas, tecnologia e quadros qualificados,

dinamizar o desenvolvimento conjunto com as demais PMEs estabelecidas no Parque, contribuindo, assim, para a consolidação do alicerce já sedimentado a nível comercial, ajudando a acumular talentos e experiências da área em questão a favor de Macau.

**Aprofundamento da promoção e planeamento do “National Veteran Traditional Chinese Medicine Physicians Inherited Workshop”.** Em conjugação com a base criada no âmbito do projecto do “National Veteran Traditional Chinese Medicine Physicians Inherited Workshop”, serão desencadeadas actividades de formação de quadros qualificados em medicina chinesa e de consultas sobre cuidados de saúde, dando prosseguimento à promoção e ao planeamento dos trabalhos relativos ao projecto da Clínica de Medicina Chinesa, previsto no plano de construções da segunda fase. Com o desenrolamento do projecto em causa, serão enriquecidos os conteúdos dos serviços prestados pelo Parque Industrial bem como a sua atracção.

**Aceleração das obras de construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa de Cooperação Guangdong-Macau em Hengqin.** (1) Construir equipamento com função de incubadora, adequado para o desenvolvimento e a investigação de novos fármacos e de produtos saudáveis. O equipamento terá diversas unidades funcionais, proporcionando aos projectos admitidos espaços destinados a escritórios, investigação e operações comerciais, para a criação de um *cluster* industrial tecnológico; (2) Promover a construção de uma plataforma de serviço público. Até finais de 2016, será concluída a construção de instalações adequadas às “Boas Práticas de Fabricação” (GMP), com funções de produção, inspecção/exame e investigação, equipadas de equipamentos respectivos; (3) Proceder-se à preparação e ao planeamento da segunda fase de desenvolvimento da construção de instalações, incluindo unidades complementares da plataforma de prestação do serviço público, bem como equipamentos da Clínica de Medicina Chinesa.

#### **4. Promoção do desenvolvimento da nova indústria do comércio electrónico, cultivando uma nova força motriz para o crescimento económico**

**Valorização contínua das funções do Grupo de Trabalho Interdepartamental para a Promoção do Comércio Electrónico.** Liderado pela DSE e com a participação da AMCM e do IPIM, entre outros serviços públicos, o Grupo, através da optimização contínua do ambiente local para o desenvolvimento do comércio electrónico, procurará ultrapassar os obstáculos que têm condicionado o seu desenvolvimento, acelerando a promoção do desenvolvimento da indústria do comércio electrónico, ajudando as empresas a explorar oportunidades comerciais e aumentar a sua competitividade, cultivando uma nova força motriz para o desenvolvimento económico local.

**Cooperação estreita com o sector empresarial no sentido de definir, de forma científica, estratégias e medidas.** Continuar-se-á a manter uma estreita interactividade

com os operadores sectoriais, auscultando as suas opiniões, conhecendo profundamente a situação actual do desenvolvimento do sector empresarial e suas necessidades, de forma a proporcionar fundamentos objectivos e práticos para a definição da política da promoção do desenvolvimento do comércio electrónico. Tendo em consideração as opiniões da sociedade, em geral, e dados que servem de referência, irá ser realizado estudo para a apresentação de medidas e políticas específica.

**Constituição de uma estrutura jurídica do comércio electrónico segura e confiável.** Em conformidade com as necessidades do desenvolvimento do comércio electrónico, dar-se-á início ao estudo da legislação em vigor da respectiva área, proporcionando medidas concretas da sua optimização, no sentido de aperfeiçoar o ambiente de protecção legal para o desenvolvimento do comércio electrónico de Macau.

**Estabelecimento de um sistema de pagamento *online* relativamente aperfeiçoado, incentivando o mais rapidamente possível, o sector empresarial ou introduzindo eventualmente as principais entidades de pagamento da terceira parte da região em Macau para exploração das suas actividades.** Serão tomadas medidas de facilitação para prestar apoio ao sector empresarial de Macau a desenvolver actividades de pagamento da terceira parte e obter a respectiva licença. Irá optimizar, de forma contínua, o respectivo processo e elaborar um guia para formulação de pedidos e requisitos de fiscalização específicos, de modo a proporcionar facilidades às empresas e cidadãos no uso do sistema de pagamento electrónico. Será encorajado o sector empresarial a promover, em conjunto, o desenvolvimento diversificado dos modelos de pagamento, como por exemplo, estudo para a criação, em conjunto, entre instituições bancárias de Macau e entidades que servem de plataformas do comércio electrónico, de um modelo de “recebimento e pagamento por conta de outrem”; criação da plataforma de pagamento móvel NFC (Campo de Comunicação por Proximidade) em resposta ao pagamento móvel, entre outros.

**Apoio às micro, pequenas e médias empresas na aplicação do comércio electrónico, com vista a promover o crescimento do sector.** Através de uma série de actividades formativas e promocionais, medidas de incentivos financeiros e serviços de apoio prestados no local do requerente, entre outras, serão encorajadas as micro, pequenas e médias empresas a aplicarem o comércio electrónico para aumentar a sua competitividade, fomentando o desenvolvimento das actividades económicas relacionadas com o comércio electrónico.

**Reforço da cooperação Guangdong-Macau na área do comércio electrónico transfronteiriço.** Proceder-se-á ao estudo da viabilidade de promover, em grandes plataformas do comércio electrónico da Província de Guangdong, os produtos fabricados em Macau, produtos culturais e criativos de Macau e serviços de Macau, no sentido de explorar o mercado do Interior da China. Irá aprofundar ainda mais a cooperação bilateral no domínio do comércio electrónico transfronteiriço, procurando criar-se uma plataforma de intercâmbio com carácter extensivo para essas actividades entre os dois territórios, estando planeada a assinatura com o Departamento do Comércio da Província de Guangdong, de um acordo de parceria relativa a esta matéria.



À medida que se empenhará em fomentar o desenvolvimento do comércio electrónico, o Governo irá, de forma sincronizada, envidar todos os esforços para apoiar as empresas, comerciantes e empregados para elevarem a sua competitividade em termos de exploração de actividades em instalações físicas, promovendo e concretizando a interactividade positiva e a conexão estreita entre as actividades desenvolvidas “online” e as “offline”, procurando o desenvolvimento estável e saudável e a inovação do respectivo sector.

## 5. Promoção da reconversão e valorização industrial

**Impulsão contínuo do estudo de reposicionamento da indústria de Macau.** Privilegiar-se-á o estudo de meios para apoiar a valorização e reconversão das empresas, elevando o nível tecnológico e o valor dos seus produtos, procedendo à revisão das medidas, políticas e legislação em vigor, ajudando as mesmas a tirar melhor proveito da cooperação regional e das políticas do Governo Central, a fim de determinar um posicionamento e uma estratégia adequada ao desenvolvimento industrial de Macau. A apresentação do relatório está prevista para o início de 2016.

**Encorajamento contínuo ao sector empresarial para o aproveitamento das medidas preferenciais do Acordo CEPA no âmbito da isenção de direitos aduaneiros de mercadorias.** (1) Rever e aperfeiçoar os trabalhos relacionados com o comércio de mercadorias no âmbito do Acordo CEPA, apoiando o desenvolvimento das indústrias emergentes; (2) Executar, de melhor forma, os trabalhos relacionados com a admissão de pedidos de isenção de direitos aduaneiros de mercadorias apresentados por operadores locais, desencadeando negociações e mantendo uma comunicação estreita com os serviços competentes do Interior da China em matéria de critérios de origem de mercadorias; (3) Estudar, em colaboração com as autoridades da China Continental, a viabilidade de os produtos provenientes dos países lusófonos, após utilizados como matéria-prima e sujeitos a um processo de transformação simples em Macau, poderem ser considerados como produtos de Macau e exportados para o Interior da China com benefício da isenção dos direitos aduaneiros ao abrigo do Acordo CEPA.

**Fomento do desenvolvimento do sector da moda de Macau.** (1) Serão encorajados os estilistas da moda de Macau para o desenvolvimento de marcas de *design* de moda com características próprias de Macau. (2) Irá organizar os estilistas e comerciantes de marcas de Macau para participarem em actividades de moda ou fazerem visita de estudo no exterior, promovendo ainda exposições relacionadas com o vestuário e a maquilhagem. (3) Fomentar-se-ão as relações de cooperação entre estilistas de moda, empresas, organizações e outras corporações de Macau.

## 6. Apoio ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia através de políticas de recursos humanos.

Será prestado apoio apropriado às actividades económicas emergentes consideradas relevantes para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, nomeadamente,

as convenções e exposições, as actividades culturais e criativas e a medicina tradicional chinesa, quer no que toca à oferta de mão-de-obra, quer no que diz respeito à formação de recursos humanos existentes. Quanto aos pedidos apresentados por empresas recém-criadas, irá providenciar-se de acordo com a situação real das mesmas, acelerando o processo de atribuição de um número adequado de TNRs a seu favor; procurando, desta forma, dar resposta às necessidades de mão-de-obra durante a fase inicial da exploração das suas actividades.

### **(III) Construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa**

A construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa é um posicionamento definido para o desenvolvimento económico de Macau. Com os esforços desenvolvidos ao longo dos anos pelos diferentes sectores envolvidos, a construção desta plataforma tem sido objecto de atenção e reconhecimento, de forma gradual, por parte das províncias de Guangdong, Fujian, e dos membros participantes da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas, que têm manifestado o seu interesse em explorar o mercado lusófono através de Macau. No futuro, pretende-se continuar a aproveitar os benefícios derivados das políticas de apoio estatais, aliadas às vantagens tradicionais de Macau, assim como a construção de “Uma Plataforma, Três Centros”, segundo os modelos on-line e off-line, mediante integração de recursos e estabelecimento de delegações no exterior; promovendo a intensificação de intercâmbio bidireccional entre os diferentes sectores das diferentes localidades. Estimular-se-ão os mais variados sectores para dar o seu contributo na criação desta plataforma e na prestação de melhores serviços comerciais e financeiros, proporcionando contributos para o planeamento do desenvolvimento da Pátria e oportunidades de desenvolvimento a favor das micro, pequenas e médias empresas e seus profissionais.

#### **1. Colaboração empenhada na organização com sucesso da 5ª. Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau)**

A 5ª. Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau) terá lugar em 2016. O Governo da RAEM prestará, empenhadamente, o seu apoio ao Ministério do Comércio da China e ao Secretariado Permanente do Fórum de Macau na preparação da Conferência Ministerial. Simultaneamente, em conjugação com a estratégia “Uma Faixa, Uma Rota” e com o 13º. Plano Quinquenal, serão lançados estudos para a promoção de novos objectivos, novas medidas e novos horizontes da Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, em articulação com os trabalhos sob o enquadramento do Fórum de

Macau, para melhor desempenhar o papel de Macau enquanto plataforma. Os serviços da área económica e comercial de Macau e as respectivas autoridades homólogas da China irão acompanhar, em conjunto, as actividades de cooperação entre empresários da China e dos Países de Língua Portuguesa, organizando também sessões de bolsas de contacto, de modo a promover a cooperação regional entre pequenas e médias empresas.

## **2. Construção de “Uma Plataforma e Três Centros” através dos serviços on-line e off-line em paralelo, acompanhamento dos trabalhos relacionados com os Países de Língua Portuguesa por uma equipa especializada**

**Dinamização, de forma programada, da construção de “Três Centros” no âmbito da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.** Os “Três centros” (Centro de Serviços Comerciais para as Pequenas e Médias Empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa, Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa e Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa) serão implementados através dos serviços on-line e off-line em paralelo. A sala de exposições do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa foi localizada no Centro Comercial da Praça do Tap Seac (mais conhecido por Casa de Vidro), cuja entrada em funcionamento está prevista para até ao terceiro trimestre de 2016; a par disso, será instalada uma Zona de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa no Cais de Pac On, com vista a disponibilizar, aos empresários visitantes, as informações de produtos e as oportunidades de negócio e cooperação; serão ainda instalados os Centros de Exposição de Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa nos Gabinetes de Ligação do IPIM em Guangdong e Fujian. Serão avançados, de forma programada, os trabalhos relacionados com o Centro de Serviços Comerciais para as Pequenas e Médias Empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa e o Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, nomeadamente, com base na exposição temática dos Países de Língua Portuguesa, instalada na MIF em 2015, será estudada a realização de exposições de serviços e produtos específicos dos Países de Língua Portuguesa, e de mais conferências temáticas de elevado nível sobre a economia e comércio da China e dos Países de Língua Portuguesa.

**Os trabalhos de “Uma Plataforma” entram numa nova fase.** O trabalho de estabelecimento, em Macau, da “Plataforma de partilha de informação para promover o intercâmbio de bilingues qualificados e a cooperação empresarial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” tiveram resultados visíveis à medida da entrada em funcionamento do “Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Portal de Informação)”. Será otimizada continuamente o conteúdo e a função do “Portal de Informação” em 2016, com

acompanhamento especializado à operação do “Portal de Informação” através de recrutamento de operadores profissionais, sendo continuada a sua promoção e a captação de mais utentes e fornecedores e compradores de produtos alimentares dos Países de Língua Portuguesa, assim como profissionais bilingues em chinês e português, com vista a elevar a função dessa plataforma na concretização dos projectos de cooperação comercial, produzindo resultados em variados aspectos.

**Criação no IPIM de uma unidade especializada, a nível de departamento, para acompanhar os trabalhos relacionados com os Países de Língua Portuguesa.** No sentido de desenvolver, de forma mais concentrada e efectiva, as acções de cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, será criada no IPIM uma nova unidade, a nível de departamento, para focar-se exclusivamente nos trabalhos económicos relativos à Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, designadamente a construção mais eficiente de “Uma Plataforma e Três Centros”.

**Trabalhos preparativos para a instalação de pontos de serviços económicos e comerciais em dois Países de Língua Portuguesa.** Foi planeado instalar os pontos de serviços económicos e comerciais em Portugal e no Brasil no primeiro semestre de 2016, no sentido de prestação de serviços de consultoria profissional às empresas de Macau e do Interior da China com negócios iniciados nesses países, nomeadamente nas áreas de direito, contabilidade, estendendo, assim, o nosso “serviço prestado *in-loco*” aos Países de Língua Portuguesa, de modo que as pequenas e médias empresas locais e das províncias e municípios parceiras do Interior da China podem desfrutar das funções de plataforma de Macau no exterior. Em paralelo, será avaliada a viabilidade de instalar os referidos pontos de serviços nos Países de Língua Portuguesa na África e, combinando os trabalhos relativos, serão promovidas as ligações económicas e comerciais entre Macau, a União Europeia e a América Latina.

**Enriquecimento contínuo das componentes dos Países Lusófonos nas actividades de convenções e exposições de Macau.** (1) Estudar-se-á a realização de actividades de convenções e exposições de alto nível sob o tema de cooperação financeira entre a China e os Países Lusófonos em 2017, procedendo, para esse efeito, os trabalhos preparatórios em relação à estrutura orgânica, mecanismo de cooperação, etc. (2) Promoção para a introdução de mais feiras e conferências dos países lusófonos em Macau, tais como a análise da hipótese de realizar o “Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” em Macau, o qual é um evento anual importante do sector empresarial e teve várias edições bem sucedidas. (3) Serão acrescentados mais elementos dos Países Lusófonos nas actividades económicas e comerciais de grande envergadura em Macau e no exterior, tais como a MIF, e realizadas uma série de acções de apresentação sobre o comércio e investimento e de bolsas de contacto, que visa a divulgação dos serviços e produtos dos Países Lusófonos. (4) Serão optimizados, em diversos aspectos, uma série de *workshops* alusivos aos mercados dos Países de Língua Portuguesa, com conteúdo enriquecido, a fim de aumentar a eficácia da cooperação empresarial.

### **3. Fortalecimento da cooperação em dois sentidos entre as empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa, na área económica, comercial e de captação do investimento**

**Apoio às empresas e instituições dos Países de Língua Portuguesa na realização de actividades promocionais do comércio e investimento em Macau e no Interior da China.** (1) Serão organizadas as empresas dos Países de Língua Portuguesa para a participação em actividades promocionais do comércio no Interior da China, promovendo os produtos dos Países Lusófonos e explorando o mercado do Interior da China, nomeadamente a cooperação comercial na área de produtos alimentares, os serviços específicos na área de protecção ambiental, entre outras. (2) Apoio à realização, no Interior da China, das actividades de promoção do ambiente de negócios nos Países Lusófonos e de bolsas de contactos empresariais, sendo prestados *in loco* os serviços para negociações e de acompanhamento. (3) Serão organizadas as empresas e instituições dos Países Lusófonos para a participação no “7º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”, na “21ª MIF”, etc. Serão realizados, respectivamente, as actividades da cooperação empresarial e conferências temáticas das empresas, entre a China e os Países de Língua Portuguesa. (4) Serão continuamente organizados os formandos dos Colóquios para os Países de Língua Portuguesa para a participação na “Semana Dinâmica de Macau”, nas actividades de intercâmbio prático e nas visitas de estudo, com vista a aumentar a cooperação em dois sentidos, na área económica e comercial, entre outras.

**Organização contínua da comunidade empresarial de Macau e dos congéneres do Interior da China para realizarem actividades promocionais do comércio e investimento nos Países de Língua Portuguesa.** Com base no balanço das experiências obtidas ao longo dos anos, com seriedade, será prestado incentivo, impulso, apoio e acompanhamento à participação, pelos empresários de Macau e os seus congéneres no sector industrial e comercial do Interior da China, nas actividades de convenções e exposições temáticas nos Países de Língua Portuguesa, sendo também realizadas as actividades de captação conjunta de negócios e investimento *in-loco*, juntando, assim, esforços na exploração de oportunidades de negócio no exterior, tendo em vista alcançar maiores resultados.

**Construção de uma plataforma de serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa.** Serão aproveitadas as oportunidades da participação das instituições bancárias de Macau em operações de liquidação em Renmimbi (RMB) dos países lusófonos, concedidas por parte da Pátria, para fomento do alargamento da cooperação com o sector bancário de Macau e os bancos de capitais portugueses e, ainda, promoção da plataforma de liquidação em Renminbi do território, a fim de incentivar os bancos e as empresas dos Países de Língua Portuguesa a realizarem, através de Macau, actividades de liquidação das transacções em RMB e ainda operações de investimentos e financiamentos também na mesma moeda.

#### **4. Lançamento de um regime de seguro de créditos para a importação, exportação e trânsito de mercadorias**

Na sequência dos trabalhos preparatórios da fase anterior, será lançado, em 2016, o regime do seguro de créditos para a importação, exportação e trânsito de mercadorias. Esta nova medida tem por objectivo a diminuição dos riscos das actividades do sector empresarial de Macau, reforçando as vantagens e atracções do território como intermediário entre a China e os Países de Língua Portuguesa, no âmbito da importação, exportação e trânsito de mercadorias.

#### **5. Elevação da qualidade dos serviços económico e comercial prestados no âmbito da cooperação sino-lusófona**

Será dado apoio à constituição de empresas dedicadas à prestação de serviços profissionais de intermediação em línguas chinesa e portuguesa, na área económica e comercial, procedendo-se activamente ao estudo de políticas de incentivos e do desenvolvimento da cooperação com as associações e instituições relevantes e instituições académicas, no sentido de impulsionar um maior número de jovens e profissionais para se transformarem em profissionais de prestação de serviços económicos e comerciais em línguas chinesa e portuguesa, facultando também acções de formação de alto nível aos trabalhadores efectivos, proporcionando, desse modo, reserva de quadros qualificados em prol da transformação acelerada de Macau como uma plataforma de serviços económico e comercial para a cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

### **(IV) Apoio no crescimento das micro, pequenas e médias empresas e incentivo aos diferentes sectores sociais na inovação e criação de negócios**

As micro, pequenas e médias empresas são uma importante componente da economia de Macau, estão intimamente ligadas à vida quotidiana e ao emprego dos residentes. Será tomado como núcleo “incentivo à inovação” e, mediante medidas de apoio financeiro, recursos humanos, formação e educação, promoção no mercado e optimização de ambiente de negócio, será apoiada a “promoção empresarial e inovação em massa”, incentivando as micro, pequenas e médias empresas em operações e os empreendedores para elevar o nível dos produtos, serviços e da competitividade.

#### **1. Apoio no desenvolvimento inovador das empresas e na honestidade de negócios**

**Apoio às empresas na participação em conferências feiras e promoção de negócios.** (1) Prestação de incentivo financeiro, medidas de apoio e planos preferenciais para

a participação das PME's em feiras e exposições de grande dimensão e visitas de estudo no Interior da China e no exterior, sendo reservado maior espaço de exposição para as PME's, instalando zonas temáticas para as PME's e realizando, em simultâneo, actividades temáticas para as PME's, para além do apoio às PME's na participação na "Semana Dinâmica de Macau". (2) Reforço da estratégia de desenvolvimento de "investir fora e atrair investidores", apoiando as PME's na exploração de mercados nacionais e ultramarinos, organizando e apoiando as empresas na participação em feiras, conferências e visitas de estudo em conformidade com as suas necessidades, elevando os resultados mediante revisão periódica; serão convidados profissionais oriundos de diferentes sectores e líderes das empresas do exterior para realizar intercâmbio com empresas locais, participar em feiras e conferências e visitas de estudo aos países e regiões situadas ao longo do percurso "Uma Faixa, Uma Rota". (3) Criação de uma plataforma para apoiar as PME's na promoção das Marcas de Macau, continuação do apoio para a promoção dos produtos e serviços "Fabricados em Macau" e "Criativos de Macau" através do "Macao Ideas" e das plataformas do Interior da China e do exterior, assistindo as empresas na exploração de oportunidades de negócio.

**Incentivo às micro, pequenas e médias empresas no desenvolvimento do comércio electrónico e elevação da sua competitividade.** Incentivo às micro, pequenas e médias empresas no uso do comércio electrónico para expandir os seus negócios, mediante a realização de workshops temáticos e cursos de formação, promoção das medidas de apoio e de incentivo, promoção da aplicação do "Cloud Platform" e respectivos serviços de formação, organização das empresas para a participação em feiras e visitas de estudo, medidas de apoio como a promoção do plano da experiência electrónica e serviços adequados às empresas de restauração.

**Criação de uma plataforma online com informações das PME's. Consta da plataforma o seguinte:** (1) Apresentação dos produtos e serviços das empresas beneficiárias do "Plano de Apoio Financeiro a Sítios Electrónicos de Pequenas e Médias Empresas", bem como das outras PME's, com vista a destacar os produtos de marca de Macau e criar uma plataforma de bolsas de contacto e informação geral para os compradores e fornecedores, ajudando-os na exploração de oportunidades de negócios; (2) Recolha dos projectos de sourcing das empresas privadas e do Governo da RAEM para as PME's participarem no concurso; (3) Apresentação das lojas características, proporcionando cupões descarregáveis para os turistas e residentes e promovendo o desenvolvimento da economia comunitária; (4) Partilha das experiências de negócio mediante a coluna de negócio das PME's, proporcionando uma plataforma de intercâmbio

**Apoio às empresas na inovação e elevação do modelo de gestão e da qualidade dos produtos fabricados.**

- (1) Reforço dos serviços de consultadoria e de mediação para as pequenas e médias empresas (PME's). Proceder-se-á, de forma constante, à consolidação do serviço de consultadoria e de equipa de consultores, de acordo com as necessidades das empresas e através da integração dos diferentes recursos, proporcionando o "serviço prestado *in-loco*", desenvolvendo, com maior eficácia, o "Serviço de

- consultoria/mediação para as PME's", assistindo e participando na resolução dos problemas ou dificuldades por elas encontrados.
- (2) Realização de acções de formação no âmbito da exploração de negócios. Para elevar o nível operacional e de gestão das empresas, irão ser organizadas actividades como palestras e formação, tais como o "Workshop/palestra sobre comercialização na China Continental".
  - (3) Apoio a PME's na inovação de serviços e produtos e na elevação das respectivas qualidades. Será prestado suporte às PME's locais no desenvolvimento e inovação de produtos, providenciando-lhes apoios técnicos, de gestão, etc.
  - (4) Apoio a PME's e microempresas na criação e no fortalecimento de marcas com características locais. Através da elaboração de uma lista de empresas do sector de venda de "souvenir alimentar" com características locais e respectivas marcas; realização de visitas às ditas empresas e organização de seminários e *workshops* no âmbito da promoção de marcas, proporcionando apoio às empresas na elevação da sua capacidade de divulgação dos seus produtos de marca.
  - (5) Apoio a empresas na optimização do sistema de gestão e na obtenção de certificação internacional. Para promover a sistematização de gestão das empresas locais e a elevação do seu nível até a um degrau internacionalmente reconhecido, serão proporcionados o "Instrumento sobre gestão" e o "Programa experimental para elevação do nível da gestão", pretendendo-se, através das acções de aconselhamento e de formação dirigidas a determinadas empresas, ajudá-las a criar e implementar os seus sistemas de gestão. Dar-se-á prosseguimento ao "Programa de incentivos para a certificação/reconhecimento de sistemas internacionais de gestão", intensificando a assistência prestada às empresas no âmbito de apoio de consultoria técnica em matérias de avaliação de riscos, de auditoria interna, da análise de desníveis, da criação do sistema de documentação, da elevação dos serviços de qualidade prestados/cliente misterioso, etc.
  - (6) Apoio a produtores locais na elevação da qualidade dos seus produtos até a um nível internacionalmente reconhecido. Dar-se-á continuidade às acções que visam ajudar os produtores a aumentarem o nível de qualidade e o grau de segurança dos seus produtos através dos processos de testes e análises, facultando aos produtores qualificados subsídios para a certificação, pela 1.ª vez, dos seus produtos, mediante o "Programa de subsídios para a certificação de produtos".

**Consolidação e optimização do projecto do símbolo de qualidade das Lojas Certificadas e promoção da cultura de venda com credibilidade:** (1) Planear a cooperação com as associações comunitárias para promover e encorajar os estabelecimentos comerciais dos bairros a aderirem ao sistema de Lojas Certificadas; (2) Aperfeiçoar o sistema de avaliação de Lojas Certificadas, revendo, de forma global, a situação de implementação dos códigos de práticas, optimizando os critérios da avaliação, procedendo, com rigor, à apreciação e emissão de autorização, com vista a garantir a credibilidade do símbolo de



qualidade das Lojas Certificadas; (3) Criar os serviços de inscrição online para a adesão ao sistema de Lojas Aderentes e os respectivos requerimentos, com vista a reduzir o tempo de circulação de documentos no pedido de adesão e assim acelerar o processo de aprovação; (4) Desenvolver trabalhos na área de defesa do consumidor, em parceria com as Lojas Certificadas; (5) Lançar o selo de autenticação de Loja Certificada; (6) Reforçar os trabalhos de fiscalização às Lojas Certificadas mediante a inspecção, a avaliação e os clientes ocultos.

**Empenho no acompanhamento dos processos da definição de instruções quanto à aquisição e ao uso prioritários de bens e serviços de Macau pelo Governo.** É sugerido que, na análise de propostas de cotação de preços, seja dada uma preferência de certa percentagem aos preços dos bens ou serviços reconhecidos como “bens ou serviços de Macau”, ou aos apresentados pelas empresas concorrentes com qualificações correspondentes às definidas como empresas locais, procurando a efectivação dessas instruções, a título experimental, a partir de 2016.

**Valorização plena das funções das câmaras comerciais e organismos associativos na prestação de apoio às micro, pequenas e médias empresas.** Será reforçada a ligação e cooperação com as câmaras comerciais e organismos associativos, auscultando atempadamente as suas opiniões e sugestões, para lhes prestar ajuda e apoio no desenvolvimento de projectos e actividades favoráveis à expansão das microempresas e das PME's.

## **2. Apoio à criação de negócios e à exploração comercial assentes essencialmente na criatividade e inovação e valorização do espírito inovador**

**Promoção de ideias e culturas inovadoras.** A inovação permite assegurar a competitividade e a vitalidade da sociedade de uma região, sendo nomeadamente um importante factor na dinamização do desenvolvimento da diversificação adequada da economia. No próximo ano, irá realizar uma série de actividades que abrangem, entre outras, a formulação de convite a empresários e empreendedores prestigiados, locais e estrangeiros, bem como aos fundadores do Fundo de Investimento *Angel*, para partilharem informações e experiências sobre inovação e criação de negócios; organização de competições na área de inovação do modelo de exploração, dirigidas às micro, pequenas e médias empresas (incluindo lojas tradicionais com características próprias), bem como às empresas criadas por jovens empreendedores. Será ainda intensificada a diversidade das acções promocionais e de divulgação, no sentido de criar um ambiente cultural impulsionador de inovação, procurando, assim, reforçar as ideias inovadoras dos jovens e cidadãos de todos os sectores locais.

**Disponibilização, mediante diversos canais, de actividades almejadas em incentivar a inspiração empreendedora dos jovens, e de acções de aconselhamento e formação respectivas.** (1) Aprofundamento dos serviços de formação e de consultadoria. Com base nos actuais “Cursos Gerais para Criação de Negócios (42 horas)”, serão

reforçados os conhecimentos relativos à operação sectorial, estratégias de *marketing*, gestão financeira, práticas jurídicas e, ainda, a cultura e práticas chinesas no âmbito de exploração de negócios e de gestão. (2) Lançamento do Plano de Orientadores-Amigos: a equipa de orientadores composta por empresários e profissionais provenientes dos diversos sectores económicos irá dar a conhecer aos jovens empreendedores as suas experiências e técnicas de fazer negócios, bem como o alargamento da rede comercial, ajudando-lhes a resolver problemas operacionais ocorridos em diferentes etapas como produção, *marketing* e promoção, impulsionando o desenvolvimento e crescimento das empresas dos jovens empreendedores, ajudando-as a transformar-se em prestadores de produtos ou serviços das operadoras do jogo ou de grandes empresas. (3) Aprofundamento das actividades de troca de experiências, proporcionando aos jovens empreendedores oportunidades de intercâmbio diversificado, permitindo-lhes conhecer e ampliar a sua rede comercial, ainda, estabelecer contactos com os investidores potenciais, promovendo o intercâmbio e a partilha de experiências. (4) Realização dos cursos de formação empresarial. Irá organizar, juntamente com as organizações comerciais estrangeiras, acções de formação, abertas aos jovens empreendedores, com quotas reservadas para os mesmos, a fim de os ajudar a conhecer a tendência do desenvolvimento do mercado e explorar as oportunidades de negócios. Planeia-se, de forma preliminar, a organização do curso de formação empresarial em 2016.

**Acompanhamento de perto do processo de criação de empresas por jovens empreendedores, tirando conclusões sobre experiências adquiridas e eficácia de medidas adoptadas.** Acompanhará, profundamente, a situação operacional das empresas beneficiárias do Plano de apoio a jovens empreendedores e de outras em processo de incubação, organizando, por iniciativa própria, equipa de conselheiros profissionais para diagnosticar empresas com dificuldades na sua exploração, ajudando-as a aumentar a sua capacidade de exploração contínua; registando e promovendo as experiências operacionais das empresas de qualidade de sectores representativos, tomando como elementos de referência para definição de políticas de apoio no futuro.

**Prestação de esforços redobrados na exploração de ideias excelentes de empreendedorismo juvenil, apoiando a sua incubação com sucesso.** (1) Empenhar-se, através da realização do concurso "Internet Plus" dirigido a jovens empreendedores, em incentivar os jovens a recorrerem ao "Internet Plus" para dinamizar a sua vitalidade inovadora e empreendedora, prestando aos premiados apoio financeiro; entrada no Centro de Incubação de Negócios para os Jovens; serviço de aconselhamento personalizado durante todo o processo por uma equipa de consultores profissionais; apoio na participação em concursos de empreendedorismo no Interior da China, etc., com vista a ajudar os jovens a encontrar financiamento para a transformação das suas ideias de criação de negócios em empresas reais. (2) Organizar actividades de promoção de investimentos e sessões de bolsa de contactos respectivas, proporcionando acções de formação e de aconselhamento específicas, a fim de facultar às empresas empreendedoras oportunidades para obtenção de financiamento e para efeitos de conjugação empresarial.

**Implementação e optimização do Plano de apoio a jovens empreendedores.** Será revisto o Plano, passando a ser um requisito indispensável para a candidatura a este apoio,

a conclusão, por parte dos candidatos, dos cursos de formação reconhecidos pelo Governo em matéria de criação de negócios e de marketing, procedendo-se ainda à simplificação das formalidades respectivas e ao aperfeiçoamento da definição de “Jovens de Macau que criam o seu primeiro negócio”, entre outros aspectos.

**Optimização da plataforma *online*, reforçando as acções promocionais e de intercâmbio.** Privilegiar-se-ão os trabalhos de optimização e exploração de diversos tipos de plataforma *online*, incluindo sítios electrónicos temáticos, aplicações do telemóvel, plataformas sociais, contas públicas de *Wechat*, entre outros. Será ainda reforçada a promoção dos serviços do Centro de Incubação de Negócios para os Jovens, proporcionando uma plataforma de intercâmbio conveniente entre o Centro e os utentes dos seus serviços, bem como entre os próprios utentes dos serviços.

**Apoio aos jovens no desenvolvimento de plataformas de criação de negócios mediante a cooperação regional.** (1) Mobilizar as associações juvenis e os indivíduos interessados em criar os seus negócios a participarem em feiras e visitas de estudos a realizar localmente e no exterior, entre outras actividades. (2) Apoiar os jovens a aproveitarem as plataformas de prática criadas por Hengqin, Nansha e Zhongshan em prol dos jovens de Macau na criação dos seus negócios, facultando-lhes, para o efeito, serviços como o fornecimento de informações sobre a tendência mais actualizada do desenvolvimento daqueles territórios e respectivos projectos, consultadoria durante a fase inicial dos negócios a criar, bolas de contacto e negociações empresariais, cursos de formação profissionais, previsão das informações sobre riscos, etc. (3) Implementar, com eficácia, o acordo assinado entre Guangzhou e Macau sobre o “Fomento conjunto da cooperação entre os jovens de Guangzhou e de Macau no âmbito do emprego e da criação de negócios”.

### **3. Optimização do ambiente dos bairros comunitários, reforçando a sua vitalidade económica e fomentando a sustentabilidade do seu desenvolvimento**

Bairros comunitários são locais onde a população cresce, vive e trabalha, são onde as micro, pequenas e médias empresas fixam os seus negócios e exploram as respectivas actividades, são importantes locais onde são materializadas a história e a cultura locais, têm, portanto, uma ligação íntima com o desenvolvimento sustentado da cidade. Através dos esforços desencadeados para a promoção de apoio e de cooperação mútuas entre a Administração e a sociedade civil, entre serviços públicos e entre o sector empresarial e a população, será promovido o desenvolvimento sustentado da sociedade e dos bairros comunitários do território, através da conjugação dinâmica dos três seguintes aspectos que são o melhoramento do ambiente físico dos bairros comunitários, reforço da sua vitalidade económica e elevação da qualidade geral de vida da população aí residente, em articulação com a criação do Centro de Turismo e Lazer Mundial, explorando e aproveitando recursos com características genuínas da cidade, desenvolvendo a diversificação adequada da economia e elevando a qualidade geral de vida da população.

**Valorização plena das funções do Grupo de estudo do desenvolvimento da economia comunitária do Conselho para o Desenvolvimento Económico.** O grupo de estudo do desenvolvimento da economia comunitária criado junto do Conselho para o Desenvolvimento Económico reestruturado, proporciona uma plataforma para permitir, de forma directa, a troca de ideias e desenvolver acções de cooperação entre o Governo e os diferentes sectores da sociedade local, recolhendo ainda opiniões e sabedoria de todos, para que as medidas e políticas traçadas sejam mais de acordo com a realidade, mais equilibradas e mais eficazes em prol da promoção do desenvolvimento da economia comunitária. (1) O grupo de estudo irá, através da cooperação com organismos comerciais e associações civis dos bairros comunitários, realizar, faseadamente, investigações e estudos com fins específicos relativamente aos principais bairros de Macau, encorajando a participação de todos os sectores, para identificar as vantagens existentes em diferentes bairros comunitários, bem como os problemas e obstáculos encontrados no decurso do seu desenvolvimento, a fim de propor políticas e medidas concretas. No próximo ano, irá ser seleccionado nas zonas Norte, Central e das Ilhas, um bairro comunitário de cada uma para se pôr em prática, a título experimental, a iniciativa supramencionada, alargando-se, de forma gradual e faseada, o seu âmbito para outros bairros principais. E, de acordo com o resultado do estudo e as opiniões recolhidas diariamente, irá promover os serviços competentes a otimizar, de forma pragmática e progressiva e segundo o princípio de “resolver problemas fáceis em primeiro e difíceis a seguir” e a ordem de prioridade, o ambiente e o trânsito dos bairros comunitários, aperfeiçoando as instalações públicas lá existentes e explorando e aproveitando os recursos singulares dos bairros, de modo a criar condições para o aumento do dinamismo económico e a elevação da qualidade geral da vida dos residentes. (2) Em virtude de elevar a especificidade e a operacionalidade do estudo relativamente às políticas do desenvolvimento da economia comunitária, planeia-se a criação de um grupo especializado interdepartamental adesivo ao referido Grupo de estudo, com uma composição composta por membros do Grupo de estudo, representantes de associações profissionais, indivíduos distintos reconhecidos no respectivo sector e ainda representantes dos organismos e serviços públicos. Os membros desse grupo englobam representantes dos serviços públicos nas áreas de economia e comércio, finanças, planeamento urbano, trânsito, protecção ambiental, assuntos sociais e do bem-estar da população, assim como representante da CEM. (3) Com as acções desenvolvidas pelo grupo especializado interdepartamental, serão acelerados os trabalhos relacionados com o embelezamento dos bairros comunitários, o aperfeiçoamento do ambiente de negócios respectivo, proporcionando aos comerciantes dos bairros antigos melhores condições para a exploração das suas actividades.

**Implementação plena do projecto “Entrar nas PME’s”.** Com base no balanço dos trabalhos realizados a título experimental neste ano, os serviços competentes da área de economia e finanças e o CPTTM irão enviar pessoal para efectuar visitas periódicas às empresas dos bairros, apresentando às mesmas os diversos serviços e medidas de apoio proporcionados a PME’s, procedimentos administrativos, actividades de promoção económica e comercial, a fim de conhecer a situação de exploração das micro, pequenas e médias empresas dos diversos sectores localizadas em diferentes bairros comunitários, tomando iniciativa própria para proceder ao devido acompanhamento e encaminhamento, bem como

prestar apoios viáveis. Ao mesmo tempo, irá também realizar, através da colaboração com associações industriais e comerciais de cada zona, sessões de esclarecimento/consultadoria sobre formalidades administrativas relacionadas com a exploração empresarial quando a necessidade se justifique.

**Apoio contínuo à realização de actividades de consumo nos bairros comunitários.** Sob coordenação global e planeamento sistemático da calendarização das actividades, será dado apoio às associações dos bairros comunitários na realização de actividades festivas favoráveis à elevação da imagem de Macau enquanto Centro Mundial de Turismo e Lazer, valorizando os efeitos sinérgicos entre as diversas actividades, atraindo a vinda dos visitantes para consumir em Macau, promovendo o consumo doméstico, aumentando o dinamismo da economia comunitária. E, através da plataforma de informação online das PME's de Macau recém-criada, são apresentadas as lojas características em cada zona, com cupões disponíveis para serem descarregados pelos residentes e visitantes a usar naquelas lojas, de modo a promover o consumo dos bairros comunitários.

## **(V) Aumento da competitividade de emprego dos trabalhadores e protecção dos seus direitos e interesses na segurança de trabalho**

### **1. Aumento da competitividade dos trabalhadores residentes e apoio na sua ascensão profissional e mobilidade horizontal**

**Exortação às empresas do sector do jogo para prestação de formação aos trabalhadores residentes em serviço, de modo a elevar a capacidade de ascensão profissional e mobilidade horizontal dos mesmos.** (1) Lançamento dos cursos de diploma de gestão e dos do ensino recorrente para diferentes áreas, em colaboração com as instituições do ensino superior e escolas secundárias de Macau; (2) Disponibilização de actividades específicas e a nível interno em treinos de técnicas profissionais e formação de técnicas da sua gestão; (3) Criação de oportunidades de intercâmbio e de formação no exterior, permitindo aos trabalhadores o alargamento da sua visão e o cultivo do seu sentido comercial alheio do trabalho; (4) Exortação às empresas do sector do jogo para oferecerem aos seus trabalhadores oportunidades de promoção profissional e de mudança de trabalho para sectores além do jogo, permitindo-lhes, concluídos os cursos de formação respectivos, trabalhar e aprender, de forma rotativa, em diferentes departamentos e postos; (5) Discussão e organização com as operadoras do jogo de actividades de formação remunerada e em serviço sobre técnicas em áreas de jogo e não jogo, destinada exclusivamente aos trabalhadores do respectivo sector, com matérias incididas sobre a gestão de mesas de jogo, os serviços aos clientes, as técnicas de marketing, as técnicas de manutenção de instalações, etc.

**Organização de cursos de formação profissional diversificados e específicos conforme as necessidades, e aumento da eficácia da formação.** (1) Organização

de cursos de formação profissional destinados aos indivíduos com baixos rendimentos ou desempregados e prestação do serviço de colocação após conclusão da formação. (2) Promoção de cursos com certificação de aptidão profissional, de forma a elevar a competitividade dos formandos, aumentando desse modo a sua escolha de emprego e o espaço de desenvolvimento da carreira profissional. (3) Continuação da prestação de diversas modalidades de formação profissional contínua na área de linguagem comercial, comércio e gestão, tecnologias de informação, criatividade e tendências da moda. (4) Aumento do empenho na organização de mais cursos de formação de técnicas práticas para o sector do turismo, a fim de dar resposta às necessidades de recursos humanos nos sectores de hotelaria, comércio a retalho, restauração e serviços, entre outros. (5) Organização de cursos de formação destinados aos trabalhadores residentes do sector de hotelaria, sobre línguas, conhecimentos profissionais do sector e técnicas de gestão, a fim de reforçar as oportunidades de desenvolvimento da sua profissão. (6) Continuação da introdução e organização em Macau de exames profissionais/públicos internacionais (e acções de apoio para preparação de exames) nas áreas de tecnologia informática, comercialização e gestão, técnicas profissionais sectoriais e linguagem, bem como relacionados com a admissão em instituições de ensino, bem como da divulgação e fornecimento, junto de empresas e de particulares, de informações sobre exames e respectivos dados de referência úteis para o desenvolvimento da carreira profissional.

**Reforço da optimização da formação de técnicas profissionais, testes e trabalho de certificação** (1) Continuação da optimização dos diferentes tipos de formação de técnicas e modalidades de testes de técnicas organizadas para os diversos sectores, designadamente os sectores de transportes, restauração, comércio a retalho, hotelaria, reparação de obras, cuidados pessoais e serviços, tendo como modelo de desenvolvimento a “formação conjugada com testes de certificação”, a “ligação estreita com o emprego” ou a “formação remunerada em serviço”, a fim de aumentar a competitividade no emprego e de mudança do trabalho dos residentes e constituir uma reserva do pessoal qualificado para o desenvolvimento do sector empresarial. Como por exemplo, continuação da organização de formação para condutores profissionais, realizando, através da colaboração interdepartamental, cursos de formação para elevar as qualidades dos condutores, de forma a incentivar mais pessoas qualificadas locais para ingressarem na profissão de condutor profissional e, ao mesmo tempo, elevar a qualificação dos condutores profissionais. (2) Organização contínua em Macau de exames de qualificação profissional nacionais, assim como aulas de apoio para preparação dos mesmos, lançando mais testes de técnicas profissionais para diferentes tipos de trabalho ou cursos de formação com testes de certificação, com vista a, por um lado, promover o desenvolvimento dos sectores de actividades económicas e, por outro, acelerar a formação de pessoal qualificado. (3) Realização contínua de testes de técnicas profissionais para diferentes tipos de trabalho e diferentes níveis, alargando gradualmente o âmbito dos testes de técnicas segundo o modelo “1 teste 2 certificados” para mais profissões e criação de novos modelos de testes com certificação. (4) Empenho na coorganização com entidades do Interior da China e outras regiões de projectos segundo o modelo “1 teste 3 certificados”, proporcionando aos candidatos, através da aprovação num único teste, a obtenção simultânea de certificados de

(qualificação) de técnicas profissionais do Interior da China e de Macau, com reconhecimento a nível internacional. (5) Estudo da viabilidade de alargamento do âmbito da certificação segundo o modelo “1 teste 2 certificados” para os residentes do Interior da China, a fim de avançar com os trabalhos de reconhecimento mútuo de técnicas entre os residentes dos dois locais. (6) Continuação da promoção e optimização do “Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações” segundo o modelo de formação remunerada em serviço, proporcionando formação diversificada de técnicas profissionais na área de manutenção de instalações destinada aos trabalhadores de base, reparadores admitidos recentemente e indivíduos que pretendem mudar de posto de trabalho e introdução de testes de técnicas, prevendo-se que, entre 2016 e 2018, possam ser disponibilizadas anualmente 400 vagas de formação. (7) Reforço da divulgação da certificação de técnicas profissionais, procurando, através dos diversos meios promocionais, aumentar a atenção da sociedade relativamente a esta matéria, incentivando deste modo os residentes locais a participarem em testes para certificação de técnicas.

**Impulso às empresas de grande dimensão para procederem à concretização dos planos de ascensão profissional e mobilidade horizontal dos trabalhadores residentes.** (1) Criação gradual do mecanismo de fiscalização da promoção dos trabalhadores residentes das empresas do jogo, verificando a proporção de trabalhadores residentes em lugares de chefia, continuando a exigir às empresas do jogo a apresentação periódica do plano de trabalho sobre a formação e a promoção dos trabalhadores dos diferentes níveis e a respectiva calendarização. (2) Controlo e ajustamento do número de TNRs das empresas de maior dimensão, nomeadamente das empresas do jogo, conforme a situação de promoção dos trabalhadores residentes por parte dessas empresas e a situação socioeconómica, aquando da apreciação dos seus pedidos de importação e renovação de mão-de-obra estrangeira, procurando, desta forma, garantir a oportunidade de promoção prioritária dos trabalhadores residentes e, elevar gradualmente a proporção de trabalhadores residentes em lugares de chefia.

**Reforço da fiscalização dos cursos de formação e acompanhamento da sua eficácia.** Será criado um mecanismo de avaliação da eficácia da formação profissional, continuando a analisar e acompanhar a sua eficácia, com atenção focada essencialmente na recolha de informações sobre a mobilidade profissional dos trabalhadores residentes das empresas do jogo após a formação, avaliando a sua eficácia para que, com base desta se proceda ao aperfeiçoamento da formação profissional.

## 2. Apoio ao emprego dos jovens e ao seu sucesso

**Prestação de plenas orientações e apoio aos jovens em matéria de emprego.** (1) Reforço da sensibilização dos jovens sobre o “Planeamento da carreira profissional”, na fase escolar e laboral, através da articulação e cooperação com outros serviços, associações e instituições, ajudando-os a formar um entusiasmo promissor para que possam pensar, o mais cedo possível, na sua própria aprendizagem e no planeamento do emprego. (2) Aperfeiçoamento do serviço de aconselhamento profissional aos jovens, com a introdução

de novas componentes como técnicas de comunicação em locais de trabalho, aumento de competitividade no emprego, gestão do tempo, etc..., ajudando os jovens a passar gradualmente da escola para o campo profissional. (3) Realização de uma série de serviços de apoio, nomeadamente seminários sobre o emprego, workshops de simulação de entrevistas, avaliação de capacidades profissionais, etc..., para aumentar os conhecimentos dos jovens sobre o desenvolvimento do mercado de trabalho, as técnicas de entrevista e as suas próprias capacidades e vocações profissionais.

**Organização de acções de formação específica para os jovens.** (1) Implementação do plano de formação para alunos excelentes. (2) Organização de "Formação em Aprendizagem" para os jovens, ligando a teoria à prática, podendo os jovens, através dos conhecimentos adquiridos nas aulas e no estágio realizado nas empresas, conhecerem as técnicas profissionais necessárias no trabalho e ganharem experiência, aumentando, desse modo, as suas técnicas de comunicação interpessoal e de cooperação.

**Prestação de serviços de apoio ao emprego dos jovens através de várias medidas.** Apoio e incentivo a associações sociais para realização de actividades e prestação de serviços, para aprofundamento dos conhecimentos dos jovens sobre diferentes actividades profissionais e conhecimento da sua vocação profissional, ponderando a criação de uma plataforma sobre informações dos serviços de emprego para os jovens.

**Criação de condições para aumentar o espírito competitivo dos jovens.** Organização de diversas competições de técnicas profissionais para os jovens, a fim de os impulsionar, através do decurso das competições, a dar mais importância à prática e às técnicas profissionais, aumentando desse modo a sensibilidade dos jovens para a entrada em competições. Organização de sessões de partilha de opiniões e experiência adquirida pelos jovens que participaram em competições internacionais, nomeadamente dos jovens premiados, a fim de incentivar outros jovens a participar em competições internacionais, alargando a sua visão e acumulando experiência.

**Impulso aos jovens para prospecção de oportunidades de emprego derivadas da cooperação regional.** Organização de visitas de estudo às províncias e cidades participantes na cooperação regional, destinadas aos jovens para que conheçam as tendências de desenvolvimento da cooperação regional e as informações actuais das políticas inerentes, aumentando desse modo a sua sensibilidade para o emprego diversificado e transfronteiriço.

### **3. Apoio aos indivíduos desfavorecidos para aumento da sua capacidade de emprego**

**Apoio na integração e reintegração laboral dos indivíduos de meia-idade e com baixa escolaridade, bem como dos desfavorecidos.** Continuação da prestação de serviço específico, nomeadamente organização de seminários sobre o emprego e *workshops* de simulação de entrevistas, para os candidatos com baixa escolaridade, da classe de base ou desfavorecidos, e também para os que participaram no "Projecto de serviço sobre vida



positiva" do Instituto de Acção Social, facultando-lhes informações do mercado de trabalho e dando-lhes apoio no reforço de técnicas de comunicação interpessoal. Criação de acções de recrutamento destinadas aos indivíduos que participam em cursos de formação profissional.

**Apoio na integração laboral dos indivíduos com deficiência.** (1) Estudo do lançamento de medidas de incentivos fiscais para os empregadores que contratem indivíduos com deficiência, e da viabilidade da implementação do subsídio complementar de rendimentos do trabalho para indivíduos com deficiência. (2) Prestação de serviços de emprego específicos para indivíduos com deficiência, proporcionando-lhes serviços de recrutamento e de conjugação do emprego. Ao mesmo tempo, realização da actividade "Experiência de trabalho durante as férias escolares de Verão" destinada aos alunos com deficiência, para, através da articulação da aprendizagem com a prática lhes dar a conhecer o ambiente de trabalho e a adquirir experiência no trabalho, elevando desse modo a sua empregabilidade. (3) Realização do "Projecto sobre prémios de excelência para os melhores empregados deficientes" para aumentar o reconhecimento da sociedade sobre a capacidade de trabalho desses indivíduos. (4) Cooperação com escolas de educação especial e instituições de reabilitação, enviando pessoal, através do "serviço prestado *in-loco*", para ajudar os indivíduos com deficiência a efectuar o registo de pedido de emprego na rede e fazer, nesses mesmos locais, aconselhamento profissional, no sentido de conhecer a capacidade de trabalho desses indivíduos e a área profissional do seu interesse. (5) Realização de cursos de formação profissional destinados aos indivíduos com deficiência, ajudando-os a dominar as respectivas técnicas profissionais.

**Lançamento do "Plano de formação profissional para idosos".** Em articulação da política demográfica da RAEM com o "Plano decenal de acção para o mecanismo de protecção dos idosos da RAEM", serão organizados cursos de formação profissional dirigidos exclusivamente aos idosos, no intuito de aumentar a sua empregabilidade ou as suas técnicas profissionais, apoiando os idosos que têm capacidade e pretendem continuar a trabalhar a reintegrarem no mercado de trabalho.

#### **4. Reforço da promoção e execução da lei sobre a segurança e saúde ocupacional, assegurando a segurança nos trabalhos dos trabalhadores**

**Execução eficaz da legislação sobre segurança e saúde ocupacional.** Para dar resposta ao "Regulamento sobre higiene e segurança no trabalho da construção civil" que, neste momento, se encontra em via de revisão, proceder-se-á, em colaboração com as associações, à elaboração de orientações e organização de cursos de formação, para que os operadores do sector de construção civil, nomeadamente os técnicos responsáveis pelos determinados trabalhos específicos, adquiram conhecimentos para execução dos respectivos trabalhos e procedimentos relacionados.

**Encorajamento às empresas na criação do regime de gestão de segurança e saúde ocupacional e da cultura de segurança.** (1) Continuação da organização e promoção do

plano subsidiado de “Gestão da prática de segurança e saúde ocupacional em estaleiros de obras de pequena e média dimensão”, ajudando os empreiteiros dos estaleiros de obras de pequena e média dimensão na realização de um trabalho eficiente de gestão de segurança nos estaleiros e de segurança e saúde ocupacional, prestando ainda assistência técnica para a realização de actividades de formação e facultando subsídios para equipamentos de segurança. (2) Para encorajar as empresas na aplicação do conceito de trabalho seguro, serão dados elogios e atribuídos prémios às empresas e trabalhadores com bom desempenho, lançando, por exemplo o programa do “Prémio de excelência em segurança e saúde ocupacional para o sector da restauração”. No que se refere aos sectores com mais riscos profissionais e onde ocorrem mais acidentes de trabalho, será organizado o “Prémio de excelência em segurança no trabalho da construção civil” com o objectivo de aumentar a sensibilidade dos empreiteiros, subempreiteiros, encarregados de segurança e trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho da construção civil, encorajando, desse modo, este sector na aplicação do conceito de trabalho seguro. (3) Continuação do lançamento de mais planos subsidiados para dispositivos de segurança a favor das empresas de construção civil de pequena e média dimensão, administração predial, decoração, obras de reparação, etc., a fim de acompanhar as necessidades de desenvolvimento desses sectores, apoiando-os na criação de um ambiente de trabalho seguro e saudável. 4) Empenho na apresentação de uma proposta aos serviços de obras públicas para integração do “Plano de pagamento para a segurança em estaleiros de obras” nos cadernos de encargos dos concursos de obras públicas de Macau, incentivando os empreiteiros a tomar medidas de segurança eficazes e a criar um ambiente de trabalho seguro, contribuindo para uma boa gestão de segurança nos estaleiros de obras.

**Reforço na promoção da segurança e saúde ocupacional.** (1) Para prosseguir o objectivo de prevenir e reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças profissionais, será lançado um “Concurso de criatividade sobre segurança e saúde ocupacional” para, através da organização de modalidades de competição, nomeadamente de “design de mascote”, “microfilme”, etc, bem como de uma exposição das respectivas obras, para aumentar os conhecimentos e a sensibilidade do público para a segurança e saúde ocupacional. (2) Realização de “Actividades de promoção da segurança e saúde ocupacional em estaleiros de obras”, convidando os estaleiros de obras de Macau para participarem nessas actividades de promoção sobre trabalho em segurança.

**Realização contínua de formação e promoção do “Cartão de segurança ocupacional na construção civil”.** Continuação da promoção dos cursos de formação e testes públicos para obtenção do “Cartão de segurança ocupacional na construção civil”, bem como divulgação e promoção, junto do sector respectivo e no seio do público, do conteúdo e das disposições legais do “Regime do cartão de segurança ocupacional na construção civil”.

**Reforço das acções de vistoria e de fiscalização sobre segurança e saúde ocupacional.** Continuação do reforço das acções de execução da lei, em particular, focadas no sector da construção, aplicando medidas de “punição e suspensão imediata de trabalho” sempre que nas acções de fiscalização se verificar a existência de infracções susceptíveis de causar graves riscos à saúde e à vida dos trabalhadores.

## **5. Continuação do aperfeiçoamento das leis e diplomas legais sobre o trabalho**

Para garantir, em termos legais, os direitos e interesses do emprego dos residentes, proceder-se-á, de forma contínua, à revisão e ao aperfeiçoamento de uma série de diplomas legais sobre o trabalho, designadamente a “Lei das relações de trabalho” e a “Lei da Contratação de trabalhadores não residentes”. Tendo em conta a especificidade da relação de trabalho a tempo parcial e da situação concreta da mão-de-obra de Macau, será acelerada a elaboração da proposta de “Lei das relações de trabalho a tempo parcial”; a minuta preliminar desta proposta já foi discutida pelos representantes dos trabalhadores e dos empregadores na Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social, tendo sido também recolhidas opiniões e feitas as respectivas alterações, sendo que a versão revista será entregue e apresentada de novo no Conselho Permanente de Concertação Social, com respectiva consulta pública planeada a ser realizada em 2016. Para garantir a boa ordem e funcionamento dos estaleiros de construção civil, será acelerada a elaboração do projecto do regulamento administrativo sobre as “Regras de gestão do pessoal de estaleiros de construção civil em obras de empreitada ou de locais onde se realizam obras”, tendo o projecto de diploma sido já apresentado junto dos representantes dos trabalhadores e dos empregadores na Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social, e realizada a consulta junto das organizações e associações daquele sector. A versão revista será apresentada e discutida pela segunda vez no Conselho Permanente de Concertação Social, diligenciando para a sua entrada em processo legislativo com a maior brevidade possível. Ao mesmo tempo, continuar-se-á a dar acompanhamento aos trabalhos de alteração da legislação sobre o “Regulamento de Higiene e Segurança no Trabalho da Construção Civil” e o “Quadro legal sancionatório das infracções aos preceitos regulamentares sobre higiene e segurança no trabalho da construção civil”; ao estudo da produção legislativa sobre a plena implementação do salário mínimo; à alteração da proposta de lei sobre o “Regime de licenciamento de agências de emprego e do seu funcionamento”; à alteração da legislação sobre a formação profissional e ao estudo da elaboração da lei e diplomas legais relevantes sobre o “Fundo de apoio aos desempregados”.

## **(VI) Aprofundamento da cooperação económica regional**

Macau irá aproveitar, de forma plena, as importantes oportunidades derivadas do aprofundamento da reforma global e do alargamento da abertura da Pátria, particularmente as resultantes da iniciativa estatal de “Uma Faixa e Uma Rota” e do aumento das áreas experimentais das zonas-pilotos de comércio livre do País, mantendo-se firme na adopção da estratégia de “andar com as duas pernas” quer na Região em que se insere quer no próprio território, utilizando e aproveitando, da melhor forma, as políticas e medidas preferenciais adoptadas pelo Governo Central e diversas regiões chinesas a favor de Macau, procurando assim conseguir alcançar um desenvolvimento e progresso conjunto entre Macau e a Pátria. Continuará a dar suporte e apoio ao sector empresarial para manutenção da sua base de

actividade económica em Macau, explorando mercados do Interior da China para alargar ainda mais a dimensão dos seus negócios, proporcionando aos profissionais e jovens maiores espaços para o trabalho e a criação dos seus negócios, permitindo-lhes usufruir conjuntamente dos dividendos provenientes da cooperação regional, e, por consequente, fomentando mais profundamente o desenvolvimento da diversificação adequada da economia local.

## 1. Participação e apoio na construção de “Uma Faixa e Uma Rota”

A iniciativa estatal de “Uma Faixa e Uma Rota” proporciona a Macau oportunidades invulgares para o desenvolvimento da sua economia. Pelo que irá desencadear esforços no sentido de, mediante a valorização do mecanismo de coordenação da área da economia e finanças respeitante a esta matéria e, aliada às vantagens locais em termos da política de “Um País, Dois Sistemas”, do seu estatuto de porto franco, do estreito relacionamento com os países lusófonos, bem como do elevado número de chineses ultramarinos provenientes do Sudeste Asiático, participar e apoiar, de forma proactiva, na construção de “Uma Faixa e Uma Rota”.

**Valorização da vantagem de Macau com os familiares dos chineses ultramarinos regressados do exterior a desempenharem um papel de intermediário entre a China e o exterior, para participação e prestação de apoio proactivo na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”.** Aproveitando-se das vantagens de Macau em termos da existência de um elevado número de chineses ultramarinos do Sudeste Asiático, dos estreitos ligação e intercâmbio dos mesmos estabelecidos com as diversas regiões dessa área, bem como dos seus conhecimentos sobre o ambiente dessas regiões, será prestada assistência aos chineses ultramarinos regressados do exterior e à comunidade empresarial na sua participação em projectos de construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, fomentando o contacto e a parceria entre Macau e os diversos países do Sudeste Asiático, na área económica e comercial, proporcionando, mediante a adopção de medidas inerentes, apoios e incentivos em prol da participação dos chineses ultramarinos e seus familiares, e das entidades associativas envolvidas na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”.

**Valorização da vantagem institucional de “Um País, Dois Sistemas” de Macau, no sentido de transformar este território numa ponte de ligação e numa plataforma de serviços para a “Rota da Seda Marítima do Século XXI”.** Por um lado, empenhar-se-á em providenciar serviços às empresas do Interior da China interessadas em explorar mercados dos países e regiões situados ao longo do percurso da “Rota da Seda Marítima do Século XXI”, nomeadamente no que diz respeito à montagem de uma plataforma relacionada com os países lusófonos e à prestação de serviços profissionais, entre outros. Por outro, desempenhar-se-á um papel de intermediação a favor dos países e regiões localizados ao longo do percurso da “Rota da Seda Marítima do Século XXI” na prospecção de oportunidades empresariais no mercado do Interior da China, organizando, em conjunto, com o Interior da China, sessões de apresentação do ambiente de negócios e acções de captação de investimento nos países e regiões supracitados. Concomitantemente, irá tirar

melhor proveito das oportunidades proporcionadas pelo Governo Central relativamente à política de definição da área marítima sob a jurisdição da RAEM, intensificando as acções no desenvolvimento da economia do mar, servindo-o de um ponto de partida para a participação de Macau na iniciativa nacional de “Uma Faixa e Uma Rota”.

**Valorização da vantagem de Macau em termos de existência de relações tradicionais de longa data com os países lusófonos, para fomentar a integração orgânica da plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa na iniciativa estatal de “Uma Faixa e Uma Rota”.** Será empenhado em desenvolver eficazmente o papel de plataforma de Macau para impulsionar, de forma proactiva, as empresas da China Continental a identificarem parceiros empresariais nos mercados lusófonos e, ainda encontrarem espaços expansionistas nos mercados de línguas portuguesa e latina, privilegiando, em particular, a valorização das funções deste território enquanto uma plataforma de liquidação em Renmimbi (RMB) entre a China e os Países de Língua Portuguesa, promovendo a cooperação financeira entre Macau, o Interior da China e os países lusófonos, em articulação com a política de internacionalização da moeda RMB e com o plano de prestação de serviços em prol da construção de “Uma Faixa e Uma Rota”. Aproveitando-se da plataforma do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da Cooperação Guangdong-Macau, irá reforçar o intercâmbio e a cooperação com os países localizados ao longo do percurso de “Uma Faixa e Uma Rota”, particularmente com os Países de Língua Portuguesa nas áreas da medicina tradicional e respectiva tecnologia.

**Intensificação dos contactos entre as comunidades empresariais de Macau, das regiões inseridas no percurso de “Uma Faixa e Uma Rota” e dos países lusófonos.** Serão prestados apoios e serviços aos empresários interessados na participação nos projectos respeitantes à construção da zona fulcral da Rota da Seda Marítima, incluindo a organização de delegações empresariais locais para visitas de estudo às regiões situadas ao longo do percurso de “Uma Faixa e Uma Rota”, a par dos países lusófonos, ajudando-as a agarrar e identificar oportunidades de negócios. Além disso, serão convidadas as empresas das regiões e países supracitados para deslocação a Macau e, ainda, ao Interior da China para participarem em feiras e actividades de natureza económica e comercial, de modo a fomentar as trocas e cooperação comerciais em dois sentidos.

**Lançamento de medidas de incentivos fiscais para promoção de trocas comerciais com os países localizados ao longo do percurso de “Uma Faixa e Uma Rota”, nomeadamente com os países lusófonos.** Relativamente às empresas de Macau, nomeadamente as com investimentos ou actividades desenvolvidas com o exterior nos países lusófonos que pretendem deslocar-se aos países alinhados na trajectória de “Uma Faixa e Uma Rota” para aplicação dos seus investimentos, será efectuado estudo de medidas de incentivos fiscais inerentes, particularmente estudo sobre a viabilidade da redução/isenção nas receitas fiscais de Macau, do montante de imposto correspondente ao valor entretanto pago pelos residentes de Macau (pessoas singulares ou colectivas) nos países lusófonos que ainda não tenham celebrado convenção para evitar a dupla tributação com o Governo da RAEM.

**Aplicação da Reserva Financeira da RAEM para participação em projectos de investimento e de construção de “Uma Faixa e Uma Rota”.** De acordo com o princípio de “segurança e eficiência”, irá aproveitar o mecanismo de cooperação estabelecido com o Banco de Desenvolvimento da China, para que uma parte da Reserva Financeira da RAEM possa ser aplicada em projectos de construção e de investimento de “Uma Faixa e Uma Rota”.

## **2. Apoio no aproveitamento das oportunidades de negócio derivadas da Zona Piloto de Comércio Livre**

**Reforço dos serviços de apoio e da comunicação.** (1) Com base no mecanismo existente de ligação directa entre a Direcção dos Serviços de Economia de Macau e o Gabinete da Província de Guandong para os Assuntos da Zona Piloto/Experimental de Comércio Livre, será estabelecido um mecanismo de comunicação com outras zonas de comércio livre, ajudando e recomendando as PME, profissionais e jovens para efectuarem visitas de estudo às zonas experimentais de comércio livre de Guangdong, Fujian, Tianjin e Xangai, de modo a explorar as oportunidades de negócio. (2) Serão convidados os serviços públicos e instituições dessas zonas de comércio livre para realizarem, em Macau, sessões de esclarecimentos específicos ou sectoriais sobre as medidas e políticas e o progresso da construção, assim como actividades de intercâmbio aprofundado. (3) Acompanhamento, de forma activa, aos problemas e dificuldades que o sector empresarial enfrenta no Interior da China, desempenhando o papel dos mecanismos já existentes e ajudando as empresas de Macau no melhor aproveitamento das oportunidades derivadas da Zona Piloto/Experimental de Comércio Livre.

**Participação activa na construção da Zona Piloto de Comércio Livre de Guangdong.** (1) Reforço da comunicação com o Gabinete da Província de Guangdong para os Assuntos da Zona Piloto/Experimental de Comércio Livre e as três áreas da mesma Zona Piloto de Comércio Livre, prestando serviço de apoio administrativo às empresas de Macau, assim como profissionais e jovens locais, que têm intenção para investimento e desenvolvimento na referida Zona de Comércio Livre de Guangdong. (2) Serão continuamente realizadas, juntamente com as entidades de Guangdong, as actividades de explicação para os jovens empreendedores e o sector de serviços de Macau com vista ao desenvolvimento *in loco*, reforçando a plataforma de comunicação e informação e apoiando os jovens para aproveitar plenamente a base de criação de negócios para os jovens de Macau e Hong Kong no âmbito da Zona Piloto de Comércio Livre, sendo também fortalecida a cooperação com complementaridade mútua entre os serviços de apoio ao empreendedorismo juvenil do Governo da RAEM e a referida base de criação de negócios para os jovens. (3) Organização ou apoio às delegações empresariais para visitas de estudo à Zona Piloto de Comércio Livre de Guangdong, prestando, de forma activa, o serviço profissional e apoiando e incentivando o sector para a participação na construção da Zona Piloto de Comércio Livre. (4) Colaboração, com o Gabinete da Província de Guangdong para os Assuntos da Zona Piloto/Experimental de Comércio Livre, nos estudos sobre como é que gerem os benefícios duplos entre a Zona Piloto de Comércio Livre de Guangdong e a construção de “Uma Plataforma, Três Centros” na RAEM.

**Participação na construção da Zona Piloto de Comércio Livre de Fujian.** (1) Será valorizada plenamente a vantagem especial de Fujian na qualidade de região-chave da “Uma Faixa e Uma Rota” e de Zona Piloto de Comércio Livre, participando na construção da Zona Piloto de Comércio Livre de Fujian com vista a prestar apoio, em conjunto, na promoção da iniciativa de “Uma Faixa e Uma Rota”. (2) Serão valorizadas as vantagens dos conterrâneos de Fujian em Macau, apoiando-se o sector para participar activamente na construção da Zona de Comércio Livre de Fujian. (3) Reforço da comunicação sobre a informação e as políticas no âmbito da construção da referida Zona de Comércio Livre. (4) Organização de delegações empresariais de Macau para visitas de estudo às três áreas da Zona Piloto de Comércio Livre de Fujian (concretamente Pingtan, Fuzhou e Xiamen), prestando serviços de acompanhamento.

### **3. Aproveitamento pleno das políticas do Acordo CEPA e das respectivas medidas de liberalização**

**Concretização da valorização geral do CEPA.** Em conformidade com o consenso obtido em reuniões da Comissão de Acompanhamento Conjunta do CEPA, e após celebrada uma série de acordos, nomeadamente nas áreas de comércio de serviços, comércio de mercadorias, investimento, medidas de facilitação e de cooperação económica sob o enquadramento do CEPA, irá ser concretizada a valorização geral do CEPA.

**Concretização eficaz da liberalização do comércio de serviços entre o Interior da China e Macau.** Com a assinatura do acordo de serviços do CEPA entre o Interior da China e Macau em finais de Novembro de 2015, será expandida de Guangdong para todo o país a área geográfica da concretização básica da liberalização de serviços por parte do Interior da China para os sectores de serviços de Macau, sendo também alargada ainda mais a área de exploração, proporcionando aos sectores de Macau, incluindo as pequenas e médias empresas e indivíduos profissionais, um mercado com maior espaço. Continuará a ajudar os prestadores de serviços de Macau a pedir para entrar em Guangdong para investir e desenvolver-se através do sistema de registo de pedidos.

**Reforço da divulgação e promoção das informações do CEPA.** (1) Através, nomeadamente, das sessões de esclarecimentos organizadas juntamente com o Ministério do Comércio do País, promoverá os conteúdos de liberalização dos acordos entre o Interior da China e Macau sobre a concretização básica da liberalização do comércio de serviços. (2) Actualizará atempadamente os conteúdos da página electrónica do CEPA, incluindo os conteúdos da nova fase de liberalização e informações sobre novas leis e regulamentos económicos e comerciais do Interior da China. (3) Optimizará as funções do Centro de Informações sobre CEPA, transformando-o no Centro de Informações sobre Cooperação Regional de Macau, por forma a prestar aos sectores empresariais informações e serviços sobre cooperação regional.

**Promoção do aprofundamento dos trabalhos relativos ao comércio de mercadorias do CEPA.** Promoverá, de forma continuada, a liberalização do comércio de mercadorias entre Macau e o Interior da China, realizando, conforme o mecanismo instalado, consultas sobre o aditamento dos critérios de origem de mercadorias, conhecendo as medidas alfandegárias recentemente lançadas pelo Interior da China. Ao mesmo tempo, em articulação com o Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, que se encontra em construção, continuará a procurar, junto do Governo Central, critérios de origem de mercadorias de Macau mais relaxados, promovendo ainda mais as trocas comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa, impulsionando o desenvolvimento dos sectores relacionados como logística e armazenamento, financeiro, comércio, contabilidade e jurídico.

#### **4. Consolidação da cooperação Guangdong-Macau em todos os níveis**

**Promoção da construção das importantes plataformas de cooperação Guangdong-Macau.** Através dos mecanismos existentes da Cooperação Guangdong-Macau, Guangzhou-Macau, Zhuhai-Macau, Zhongshan-Macau, entre outros, serão promovidos esforços conjuntos para a execução dos trabalhos de construção das importantes plataformas de cooperação Guangdong-Macau, nomeadamente as na Ilha de Hengqin de Zhuhai, em Nansha de Guangzhou e em Cuiheng de Zhongshan, procurando obter resultados em diversas fases da construção das referidas plataformas de cooperação. Irá ainda proporcionar apoio às empresas interessadas em investir naquelas zonas, a fim de alargar o hinterland económico de Macau.

**Promoção da construção do Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau na Ilha da Montanha (Hengqin).** (1) Efectuar-se-ão negociações com as entidades competentes de Guangdong e de Hengqin, pretendendo que, em conjugação com as realidades do mercado e situação concreta dos projectos respeitantes, sejam definidas formas de promoção do avanço dos respectivos trabalhos que permitam acelerar-se a construção do referido Parque, tirando-se máximo proveito dos frutos derivados desse tipo de cooperação regional tão invulgar, bem como dos recursos terrestres aí proporcionados. (2) Será impulsionada a aceleração da instalação no referido Parque Industrial dos 33 projectos recomendados pelas entidades competentes de Macau, facultando apoios direccionados em conformidade com a situação concreta de cada projecto e respectivos problemas encontrados. (3) Irá prestar, por iniciativa própria, apoio às empresas locais de micro, pequena e média dimensão no seu desenvolvimento em Hengqin.

**Fomento da construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa em Hengqin, no âmbito da Cooperação Guangdong-Macau.** Continuar-se-á a cooperar com as entidades competentes de Hengqin para construir instalações físicas, como o equipamento com função de incubadora, a plataforma de serviço público, entre outras. E, com base no sucesso de atracção da entrada de empresa(s) de medicina de qualidade e



de renome, serão prosseguidas as acções visando a expansão de negócios e a captação de investimentos, procurando atrair a entrada no referido Parque de mais projectos de maior relevância e planos de investimentos das PME de Macau.

**Reforço da cooperação Guangdong-Macau nas áreas económica e comercial e de convenções e exposições.** (1) Continuar-se-á a desenvolver projectos de cooperação económica e comercial e de convenções e exposições, entre as duas partes, dando prosseguimento aos planos de realização conjunta de actividades comerciais e de participação recíproca nas feiras e exposições a realizar nos dois territórios, a par dos planos de parceria na organização de eventos como a Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau, a Feira de Produtos Famosos de Macau-Guangzhou, etc. (2) Irá organizar delegações empresariais de Macau para visitas de estudo a Guangdong. (3) Realização contínua das actividades conjuntas Guangdong-Macau de captação de investimento e de promoção comercial no exterior, particularmente deslocações conjuntas aos Países de Língua Portuguesa para a organização de actividades de captação de investimento e promoção comercial.

**Promoção da cooperação Guangdong-Macau no sector de serviços.** Dar-se-á prosseguimento aos trabalhos de promoção da cooperação bilateral nesse âmbito, planeando ser realizada, no primeiro trimestre de 2016, uma reunião do “Grupo de Trabalho para a Cooperação no Sector dos Serviços Guangdong-Macau”, a fim de se proceder à negociação sobre planos de parceria entre as duas partes, em matéria de actividades de serviços. À medida de se empenhar em implementar os acordos celebrados com Guangdong em matérias do reforço da parceria na área do comércio electrónico transfronteiriço, será realizada, em conjunto, a investigação sobre o desenvolvimento da cooperação entre Guangzhou e Macau no sector de convenções e exposições, procurando, a partir das diversas vertentes, incrementar o intercâmbio e a cooperação bilateral na área de serviços.

**Reforço da cooperação entre Guangdong e Macau nas áreas financeira e de propriedade intelectual.** (1) Será dada continuidade à promoção da cooperação entre Guangdong e Macau, a nível financeiro, em especial da cooperação no reforço dos trabalhos nos âmbitos da criação de instituições financeiras transfronteiriças em Guangdong e Macau, das operações de empréstimo e crédito transfronteiriços em Renminbis, da facilitação das operações de movimentação de capitais transfronteiriços e do uso facilitado da Pataca na Ilha de Hengqin, entre outras matérias. (2) Aperfeiçoamento do mecanismo de cooperação Guangdong-Macau no domínio da propriedade intelectual. Irá participar na 3ª Reunião do Grupo de Trabalho da Propriedade Intelectual Guangdong-Macau, no sentido de apresentar um balanço sobre o ponto de situação da cooperação bilateral e debater futuros planos de parceria.

**Desempenho, em pleno, do papel do Gabinete de Ligação do IPIM em Guangdong e das instituições de Guangdong destacadas em Macau.** Serão acelerados os trabalhos de relocalização do Gabinete de Ligação do IPIM em Jieyang para a cidade de Guangzhou, reforçando-se as funções dos pontos de contacto em Macau dos serviços de coordenação económica de Zhuhai, Hengqin e Jiangmen; será providenciado forte

apoio ao Consultor da Direcção dos Serviços do Comércio de Guangdong destacado no Centro de Apoio Empresarial de Macau (MBSC), no sentido de fortalecer, proactivamente, assistência administrativa e de informação às empresas locais que pretendem investir em Guangdong, disponibilizando os respectivos serviços de consultadoria e de apoio no investimento.

**Avanço da cooperação Guangzhou-Macau na Nova Área de Nansha (em Guangzhou).** Aproveitando as vantagens da Área de Nansha da Zona Experimental de Comércio Livre, em combinação com as suas características como área de demonstração global do projecto-piloto do Acordo CEPA, será estabelecida aí uma plataforma e suporte relevante para impulsionar a cooperação Guangzhou-Macau, de modo a elevar a cooperação bilateral nos domínios económico e comercial, financeiro, turístico, de educação e formação e de empreendedorismo juvenil. Será estimulado o intercâmbio e cooperação entre os jovens dos dois territórios, aproveitando-se em pleno as vantagens políticas do Centro de Empreendedorismo Juvenil de Nansha para proporcionar plataforma de intercâmbio e serviço *“one-stop”* de emprego, empreendedorismo e orientações políticas, conjugando esforços com os organismos competentes na implementação do projecto de *“viagens individuais em barcos de recreio”* entre Nansha e Macau, assim como na promoção do desenvolvimento interactivo do sector industrial Guangzhou-Macau e na exploração dos mercados dos Países de Língua Portuguesa em parceria com as empresas de Guangzhou.

**Avanço da cooperação com a Nova Área de Cuiheng em Zhongshan.** A Macau Investimento e Desenvolvimento S.A. dará acompanhamento contínuo à constituição de um consórcio entre a sua subsidiária e o Município de Zhongshan, com investimento misto de ambas as partes, elaborando, com a brevidade possível, a linha orientadora e o modelo de exploração com as entidades de Zhongshan, por forma a impulsionar, com dinamismo, a cooperação com a Nova Área de Cuiheng nas diversas frentes. Será acelerado o estudo aprofundado e o pleno aproveitamento das vantagens dos *“conselhos especializados”* de Zhongshan, dinamizando a cooperação interactiva e com complementaridade mútua entre as Pequenas e Médias Empresas (PMEs) de Macau e as empresas de Zhongshan, permitindo às empresas de Macau um crescimento mais vigoroso em Zhongshan. Por outro lado, será prestado apoio às empresas de ambas as partes na abertura conjunta de novos mercados dos países ao longo da *“Uma Faixa, Uma Rota”* e dos Países de Língua Portuguesa”.

**Impulso à cooperação económica e comercial Shenzhen-Macau.** Será activamente desempenhado o papel de Macau enquanto plataforma para estimular as empresas de Shenzhen no investimento externo e abertura conjunta de novos mercados dos Países de Língua Portuguesa. Será promovida, continuamente, a cooperação entre as feiras e exposições de marca de Shenzhen e as de grande escala de Macau, nomeadamente a Feira Internacional das Indústrias Culturais da China em Shenzhen e a Feira Internacional de Macau (MIF), tendo em vista a complementaridade de vantagens das conferências e feiras de marca de ambos os lados.

## 5. Promoção da cooperação Fujian-Macau

**Aprofundamento da cooperação económica, comercial e de investimento Fujian-Macau.** (1) Serão organizadas delegações empresariais de Macau e Fujian para a participação mútua na MIF, na “China Cross-Straits Technology and Projects Fair” e na “China International Fair for Investment and Trade (CIFIT)”, entre outros eventos de relevância, instalando o “Pavilhão de Fujian” e o “Pavilhão de Macau” nas zonas de exposição. (2) Será marcada uma das estações anuais da “Semana Dinâmica de Macau” em Fujian. (3) Os dois lados irão analisar a realização conjunta da “Feira de Produtos Famosos de Fujian-Macau”.

**Esforços conjuntos Fujian-Macau na exploração dos mercados dos Países de Língua Portuguesa.** (1) Promoção das bolsas de contacto e parceria entre as empresas, através da realização das acções de intercâmbio e cooperação económica e comercial entre Fujian, Macau e os Países Lusófonos durante a MIF. (2) Organização de operadores do sector local e associações comerciais e compradores dos Países de Língua Portuguesa para deslocarem-se a Fujian nas visitas de estudo e na participação em acções económicas e comerciais, realizando intercâmbio com associações e empresas de Fujian, de modo a aumentar os projectos de comércio e investimento bilateral entre Fujian e os Países Lusófonos. (3) Organização de delegações empresariais Fujian-Macau para deslocarem-se aos Países de Língua Portuguesa na realização de actividades de promoção do investimento e comércio, com vista à maior cooperação nos negócios de aquisição e introdução dos produtos alimentares dos Países Lusófonos.

**Reforço da cooperação Fujian-Macau nas áreas financeira, de protecção ambiental, de tecnologia e de medicina tradicional chinesa.** (1) Serão encorajados o sector financeiro de Macau para a participação e prestação de apoio para a criação da Zona de Comércio Livre de Fujian, e incentivados os diversos tipos de instituições e empresas financeiras locais a constituírem fundos de investimento industrial, em diversas moedas, na Zona-Piloto de Comércio Livre de Fujian. (2) Empenhar-se-á em prestar apoio às instituições financeiras com capital social de Fujian em Macau a desenvolverem actividades no território, realizando planos de parceria bilateral a nível financeiro e explorando mercados no exterior. (3) Continuar-se-á a organizar delegações empresariais do sector de protecção ambiental de Fujian para participar no “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau”. (4) Será dado apoio às empresas de Fujian no desenvolvimento da cooperação com Macau nos âmbitos da promoção da cidade inteligente, da conservação energética e protecção ambiental e do transporte inteligente. (5) Irá proceder à avaliação sobre o aprofundamento da cooperação bilateral nos domínios da coordenação de trabalhos na área da indústria de medicina tradicional chinesa das duas partes, da investigação científica, de testes e análises, da formação de pessoal técnico, entre outros, prestando ainda apoio às empresas de medicina tradicional chinesa de Fujian para desenvolverem no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa da Cooperação Guangdong-Macau, localizado na zona de comércio livre de Hengqin. (6) Será dado apoio e incentivo às empresas de Fujian, das áreas de protecção ambiental, comércio electrónico, convenções e exposições, cultura criativa e medicina tradicional chinesa, com vantagens competitivas nos respectivos ramos de actividade económica, para aplicarem os seus investimentos em Macau.

## 6. Impulso progressivo à cooperação económica com a Região do Grande Delta do Rio das Pérolas e outras províncias e municípios da China Continental

**Aperfeiçoamento das funções e redes dos Gabinetes de Ligação do IPIM no Interior da China.** (1) Optimização e desenvolvimento da rede dos Gabinetes de Ligação. Será instalado o sexto Gabinete de Ligação na cidade de Wuhan, da província de Hubei, a fim de promover, mais ainda, a comunicação e cooperação entre Macau e a Região Central da China Continental, estando prevista a sua entrada em funcionamento para o próximo ano; o Gabinete de Ligação em Jieyang vai-se mudar para a Cidade de Guangzhou. (2) Consolidação dos serviços dos Gabinetes de Ligação, com destaque para estudos sobre a prestação de serviço “one-stop” às empresas da China Continental interessadas em investimento em Macau, incluindo os serviços de assistência, encaminhamento, contactos e procedimentos administrativos. Ao mesmo tempo, será reforçado o apoio às empresas de Macau na procura de parceria com empresas do Interior da China, prestando serviços de consultadoria sobre os investimentos e negócios nas respectivas localidades. (3) Intensificação das ligações entre os Gabinetes de Ligação, os serviços e organismos industriais e comerciais e as associações profissionais das regiões vizinhas, estabelecendo, assim, os mecanismos de comunicação regular com vista a divulgar o ambiente de investimento em Macau e apoiar as referidas entidades para a participação em conferências e feiras em Macau. Será dado incentivo às empresas de Macau e empresas das respectivas regiões nos projectos de cooperação em dois sentidos, na área de investimento. (4) Apoio às empresas continentais na exploração dos mercados ultramarinos através de Macau, nas suas visitas de estudo e na participação em feiras e exposições em Macau, de modo a explorar os mercados ultramarinos, especialmente os dos Países Lusófonos.

**Reforço da cooperação e intercâmbio com as províncias e municípios do Interior da China, no domínio económico, comercial e de convenções e exposições.** (1) Será reforçada, de forma contínua, a cooperação com os serviços de coordenação económica e comercial do Interior da China, organizando as empresas de Macau para a participação em feiras e conferências nas diferentes províncias e municípios da China Continental, sendo convidadas, proactivamente, mais empresas das províncias e municípios da China Continental para participarem na MIF, MIECF e demais actividades e intercâmbios económicos e comerciais. (2) Participação activa na cooperação da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas, organizando delegações empresariais de Macau na deslocação a Guangzhou e participação na “11ª Feira de Cooperação Económica e Comercial da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas”.

**Desempenho do papel de plataforma do “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIECF)”.** Através da plataforma do 2016 MIECF, será impulsionado o intercâmbio e cooperação entre Macau, a Região do Grande Delta do Rio das Pérolas e o exterior, no sector industrial da protecção ambiental. Designadamente, será privilegiada a introdução das avançadas tecnologias de protecção ambiental a nível

internacional, da União Europeia e dos outros países, para a Região do Grande Delta do Rio das Pérolas e outras regiões do Interior da China, promovendo-se, aos mercados internacionais, as excelentes tecnologias de protecção ambiental da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas e da RAEM.

**Promoção das trocas comerciais entre as províncias e regiões do Grande Delta do Rio das Pérolas e os Países de Língua Portuguesa.** No desempenho do papel da Plataforma de Macau, será providenciado apoio na organização de visitas de estudo aos Países Lusófonos para os organismos e empresas das províncias e regiões do Grande Delta do Rio das Pérolas, com vista a identificar oportunidades de negócio, oferecendo apoio, para esse efeito, nas áreas de intermediação e contactos, direito, comércio, consultadoria e serviços financeiros, entre outras, estimulando a participação das indústrias de Macau para promover, efectivamente, as trocas comerciais entre a Região do Grande Delta do Rio das Pérolas e os Países Lusófonos. No primeiro semestre do próximo ano, serão organizadas, com prioridade, visitas de estudo a Portugal. Os organismos competentes irão aproveitar, da melhor maneira, os projectos de promoção comercial em colaboração com as Províncias de Guangdong, Fujian e Jiangsu, visando concretizar uma maior cooperação com o mundo lusófono no comércio e investimento. Outrossim, será oferecida uma coordenação abrangente e efectiva para facilitar o investimento de Zhejiang e outras províncias e municípios continentais nos Países Lusófonos, através da RAEM, assinalando, de igual modo, os êxitos da Plataforma de Macau.

**Reforço das acções de participação nos projectos de cooperação com a Região do Grande Delta do Rio das Pérolas no domínio da propriedade intelectual.** Em 2016, continuar-se-á a participar e colaborar, de forma activa, com os projectos de cooperação definidos na “Conferência Conjunta sobre a Cooperação na Área de Propriedade Intelectual da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas”, bem como nas actividades de intercâmbio organizadas pelos membros da mesma Região.

## **7. Complementaridade mútua das vantagens de Hong Kong e de Macau mediante a cooperação bilateral**

**Desenvolvimento de negociações sobre a celebração do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre Hong Kong e Macau.** Será dada continuidade às negociações sobre o acordo em causa, no sentido de promover a liberalização do comércio e investimento entre as duas regiões, pretendendo-se que, em articulação com os acordos CEPA que os dois territórios celebraram com o Interior da China, seja criada entre as três partes uma nova plataforma de cooperação e desenvolvimento nas áreas económica e comercial.

**Aprofundamento da cooperação entre os sectores financeiro e dos seguros de Hong Kong e de Macau.** Neste sentido, será dada prioridade ao reforço da cooperação em assuntos como a integração das infra-estruturas financeiras, o estabelecimento recíproco de

instituições financeiras, a colaboração no desencadeamento de actividades, etc., procurando, em conjunto, solicitar ao Governo Central para que sejam adoptadas medidas mais flexíveis em relação aos requisitos de entrada no mercado da China Continental do sector financeiro de Hong Kong e Macau, alargando o âmbito das actividades “off-shore” em Renminbi das duas localidades. Continuará a empenhar-se em implementar, em conjunto, o “Acordo de cooperação de supervisão na área do combate à fraude em seguros” com vista a elevar a capacidade de combate à fraude em seguros nas três jurisdições de Hong Kong, Macau e do Interior da China.

**Reforço da cooperação e do intercâmbio nos domínios de emprego, profissional e de empreendedorismo juvenil.** Intensificar-se-á a cooperação na área de formação profissional, criando um mecanismo de comunicação de informações sobre os profissionais de construção civil de Hong Kong, fixados em Macau. Reforçar-se-á ainda a cooperação no âmbito do empreendedorismo juvenil no que diz respeito à troca de experiências entre jovens sobre a criação de negócios, visitas de estudo, participação em feiras, projectos de parceria, formação de talentos, etc.

**Reforço da cooperação Hong Kong-Macau no domínio da propriedade intelectual.** Será reforçado o intercâmbio na área da propriedade intelectual, nomeadamente matérias como políticas e medidas, informações legais, gestão de actividades, serviços electrónicos, formação pessoal e divulgação e promoção, entre outras.

## **8. Fomento da cooperação económica e comercial entre Macau e Taiwan**

Será mantida a comunicação com a Delegação Económica e Cultural do Governo da RAEM sediada em Taiwan, reforçando a cooperação bilateral no âmbito da troca mútua de informações sobre a área económica e comercial, entre outros, procurando promover, em conjunto, as trocas comerciais entre Macau e Taiwan. Irá estreitar a ligação com Guangdong, Fujian e Taiwan, procurando, através da participação em projectos de construção da “Rota da Seda Marítima”, promover, em conjunto, a sustentabilidade do desenvolvimento das partes envolvidas.

## **9. Alargamento da cooperação e do intercâmbio com a União Europeia e as organizações internacionais de cariz económico e comercial**

Irá acompanhar, de perto, a evolução das negociações decorridas no seio da Organização Mundial do Comércio (OMC) e cumprir as respectivas obrigações, participando activamente nas actividades da iniciativa da UNESCAP e da Cooperação Económica da Ásia-Pacífico (APEC), com vista a intensificar a parceria e o intercâmbio com o exterior, aprofundando

os conhecimentos sobre a tendência do desenvolvimento da Região a que diz respeito, e apresentando a situação mais actualizada do desenvolvimento local.

## **(VII) Continuidade no melhoramento da qualidade da vida da população, assegurando os direitos e interesses dos consumidores**

**Empenho em acompanhar de perto a variação dos preços de produtos de consumo, mantendo a respectiva monitorização e elevando a sua transparência.** (1) Será acompanhado rigorosamente a evolução da taxa de câmbio de Renminbi, entre outros factores, bem como eventuais repercussões sobre os preços de produtos praticados em Macau, esforçando-se pela redução do impacto inflacionário sobre a vida da população. (2) Proceder-se-á ao aperfeiçoamento do mecanismo de acompanhamento da evolução dos preços de venda retalhista de produtos, mediante a cooperação interdepartamental, tomando atempadamente conhecimento sobre a variação dos preços dos produtos alimentares e energéticos, aumentando a transparência dos respectivos mercados. (3) Irá ser dada continuidade à divulgação das informações relativas aos preços dos produtos petrolíferos importados, provenientes de diferentes origens, de modo a ajudar os cidadãos na monitorização da tendência evolucionária dos preços da sua importação, bem como do correspondente impacto reflectido na variação dos preços de venda a retalho respectivos. (4) Serão reforçados os trabalhos relacionados com a investigação de preços em supermercados, recorrendo à tecnologia informática para elevar a interactividade, actualidade, conveniência e praticabilidade dos dados comparativos sobre os preços dos produtos, alargando o âmbito de recolha de dados, tomando conhecimento e analisando as necessidades dos consumidores locais. (5) Manter-se-á a fiscalização sobre os preços de alimentos derivados como arroz, óleos, sal, açúcar, etc. praticados nas diferentes etapas da cadeia de abastecimento, privilegiando-se a monitorização da existência ou não de situações anormais e de aumentos irrazoáveis de preços de produtos, procurando, desta forma, assegurar o abastecimento. Proceder-se-á ainda ao aperfeiçoamento da base de dados de entidades fornecedoras e grossistas.

**Exploração de novos canais de abastecimento de produtos, aumentando o respectivo fornecimento:** (1) Irão ser realizados encontros regulares com profissionais do sector empresarial para trocar informações sobre o abastecimento de produtos alimentares, procurando tomar conhecimento da situação de importação e venda por grosso de produtos vivos e frescos, e de alimentos derivados, esforçando-se em conhecer, a partir de pontos de vista diferentes, a estrutura dos preços dos produtos alimentares e respectiva tendência evolucionária, para que possam ser adoptadas atempadamente medidas de contingência. (2) Serão incentivados os operadores para que sejam explorados mais canais de abastecimento, por forma a assegurar a diversidade das origens para abastecimento de produtos alimentares, reforçando a complementaridade mútua entre

os diferentes canais de abastecimento, promovendo, por conseguinte, a estabilização do respectivo fornecimento.

**Reforço da segurança e fiscalização de produtos alimentares.** (1) Irão ser acompanhadas as informações do mercado relacionadas com produtos não aprovados nas regiões vizinhas, tomando medidas de bloqueio correspondentes. Através do mecanismo estabelecido com a Administração-Geral de Supervisão de Qualidade, Inspecção e Quarentena, e de reuniões periódicas, será dado conhecimento ao Interior da China sobre produtos não aprovados e lá produzidos. (2) Irão ser reforçadas as acções de inspecção ao conteúdo da rotulagem dos produtos alimentares comercializados no mercado, combatendo as situações de venda de produtos alimentares com prazo de validade expirado e de falta de elementos na rotulagem legalmente previstos, entre outras. (3) Irá colaborar com o Centro de Segurança Alimentar, intensificando as acções de inspecção junto de unidades fabris de produtos alimentares licenciadas, participando nas operações conjuntas de inspecção, no intuito de assegurar, em conjunto, a segurança alimentar dos residentes locais.

**Aperfeiçoamento da qualidade dos serviços do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo e sua eficiência:** A elevação da qualidade e eficiência dos serviços do respectivo Centro será feita através das seguintes medidas: lançamento do auto-serviço de consulta; nomeação de notários privativos; reforço da formação de conciliadores e fortalecimento da equipa de assessores de sectores comerciais do Centro de Arbitragem.

**Promoção da cooperação inter-regional na área de divulgação e protecção dos direitos e interesses dos consumidores.** (1) Reforçar a cooperação com as regiões do Interior da China na matéria de promoção do sistema de Lojas Certificadas, valorizando plenamente o papel do dito sistema na protecção dos direitos e interesses dos consumidores; (2) Continuar o reforço e desenvolvimento da cooperação com as associações do exterior de Macau na área de defesa do consumidor, criando uma rede de protecção respeitante à compra electrónica; (3) Aprofundar a cooperação com as associações de defesa do consumidor da província de Guangdong, acelerando a recolha e a divulgação de informação de Guangdong e Macau sobre a defesa do consumidor e procedendo atempadamente ao tratamento de conflitos de consumo transfronteiriços decorridos nestas regiões; (4) Impulsionar e participar na criação de uma rede de informação sobre a defesa do consumo dos chineses encontrados vividos nas regiões entre os Dois Lados do Estreito de Taiwan, na Singapura e na Malásia, etc.; (5) Celebrar protocolos de cooperação com mais entidades de defesa do consumidor de outras províncias e cidades do Interior da China; (6) Reforçar a troca de informação e a cooperação com as entidades portuguesas na área de defesa do consumidor.

**Aperfeiçoamento das leis e diplomas legais sobre a defesa dos direitos e interesses dos consumidores.** No pressuposto de valorizar plenamente o papel dos mecanismos de mercado e se esforçar pela protecção dos direitos e interesses dos consumidores, continuar-se-á, com dinamismo, a dar seguimento aos trabalhos da produção legislativa quanto ao Regime Jurídico da Defesa dos Direitos e Interesses dos Consumidores, bem como em relação ao combate contra o monopólio e à promoção da concorrência justa do mercado.



## **(VIII) Aperfeiçoamento da supervisão financeira e melhoramento da administração das finanças públicas**

### **1. Reforço da fiscalização sobre o mercado financeiro e das acções de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo**

**Cooperação com as organizações internacionais no trabalho de avaliação do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo em Macau.** Acompanhamento e cooperação com o *“Asia / Pacific Group On Money Laundering”* e o *“The Group of International Finance Centre Supervisors”*, na avaliação conjunta das medidas e práticas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo de Macau, em 2016.

**Reforço dos trabalhos de prevenção e de controlo dos riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo.** Serão lançadas, de forma global, avaliações e análises no âmbito de potenciais riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo existentes no sector financeiro, e com base nos respectivos resultados irão ser adoptadas medidas correspondentes com vista a reforçar a vigilância e gestão dos riscos inerentes por parte do sistema financeiro.

**Aperfeiçoamento contínuo dos diplomas e das directivas de supervisão.** (1) Procurar concluir, com maior brevidade possível, os trabalhos de revisão das leis sobre a *“Prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais”* e a *“Prevenção e repressão dos crimes de terrorismo”*, com vista a assegurar a estabilidade financeira e económica de Macau, bem como a criar um ambiente saudável para os investimentos. (2) Continuar a coordenar e acompanhar os trabalhos legislativos relativos à lei do *“regime de implementação de congelamento de activos”* e do regulamento administrativo sobre o *“regime de supervisão de autorização do transporte numerário e de títulos de crédito ao portador ou de títulos negociáveis”*. (3) Continuar a acompanhar os trabalhos de alteração ao *“regime jurídico do sistema financeiro”*, cujo conteúdo inclui a admissão no mercado, o âmbito de supervisão, o *“corporate governance”*, a supervisão permanente, os indícios prudenciais, as medidas de intervenção especial e a sanção sobre infracções etc, prevendo-se que seja apresentado o projecto no primeiro semestre de 2017. (4) No que respeita à garantia de depósitos, dar-se continuidade ao acompanhamento de estudos sobre a adequabilidade do limite da compensação vigente, bem como a viabilidade de adoptar a compensação integral, preparando a ser elaborado o respectivo projecto de revisão legal segundo as propostas de aperfeiçoamento apresentadas em 2015. (5) Acompanhar os trabalhos legislativos de alteração ao *“Regime jurídico das actividades de seguros e re-seguros”* e ao *“Regime jurídico das actividades de mediação de seguros”*.

## 2. Aperfeiçoamento da gestão da Reserva Financeira

**Elevação da rentabilidade dos investimentos da Reserva Financeira em conformidade com o princípio de “segurança e eficiência”.** Como pressuposto a garantia da segurança do capital da Reserva Financeira aplicado em investimento, será reforçada a diversificação da carteira de activos da Reserva Financeira, reforçando a alocação diversificada, com valor acrescentado mais elevado, para aumentar a taxa de retorno anual dos activos, salvaguardando ainda o respectivo nível de fluidez da carteira de activos da Reserva, promovendo, por outro lado, a expansão do âmbito da cobertura dos investimentos, a fim de elevar a rentabilidade dos investimentos da Reserva Financeira, a médio e longo prazo.

**Continuidade dos trabalhos de estudos sobre lançamento de projectos de cooperação de investimentos, em conjunto com o Banco de Desenvolvimento da China e os governos provinciais de Guangdong e de Fujian.** No prosseguimento do princípio de “segurança e eficiência” e com base nos trabalhos preliminares efectuados em 2015, será dada continuidade à promoção e concretização da participação em projectos de investimento, com garantia dada pelo Banco de Desenvolvimento da China e pelas Provinciais de Guangdong e de Fujian, a fim de alargar as vias de investimento da Reserva Financeira, entrando estes trabalhos numa fase de execução concreta em 2016. Ao mesmo tempo, a participação em projectos da construção de “Uma Faixa e Uma Rota” através da aplicação dos recursos financeiros poderá ajudar a criar maiores espaços de desenvolvimento para Macau, proporcionando oportunidades para aprendizagem da forma que deve ser adoptada para efeitos de aproveitamento eficaz das oportunidades derivadas do desenvolvimento nacional e internacional.

**Realização dos trabalhos preparatórios para a criação do Fundo para o Desenvolvimento do Investimento da RAEM.** Com base no “Relatório de avaliação interna do Fundo para o Desenvolvimento do Investimento da RAEM”, serão lançados os trabalhos subsequentes de consulta, de negociação, de avaliação aprofundada, de produção legislativa e da criação da entidade institucional, entre outros.

## 3. Aperfeiçoamento da administração das finanças públicas

### Optimização do trabalho orçamental:

- (1) Irá desencadear, de forma eficaz, os trabalhos relativos à elaboração do orçamento do território, em articulação com as necessidades inerentes à realização das acções governativas das diversas áreas de governação, afectando o erário público, de forma atempada e de acordo com a lei, e fiscalizando rigorosamente a sua utilização nos termos definidos nas respectivas competências próprias.
- (2) Continuar-se-á a aperfeiçoar o regime jurídico das finanças públicas, realizando os trabalhos de alteração ao sistema informático da contabilidade pública,

procurando que, em estreita colaboração com a Assembleia Legislativa, seja concluído, com a maior brevidade possível, o processo legislativo da nova «Lei do Enquadramento Orçamental», com vista a elevar o rigor na execução orçamental da RAEM e na definição de projectos de obras de grande envergadura ou de projectos com cariz de investimento que impliquem uma estimativa de despesas com avultado montante, aumentando a transparência do funcionamento das finanças públicas.

**Continuidade no fomento da redução de despesas dos serviços públicos.** Nos pressupostos de não afectar o bem-estar da população e da sociedade, bem como o Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), e no cumprimento contínuo do princípio de “economizar os gastos administrativos”, irá ser reforçada a fiscalização da situação das receitas e despesas dos serviços públicos, promovendo uma avaliação à situação da evolução das finanças públicas, com o intuito de controlar, nos termos definidos nas competências próprias, as despesas públicas globais até um certo nível considerado razoável.

**Intensificação da gestão patrimonial.** Pretende-se, através do lançamento de uma nova ronda de concurso público, proceder à atribuição de habitação da Administração, em regime de arrendamento, aos funcionários públicos de nomeação definitiva, estando prevista a realização em 2016 dos seguintes trabalhos: classificação dos grupos de moradias, publicação de detalhes sobre a apresentação de candidatura, atribuição de pontuação aos concorrentes, realização de obras de benfeitoria às moradias e atribuição de moradias, etc.

#### **Aperfeiçoamento das leis e diplomas legais relativos às finanças públicas**

- (1) Continuação do acompanhamento do trabalho legislativo do «Código Tributário». Irão ser concluídos os trabalhos de consulta e da elaboração da proposta de lei do «Código Tributário», esforçando-se para que esta possa entrar em processo legislativo no 2.º semestre de 2016.
- (2) Revisão da legislação sobre a troca de informações fiscais, em consonância com os novos critérios relativos à troca automática dos dados fiscais implementados em todo o mundo. Sendo membro do Fórum Global sobre a Transparência e Troca de Informações para Fins Fiscais da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), a RAEM comprometeu-se, em 2014, a apoiar os novos critérios da troca automática de informações fiscais. Para assegurar que esses critérios possam ser aplicados o mais tardar até ao fim de 2018, será dada continuidade ao estudo da revisão da lei da “Troca de informações Fiscais” e das respectivas legislações complementares.
- (3) Desenvolvimento do trabalho legislativo quanto à alteração da legislação sobre a aquisição de bens e serviços, procurando concluí-lo o mais brevemente possível.
- (4) Conclusão do trabalho legislativo sobre o «Estatuto dos Contabilistas», elaborando, ao mesmo tempo, o regime de prestação de provas para os contabilistas, bem

- como as regras pormenorizadas sobre a formação profissional subsequente. Revisão do Regulamento da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, em articulação com a vigência do diploma legal atrás referido.
- (5) Início dos trabalhos da alteração ao Regulamento do Imposto do Selo. Serão revistos e alterados os diferentes itens relativos a este imposto, nomeadamente a simplificação do processo da liquidação e do pagamento do referido imposto, a abolição das estampilhas, e o cancelamento das disposições respeitantes à tributação em imposto do selo sobre o aumento de capital social.
  - (6) Acompanhamento contínuo dos trabalhos de produção legislativa quanto à alteração ao Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados.

## **(IX) Optimização da constituição de equipas e elevação da qualidade de serviços prestados**

### **1. Aprofundamento dos trabalhos de estudo e análise e melhoramento do nível da governação científica**

**Promoção dos trabalhos de estudo do desenvolvimento económico em colaboração com a Comissão para a Reforma e Desenvolvimento Nacional para alcançar os respectivos resultados o mais brevemente possível.** Irá ser acompanhado de perto com a Comissão para a Reforma e Desenvolvimento Nacional o andamento dos estudos sobre o desenvolvimento económico de Macau a longo prazo, a diversificação da estrutura sectorial respectiva e o seu sistema de previsão macroeconómica, entre outros, esforçando-se por alcançar os resultados correspondentes com a maior brevidade possível, procurando assim disponibilizar uma base científica para a elaboração do plano do desenvolvimento industrial de Macau, a médio e longo prazo.

**Acompanhamento da criação do “Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau”.** Tendo em vista um melhor conhecimento e avaliação dos resultados e das insuficiências do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, por parte dos diversos sectores da sociedade local, lançaram-se em 2015 trabalhos para a criação do “Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau”, com vista a reflectir, de uma forma integrada, a estrutura industrial de Macau, a diversificação do sector do jogo a nível interno, a diversificação do sector do jogo e turismo (incluindo o peso dos componentes não jogo), a diversificação das indústrias associadas ao sector do jogo e turismo, a diversificação das indústrias emergentes, o investimento aplicado pelas empresas de Macau nas principais cidades do Delta do Rio das Pérolas, a diversificação do emprego da população de Macau, entre outros aspectos. No próximo ano irá ser dada continuidade ao melhoramento do Sistema, incluindo a conclusão da criação do

subsistema de indicadores estatísticos das três indústrias emergentes seguintes: convenções e exposições, cultural e criativa, bem como medicina tradicional chinesa, disponibilizando-se ainda informações sobre o investimento das empresas e a vida dos residentes de Macau nas principais cidades do Delta do Rio das Pérolas. A criação deste sistema de indicadores será concluída em 2016 e irá ser disponibilizado anualmente o relatório estatístico respectivo.

**Intensificação de esforços no âmbito de investigação e estudos dos serviços públicos, elevando o respectivo nível.** Sendo o estudo científico a base fundamental da governação científica, irão ser avaliados e reunidos todos os esforços e recursos existentes e dispersos em diferentes serviços públicos, promovendo uma adequada distribuição de tarefas, integrando esforços provenientes de instituições civis e de ensino superior, dando continuidade ao melhoramento da capacidade de estudo dos serviços, para que seja elevado o nível dos resultados obtidos. Assim, serão efectuados, em primeiro lugar, ajustamentos às atribuições cometidas à Direcção dos Serviços de Economia, reforçando os seus trabalhos de investigação e estudo sobre o impulsionamento das indústrias de Macau e o desenvolvimento económico respectivo, entre outros.

**Elaboração e enriquecimento de dados estatísticos sobre trocas económicas e comerciais entre Macau e as cidades e províncias do Interior da China.** Serão reforçados a cooperação e o intercâmbio com os Serviços Nacionais de Estatísticas da China, a Administração Geral das Alfândegas da China, bem como com os serviços estatísticos das cidades e províncias do Interior da China, estabelecidos os mecanismos de carácter permanente relativos à troca de informação estatística ou realizados, em conjunto, projectos estatísticos, com o intuito de produzir um maior número de informações estatísticas demonstradores dos resultados da cooperação regional.

**Realização do estudo sobre a elaboração da estimativa trimestral da estrutura sectorial de Macau.** Com o intuito de elevar a actualidade da informação da estrutura sectorial local, será dado início ao estudo de viabilidade sobre o apuramento da estrutura sectorial trimestral com base na informação obtida a partir de inquéritos mensais de uma parte dos ramos de actividade económica (incluindo jogo, comércio a retalho, hotéis, etc.) de Macau e dos relatórios trimestrais das empresas operadoras de jogo.

**Realização dos Intercensos 2016.** Após conclusão do Inquérito-Piloto dos Intercensos em Agosto deste ano, irá ser realizada a operação estatística dos Intercensos no próximo ano. A selecção de cerca de trinta e cinco mil unidades de alojamento situadas em diferentes zonas de Macau, tem por objectivo actualizar a informação demográfica de Macau.

## **2. Elevação da qualidade dos serviços públicos prestados e simplificação das formalidades administrativas em prol dos cidadãos e do sector empresarial**

**Aproveitamento adequado dos meios informáticos para promoção contínua dos serviços electrónicos em prol dos cidadãos.** Pretende-se, através do reforço da

informatização dos procedimentos administrativos internos e dos serviços prestados ao público, a par da aceleração da aplicação de medidas “sem recurso a papel”, elevar a eficiência administrativa e o processo de apreciação de pedidos, e, por consequente, aperfeiçoar a qualidade dos serviços proporcionados de carácter administrativo. As acções a desenvolver a esse respeito residem no seguinte: lançamento da medida de restituição do imposto profissional através da transferência bancária; informatização integral dos serviços electrónicos relativos a pedidos de registo de marca; lançamento do sistema do serviço de pagamento electrónico das taxas anuais de patente; desenvolvimento de novas aplicações para telemóveis no âmbito das formalidades alfandegárias e substituição do servidor principal da plataforma de declaração alfandegária electrónica; informatização dos pedidos de certificados de origem e de licenças administrativas; prestação de serviço de marcação prévia *online* para a renovação de fixação de residência por investimento; criação pelo Conselho de Consumidores de um sistema de inscrição *online* para a adesão ao sistema de Lojas Aderentes e os respectivos requerimentos; optimização contínua pela Direcção dos Serviços de Finanças das funções dos quiosques de serviço automático de auto-atendimento, etc.

**Continuidade na elevação da eficácia dos serviços prestados através da cooperação interdepartamental.** (1) Empenhar-se-á em implementar, com eficácia, o serviço sobre a cooperação interdepartamental da área da economia e finanças no recebimento de documentação, além de promover a elevação da sua qualidade, procurando ser realizada a conexão das redes de dados informáticos entre os serviços públicos e, concretizado, em primeiro lugar, o plano de acesso ao sistema informático da Direcção dos Serviços de Finanças, por parte dos serviços interessados, para proceder à consulta de dados aí existentes, com vista a proporcionar serviços mais facilitados aos seus utentes (investidores e residentes). (2) Reforçar-se-á a comunicação e cooperação interdepartamental e interárea, procedendo-se à revisão e aperfeiçoamento dos actuais mecanismos de coordenação e cooperação desta área de economia e finanças, em formas de grupos de trabalho ou comissões, podendo ser criado, em colaboração com os serviços públicos subordinados a outros órgãos do Governo, novo mecanismo de cooperação, sempre que a necessidade se justifique.

**Lançamento de uma versão mais aperfeiçoada do plano de “prestação de serviços *in-loco*”.** Em virtude de proporcionar às PME e às microempresas serviços mais facilitados, será lançada, com base nas experiências recolhidas da implementação do plano-piloto em questão durante o corrente ano, uma versão mais aperfeiçoada desse plano, criando “assistentes de ligação empresarial”, efectuando, de forma mais regular, visitas às PME, reforçando a cooperação com as associações industriais e comerciais de diferentes zonas do território e os serviços providenciados, tomando iniciativa em conhecer, de forma global, as necessidades dos utentes em matérias como comércio, apoio às PME, relação de trabalho, dados estatísticos, etc.

**Empenho na elevação da qualidade dos serviços prestados.** Irá proceder à supervisão e revisão dos resultados da execução dos actuais planos da “Carta de Qualidade”,

elevando constantemente o índice de qualidade respectiva, procurando alargar-se, de forma gradual, a sua cobertura. Será aperfeiçoado o mecanismo de tratamento das queixas para que as solicitações consideradas razoáveis apresentadas pelo público possam ser tratadas e respondidas atempadamente e nos termos da lei.

### **3. Reforço da constituição de equipas e implementação da política de “simplificação da estrutura administrativa e reajustamento do respectivo pessoal”**

**Continuidade na avaliação da situação do estabelecimento dos serviços funcionais e realização de integração dos mesmos.** (1) Cumprindo a orientação de “simplificação da estrutura administrativa e reajustamento do respectivo pessoal”, irá continuar a avaliar a racionalidade do estabelecimento dos serviços públicos da tutela desta área da economia e finanças, bem como da distribuição das respectivas competências, planeando serem integrados ou reestruturados os serviços cujas competências se encontram sobrepostas, racionalizando-as gradualmente. (2) Proceder-se-á à integração do Gabinete para os Recursos Humanos (GRH) na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), concluindo o processo de transferência para o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), da competência de coordenação até então atribuída à DSE, relativamente à indústria de convenções e exposições, com vista à elevação da qualidade e eficácia da governação em diferentes áreas.

**Elevação da capacidade profissional e de inovação dos serviços públicos.** As acções a desenvolver incluem a organização dos cursos de formação interna nos domínios de inovação e de técnicas profissionais, a realização de actividades de intercâmbio com cariz de aprendizagem, o encorajamento ao pessoal dos diversos níveis a participar activamente nos cursos de formação, palestras e competições, a realizar localmente e no exterior, organizados por instituições académicas, associações civis e serviços públicos, procurando, desta forma, incrementar o entusiasmo dos diversos serviços públicos em prosseguirem as acções de aprendizagem contínua e de inovação.

**Continuidade no reforço dos trabalhos de construção de uma administração íntegra no seio dos serviços públicos.** Os serviços públicos da área da economia e finanças continuarão a organizar palestras e acções de formação sobre a construção de uma administração íntegra, no sentido de fortalecer a formação de integridade nos ditos serviços e elevar a consciência de integridade dos respectivos funcionários, permitindo, assim, que sejam realizadas, com maior eficácia, as acções governativas traçadas para esta área.

## CONCLUSÃO

Perante desafios, iremos fazer frente e ultrapassá-los; perante oportunidades, iremos aproveitá-los com os nossos esforços. Face à transição de um desenvolvimento económico de elevada amplitude para um ajustamento relativamente profundo, o Governo da RAEM está determinado e tem capacidade para, de mãos dadas com todos os sectores da sociedade local, promover, mediante diversificação adequada da estrutura sectorial de Macau, o desenvolvimento sustentado da economia do território, através da adopção, de forma proactiva, de políticas e medidas adequadas, em conformidade com a posição de desenvolvimento definida relativamente à criação do Centro de Turismo e Lazer Mundial e da Plataforma de Serviços para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, mantendo firme na adopção da estratégia de desenvolvimento económico “andar com as duas pernas”, aproveitando as oportunidades internas e externas, ajustando a estrutura sectorial local e promovendo o desenvolvimento conjunto e coordenado dos sectores do jogo e das actividades não jogo.

“Tal como a natureza que é sempre vigorosa, o homem culto deve esforçar-se incessantemente”. Diversificar em conjunto, responder proactivamente, ultrapassar dificuldades em conjunto constituem não só bases espirituais da nossa sociedade de longa data, mas também representam valores e ideias dos diferentes sectores locais para responder à situação actual. Perspectivando o futuro, desejamos e estamos crentes de que, de mãos dadas e em conjunto com os diferentes sectores, lado a lado, esforçando-se incessantemente e continuando a elevar a qualidade e a capacidade competitiva próprias, poderemos certamente criar, em conjunto, um novo capítulo da história do desenvolvimento económico de Macau.